

afipea

Sindicato Nacional dos
Servidores do Ipea

Associação dos
Funcionários do Ipea

Sistematização de proposições e revogações
recomendadas pelos GTs de transição por áreas
programáticas de atuação governamental

NOTA TÉCNICA 34

*José Celso P. Cardoso Jr.
Jaqueline da Silva Borges
Emmanuel Gonçalves
Noelle Silva*

Subsídios para a Transição 04

SISTEMATIZAÇÃO DE PROPOSIÇÕES E REVOGAÇÕES RECOMENDADAS PELOS GTs DE TRANSIÇÃO POR ÁREAS PROGRAMÁTICAS DE ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL

José Celso P. Cardoso Jr.¹

Jaqueline da Silva Borges²

Emmanuel Gonçalves³

Noelle Silva⁴

¹ Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA, atualmente é Presidente da Afipea-Sindical, condição na qual escreve esse texto.

² Mestre em Ciência Política, com graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Paraná. Desde 2015 é pesquisadora na Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia e consultora colaboradora em projetos da CEPAL, CNJ e consultorias privadas.

³ Possui graduação em Administração pela Universidade de Brasília (2017), mestrado em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações (PSTO) pela Universidade de Brasília (2021) e é doutorando em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações pela Universidade de Brasília.

⁴ Mestre em Ciência Política pela Universidade de Brasília. Socióloga graduada na Universidade Federal do Espírito Santo. Desde 2015 é Pesquisadora Assistente na Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia - Diest do Instituto Pesquisa Econômica e Aplicada – Ipea.

SISTEMATIZAÇÃO DE PROPOSIÇÕES E REVOGAÇÕES RECOMENDADAS PELOS GTs
DE TRANSIÇÃO POR ÁREAS PROGRAMÁTICAS DE ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
GT CENTRO DE GOVERNO	9
GT PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	13
GT ECONOMIA.....	17
GT TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E CONTROLE.....	24
GT CIDADES	28
GT COMUNICAÇÕES.....	34
GT INFRAESTRUTURA.....	40
GT MINAS E ENERGIA.....	44
GT AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	48
GT TURISMO.....	50
GT PESCA.....	52
GT CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	54
GT INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	59
GT MEIO AMBIENTE.....	61
GT ASSISTÊNCIA SOCIAL	69
GT CULTURA	74
GT EDUCAÇÃO	79
GT DIREITOS HUMANOS	85
GT IGUALDADE RACIAL	89
GT PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	92
GT SAÚDE.....	94
GT TRABALHO	102
GT ESPORTE.....	105
GT – POVOS INDÍGENAS.....	106
GT MULHERES	108
GT JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	113
GT DEFESA.....	118
GT DESENVOLVIMENTO REGIONAL	124
GT RELAÇÕES EXTERIORES	132
GT DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	137

INTRODUÇÃO

Em todas as áreas setoriais investigadas pelos grupos de trabalho durante a transição de governo constataram-se processos abrangentes, profundos e velozes de desconstrução institucional. As consequências foram bastante perniciosas não apenas no que se refere às estruturas organizacionais e formas consagradas de funcionamento dos aparatos de Estado, mas sobretudo no que respeita à efetivação de direitos e políticas públicas de modo geral. Ao fim e ao cabo, é a própria população brasileira, em especial a parcela mais vulnerável alijada ou à margem dos circuitos de produção, consumo e bem-estar propiciados pelos mercados monetarizados da economia, a que mais vem sofrendo com a ausência ou precarização dos serviços públicos na ponta.

Essa mesma situação de desorganização interna da máquina estatal e de ineficácia externa da ação pública também se viu presente no âmbito da Presidência da República, cujas secretarias e funções precípuas do hoje chamado Centro de Governo são (ou deveriam ser) responsáveis não apenas pela produção e manutenção da governabilidade política em alto nível, mas também pela produção e aperfeiçoamento de capacidade governativa (ou governança) ao nível da coordenação estratégica e federativa das ações de governo e suas prioridades programáticas. Em outras palavras, tendo se desenvolvido, conceitualmente, ao longo das últimas duas décadas a partir de estudos e propostas da OCDE, a ideia de Centro de Governo se refere, basicamente, a um conjunto de procedimentos de organização administrativa e de gestão que, aplicados de forma racional à interação entre determinadas funções consideradas essenciais à Presidência da República, fariam aumentar a capacidade e a qualidade do processo de governar, tanto do ponto de vista da interlocução e sustentação política, como da coordenação das políticas públicas.

Pois também essa importante instância decisória foi desorganizada ao longo do governo Bolsonaro, rebaixando a capacidade de comando geral da Presidência sobre as suas próprias prioridades programáticas, reduzindo o grau de coerência (em termos de eficiência, eficácia e efetividade) intra governamental e afetando negativamente o desempenho institucional agregado do setor público federal, notadamente em termos das entregas efetivas de bens e serviços à população.

Para confirmar as afirmações acima, veja-se que vários servidores e estudiosos dessa temática apontaram problemas nessa direção. Marcelo Estevão de Moraes, por exemplo, afirmou que:

*“O governo federal abdicou de ter um Centro de Governo que assumisse o protagonismo da coordenação governamental. As pastas ministeriais palacianas que deveriam cumprir esse papel de condução das prioridades foram sucateadas pela alta rotatividade de titulares, pela prática clientelista e pela nomeação de indivíduos cujo predicado maior era o alinhamento incondicional a delírios ideológicos”.*⁵

Luiz Alberto dos Santos, por sua vez, ratificou que:

“Não bastasse a militarização dos postos-chaves no entorno presidencial, e até mesmo a utilização, em massa, de servidores sem perfil e formação adequados para atuar no Centro de Governo (como o episódio da ocupação de cargos em comissão na Casa Civil por policiais rodoviários e policiais militares), o que se deu foi ainda mais grave: o esvaziamento da própria Casa Civil, num arranjo de conveniências, ou personograma, que transferiu desse órgão fundamental para a governança e análise das políticas públicas, para a Secretaria-Geral da Presidência a unidade responsável pelo exame da constitucionalidade e juridicidade dos atos a serem editados pelo presidente.

*(...) A Subchefia de Articulação e Monitoramento, outrora responsável pela gestão do Sistema de Informações e Monitoramento da Presidência e pela gestão das entregas, acabou esvaziada. Embora criado um Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, composto por representantes da Casa Civil e Ministério da Economia, e Controladoria-Geral da União, quase nada se pode dizer da efetividade desse colegiado, fato apontado pela OCDE em seu Relatório sobre o Centro de Governo no Brasil em 2022.”*⁶

A própria OCDE, nesse mesmo relatório citado acima, esclarece que:

“A revisão identifica algumas limitações ligadas à fragmentação institucional do CdG, e recomenda o esclarecimento das respectivas responsabilidades dos seus órgãos constitutivos. Sugere, também, que as práticas atuais no centro se concentram principalmente nos processos em detrimento dos resultados...

(...) A capacidade do CdG de coordenar e orientar a máquina do governo para objetivos comuns é prejudicada por dois fatores principais no Brasil. Primeiro, na ausência de um conjunto claro de metas prioritárias compartilhadas, a ação do governo tende a ser desarticulada e menos eficiente. Em segundo lugar, a fragmentação institucional e as frequentes mudanças institucionais têm gerado sobreposições entre as funções das diferentes entidades, limitando o desempenho do CdG como gestor da ação governamental. O CdG no Brasil poderia mitigar os efeitos dessa fragmentação realizando revisões funcionais e tomando medidas

⁵ Marcelo Estevão de Moraes, **Governança e Gestão Pública: o legado nefasto de Bolsonaro.** <https://noticias.uol.com.br/colunas/dialogos-publicos/2022/11/18/governanca-e-gestao-publica-o-legado-nefasto-de-bolsonaro>.

⁶ Luiz Alberto dos Santos, **A Reconstrução do Centro de Governo no Brasil: um desafio para Lula.** <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/pais/a-reconstrucao-do-centro-de-governo-no-brasil-um-desafio-para-lula/>

para promover a continuidade por meio da mudança, inclusive reduzindo a rotatividade de funcionários.”⁷

Desta maneira, qualquer que venha a ser a nova estrutura de ministérios e secretarias, o novo governo partirá de uma base normativa, fiscal, organizacional e burocrática bastante confusa e desalinhada internamente. Deste modo, a principal tarefa dos primeiros 60 ou 90 dias de governo será recuperar a capacidade governativa que foi destroçada ao longo dos últimos anos. Isso é condição necessária para conseguir colocar em movimento – de modo rápido e eficaz – as novas políticas e prioridades governamentais também nesse mesmo prazo inicial.

Para tanto, como salientam Pedro Cavalcante e Alexandre Gomide,

“A atuação do Centro de Governo (CdG), ou seja, o conjunto de instituições e/ou atores que prestam apoio direto ao presidente na condução das suas prioridades, ganha dimensão estratégica e exige ampla capacidade técnica e política de Lula e da Frente Ampla. O CdG é normalmente visto como o sistema nervoso central ou o arquiteto do processo decisório na chefia do Executivo, possui configurações flexíveis e tende a combinar cinco funções complementares, a saber: i) coordenação política, ii) coordenação de políticas públicas, iii) gestão estratégica, iv) monitoramento do desempenho, e v) comunicação e accountability.”⁸

Em suma, há grande necessidade de começar o novo governo com estrutura capaz na Presidência da República e sinalização clara para a sociedade, mercado, organizações e burocracia pública de que se sabe exatamente qual o tamanho dos problemas e desafios, mas também quais as diretrizes estratégicas mais urgentes ao processo de governar que terá início em 01º de janeiro de 2023.

PLANO DE ORGANIZAÇÃO DESSE DOCUMENTO

Em sintonia com as agendas prioritárias contidas no plano de governo Vamos Juntos pelo Brasil (doc agosto 2022), a Carta para o Brasil de Amanhã (doc outubro 2022) e os Grupos de Trabalho elencados pelo Grupo de Transição (doc novembro 2022), sugerimos abaixo a seguinte estrutura temática para a organização dos conteúdos desse documento no âmbito da transição para o governo Lula 2023/2026.

⁷ OCDE, **Revisão do Centro de Governo do Brasil: rumo a um centro integrado e estruturado de governo.** <https://www.oecd.org/gov/PT-highlights-centre-of-gov-Brazil.pdf>

⁸ Pedro Cavalcante e Alexandre Gomide, **O papel do Centro de Governo na Gestão Lula 3.0: tempo de reconstrução.** <https://politica.estadao.com.br/blogs/gestao-politica-e-sociedade/o-papel-do-centro-de-governo-na-gestao-lula-3-0-tempo-de-reconstrucao/>

1) Governabilidade e Governança Institucional:

- a. Fortalecimento das Instituições e da Democracia; articulação política, federativa e social; planejamento estratégico e coordenação, gestão pública, regulação e controle; diálogo e participação social.
- b. Macroeconomia do Desenvolvimento: tributação justa e solidária, estabilidade monetária, crescimento inclusivo, valorização do trabalho, emprego e distribuição de renda e de riquezas.
 - i. Centro de governo
 - ii. Planejamento, orçamento e gestão
 - iii. Economia
 - iv. Transparência, integridade e controle
 - v. Inteligência estratégica

2) Infraestrutura Econômica, Social e Urbana:

- c. Infraestrutura Econômica: matriz energética, comunicações, modais de transporte e logística.
- d. Infraestrutura Social e Urbana: cidades sustentáveis, saneamento básico (água e lixo), moradia digna (habitação popular), transporte público (urbano, rural-urbano, interurbano).
 - i. Infraestrutura
 - ii. Minas e energia
 - iii. Comunicações
 - iv. Cidades

3) Produção, Inovação e Proteção Ambiental:

- e. Desenvolvimento Sustentável e Transição Ecológica: ambiental, produtiva e humana.
- f. Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação: fronteiras do conhecimento e valorização das ciências.
- g. Povos Indígenas, Regulação Fundiária e Meio Ambiente.
 - i. Indústria, comércio e serviços
 - ii. Turismo

- iii. Agricultura, pecuária e abastecimento
- iv. Pesca
- v. Ciência, tecnologia e inovação
- vi. Meio ambiente

4) Proteção e Promoção Social, Direitos e Oportunidades:

- h. Ampliação e Fortalecimento da Seguridade Social (Saúde, Previdência, Assistência), Trabalho, Emprego e Renda.
- i. Eliminação da Pobreza, Segurança Alimentar, Combate às Desigualdades: valorização das diversidades e equalização social por raça, gênero, etnia, idade e região.
- j. Educação Cidadã e Diversidade Cultural: construção e valorização das identidades e alteridades.
 - i. Direitos humanos
 - ii. Igualdade racial
 - iii. Mulheres
 - iv. Trabalho
 - v. Previdência social
 - vi. Assistência social
 - vii. Saúde
 - viii. Educação
 - ix. Cultura
 - x. Esporte

5) Soberania, Defesa, Segurança e Território:

- k. Soberania e Defesa Nacional.
- l. Segurança Pública e Cidadania.
- m. Ordenamento Territorial, Integração e Desenvolvimento Regional.
 - i. Relações exteriores
 - ii. Defesa
 - iii. Justiça e segurança pública
 - iv. Desenvolvimento agrário
 - v. Desenvolvimento regional

Competirá a cada GT detalhar os compromissos em propostas, e essas em uma nova visão de estrutura organizacional da administração pública federal. A partir disso, repensar, redesenhar, reestruturar e reempoderar as organizações, ministérios e as carreiras públicas para a concretização dos objetivos estratégicos almejados.

4. Participação social: certo nível de engajamento público dos atores diretamente envolvidos com a questão, sejam estes da burocracia estatal, políticos e acadêmicos, sejam os próprios beneficiários da ação que se pretende realizar;
5. Dimensão territorial: introduzir a dimensão territorial no planejamento implica em considerá-lo elemento intrínseco ao desenho das políticas públicas, considerando suas especificidades, demandas e potencialidades, indo além das soluções de prateleira e ofertas de balcão;
6. Mudanças efetivas da realidade: é preciso que a implementação, a gestão das políticas públicas e a entrega efetiva de bens e serviços do Estado à população sejam os verdadeiros critérios de aferição e persecução do desempenho institucional (setorial, territorial e agregado) do Estado brasileiro;
7. Integração entre os instrumentos e processos de planejamento e orçamentação: o exercício cotidiano de planejamento e sua tradução em planos gerais, setoriais ou territoriais, precisa estar intimamente ligado aos processos orçamentários, não apenas na elaboração, mas envolver diálogo e articulação federativa e política entre os Poderes na discussão do orçamento no Congresso Nacional.

Além disso,

1. Participação de Movimentos Sociais em que possam apresentar propostas e discutir projetos com os membros dos grupos, que tratam de áreas distintas, como direitos humanos, infraestrutura, agricultura, economia e defesa;
2. Criação de um modelo em que a sociedade civil possa ter mais participação nas discussões do governo;
3. Ampliação dos investimentos em saúde e o enfrentamento à crise do transporte público;
4. Articulação com organizações e movimentos sociais, a expectativa é a retomada da agenda de participação social, com revalorização das instâncias de controle da sociedade, conferências, conselhos, etc., liderada pela Secretaria Geral da Presidência;
5. Recriação do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) com vistas a reatar os laços do PT com o empresariado, agronegócio e mercado financeiro;

6. Requer esforços de reconstrução dos instrumentos de coordenação intragovernamental, gerenciamento de temáticas transversais, além de empenho contínuo para gerar sinergias entre diferentes políticas;
7. Revitalização do planejamento estratégico associado à gestão orçamentária. Essas funções tendem a ficar a cargo da Casa Civil e dos Ministérios da Economia e Planejamento (a ser recriado);
8. A Secretaria de Comunicação (Secom) e à Controladoria-Geral da União (CGU) coordenarem o reestabelecimento de processos e mecanismos de comunicação pautadas na colaboração, intercâmbio de boas práticas, disseminação de métodos e práticas que apoiem o alcance dos objetivos das políticas prioritárias e a promoção de um governo aberto e transparente.

RECONSTRUÇÃO

- 1) Proposta de Orçamento para 2023 é uma das maiores expressões da desconstrução institucional deixada pelo governo Jair Bolsonaro (PL). Não é apenas o auxílio social que não dispõe de dotação suficiente para garantir os R\$ 600 aos mais pobres. Diversas políticas contam com previsões ínfimas de recursos para o ano que vem;
- 2) Os serviços do Sistema Único de Assistência Social, essenciais à execução do Bolsa Família, contam com R\$ 48 milhões. Para a construção de escolas de educação infantil, há R\$ 2,5 milhões previstos. Ações estas que necessitam de recursos de mais de R\$ 1 bilhão. A correção dos valores do Programa Nacional de Alimentação Escolar foi vetada na Lei de Diretrizes Orçamentárias, apesar da elevada inflação de alimentos e dos cinco anos sem reajuste;
- 3) Na saúde, mesmo com o aumento recente dos casos de Covid, há queda nominal de orçamento entre 2022 e 2023, com cortes no Farmácia Popular, na provisão de médicos da atenção primária, na saúde indígena e no programa de residência;
- 4) Os investimentos públicos estão no menor patamar da série histórica em termos reais, de R\$ 22 bilhões (0,2% do PIB). O Fundo de Arrendamento Residencial, para viabilizar o acesso à habitação popular, tem apenas R\$ 34 milhões e nem sequer permite manter as poucas obras em andamento. Mais

de R\$ 4 bilhões do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico foram colocados em reserva de contingência;

- 5) Marcelo Estevão de Moraes, ex-secretário de Gestão do Ministério do Planejamento no governo Lula, aponta que “o governo federal abdicou de ter um Centro de Governo que assumisse o protagonismo da coordenação governamental;
- 6) Unidades foram criadas na Casa Civil, gerando uma preocupante redundância. Uma “Secretaria Especial de Relações Governamentais” e uma “Secretaria Especial de Relações Externas” foram criadas, além de uma “Secretaria Executiva do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado”. A própria Secretaria Executiva da Casa Civil passou a contar com uma megaestrutura, composta por três diretorias, uma delas para “Governança, Inovação e Conformidade”, algo inédito até então.

FONTES

CARDOSO JR., J. C. Inovação e experimentalismo institucional. A Terra é Redonda. Brasília, novembro de 2022. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/inovacao-e-experimentalismo-institucional/>

CAVALCANTE, Pedro; GOMIDE, Alexandre. Nota 1 – O Papel do Centro de Governo na Gestão Lula 3.0. Afipea Sindical, Brasília, novembro de 2022. Disponível em: <https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2022/11/GT-Centro-Governo-Nota-1-O-papel-do-Centro-de-Governo-na-Gestao-Lula-3.0-Afipea.pdf>.

CHAIB, Julia; RESENDE, Thiago. Movimentos Sociais cobram mais espaço na transição de Lula. Folha de São Paulo. 21 de novembro de 2022. Disponível em: <https://12ft.io/proxy?q=https%3A%2F%2Fwww1.folha.uol.com.br%2Fpoder%2F2022%2F11%2Fmovimentos-sociais-cobram-mais-espaco-na-transicao-de-lula-e-se-mobilizam-para-posse.shtml>

DOS SANTOS, Luiz Alberto. Reconstrução do Centro de Governo no Brasil, um desafio para Lula. Congresso em Foco. Novembro de 2022. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/amp/area/pais/a-reconstrucao-do-centro-de-governo-no-brasil-um-desafio-para-lula/>

MORETTI, Bruno. A PEC da reconstrução nacional. PT.Org. 23 de novembro de 2022. Disponível em: <https://pt.org.br/a-pec-da-reconstrucao-nacional/>

8. Inovação e gestão pública democrático-participativa;
9. Estimulação de mais participação social e melhor controle público sobre os poderes da União e Ministério Público, nos três níveis da federação;
10. Regulamentação dos direitos e condições de negociação coletiva e greve no setor público, além de medidas de profissionalização e valorização da sua ocupação.
11. (Re)adequação do peso e papel institucional dos controles burocráticos (interno e externo) do Estado e (re)institucionalização da participação social como método de governo;
12. Refundação do modelo político-partidário representativo e (re)institucionalização de modelos democráticos de cunho participativo e deliberativo;
13. No caso do Planejamento Governamental, trata-se de resgatar a centralidade organizacional e política, bem como a capacidade institucional da função planejamento governamental estratégico;
14. No caso do Processo Orçamentário, trata-se de avançar – normativa, cultural e institucionalmente – na construção de um processo orçamentário republicano e democrático, vale dizer: participativo, transparente, social e territorialmente representativo, flexível e significativo em termos setoriais e macroeconômicos;
15. E no caso da Gestão Pública, temos que suplantar o paradigma retrógrado da PEC 32/2020 e colocar em movimento uma discussão mais qualificada e bem-informada sobre os reais problemas e possíveis soluções da administração pública brasileira;
16. Em todos os três casos, faz-se necessário, por meio do Decreto Presidencial de 01º janeiro de 2023, de ou instituir-se dois novos Ministérios em Linha, um de Planejamento e Orçamento e outro para a Gestão Pública e Reforma do Estado, ou alternativamente, estruturar todas essas 3 dimensões em um único Ministério de natureza e implicações transversais à toda administração pública federal;
17. Estabelecer, no âmbito do Ministério da Economia (ou futura pasta que funcione como órgão central da gestão de pessoas no governo federal), instância de coordenação da política afirmativa em concursos públicos, com orçamento, autonomia administrativa, autoridade e interlocução privilegiada na estrutura do ministério. Para tanto, deve contar com assessoria técnica da pasta de igualdade racial e participação social;
18. Promover aprofundada revisão da legislação de reserva de vagas em concursos públicos e estágios³ na administração federal, inclusive com vistas à possibilidade

- de renovação da medida que se extingue em 2024 e às necessidades de aprimoramentos;
19. Mapear e encaminhar soluções, por via administrativa, para problemas identificados na implementação da reserva de vagas, tais como: lacunas na reserva de vagas, especialmente no caso de fracionamento de vagas em concursos e seleções (ex. concursos de docentes de instituições de ensino superior); garantir cadastro de reserva para todas as vagas, possibilitando ocupação de posições por candidatos negros quando o concurso tem vagas iniciais ampliadas; enfrentar mecanismos de superseleção inadequados para contexto da medida afirmativa (a exemplo de cláusulas de barreira); oferecer orientações e padronizações para os agentes de implementação da norma;
 20. Estabelecer processo de discussão e revisão da estrutura de concursos públicos, procurando reduzir o potencial de reprodução das desigualdades relativas ao custo dos certames (inscrição, custo de exames e deslocamentos); desenvolver meios de acesso público a conteúdos e orientações para preparação; promover avaliação dos critérios de seleção, considerando competências que não premiem treinamentos massivos e dispendiosos e sim visão mais abrangente e contextualizada dos conteúdos, garantir que bancas e comissões de avaliação atendam a critérios representativos em sua composição;
 21. Inclusão obrigatória da temática étnico-racial como conteúdo das provas de concursos e demais seleções, além de processos de formação inicial dos ingressantes, de modo focalizado e transversal a outras disciplinas;
 22. Avançar no enfrentamento institucional do racismo nas organizações públicas, de modo que a) alcance a gestão de pessoas e as possibilidades de desenvolvimento, promoção e ocupação de cargos-chave e b) promova meios para que a prática antirracista seja eixo de condução das políticas e serviços ofertados pelas instituições.

FONTES

ALENCAR, Joana; BRITO, Antônio. Nota 3 – Catálogo de Políticas Públicas. Afipea Sindical. Brasília, novembro de 2022. Disponível em:

<https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2022/11/GT-Planejamento-Orcamento-Gestao-Nota-3-Catalogo-de-Politicas-Publicas-Afipea.pdf>

CARDOSO JR., J.C.; COUTO, Leandro; GARCIA, Ronaldo; AVELINO, Daniel; GOMIDE, Alexandre. Nota 1 – Planejamento, Orçamento e Gestão. Afipea Sindical. Brasília, novembro de 2022. Disponível em:

<https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2022/11/GT-Planejamento-Nota-1-Planejamento-Orcamento-e-Gestao-Afipea.pdf>

DIAS SILVA; Tatiana. Nota 2 – Políticas afirmativas para negros. Afipea Sindical. Brasília, novembro de 2022. Disponível em:

<https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2022/11/GT-Planejamento-Nota-2-Politicas-afirmativas-para-negros-Afipea.pdf>

O BRASIL PODE MAIS: Caminhos para o desenvolvimento sustentável. ARCA - Articulação Nacional de Carreiras Públicas pelo Desenvolvimento Sustentável, 2022.

PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT. Seminário de orçamento com participação popular e desafio para novo governo. PT.Org. 24 de novembro de 2022. Disponível em: <https://pt.org.br/seminario-orcamento-com-participacao-popular-e-desafio-para-novo-governo/>

REVOGAÇÃO – Reverter a destruição do governo Bolsonaro. Fundação Lauro Campos Marielle Franco E Fundação Rosa Luxemburgo. 2022.

7. A proposta de cobrança de uma alíquota adicional de CSLL de 10%, 15% ou 20% sempre que o preço do barril do petróleo ultrapasse a barreira dos R\$ 350, R\$ 425 ou R\$ 500 (US\$ 100 x R\$5/US\$), respectivamente;
8. Instituir uma Contribuição de Intervenção sobre o Domínio Econômico sobre a importação e produção de agrotóxicos.
9. Ampliação das capacidades estatais e fortalecimento do planejamento estratégico governamental e da gestão pública;
10. Promoção de uma visão sobre finanças públicas e política fiscal que priorize o planejamento de médio e longo prazos, e que trate o orçamento público como um instrumento fundamental de promoção de um modelo de desenvolvimento socialmente inclusivo, economicamente funcional e ambientalmente sustentável;
11. Aprovação prévia do Parlamento e fiscalização pelos Órgãos de Controle e pela Sociedade de todo gasto público, em prol da transparência e equilíbrio entre poderes;
12. Promoção ativa do pleno emprego das forças produtivas pelo Estado, e de um ambiente político-institucional que estimule a efetivação do potencial criativo da sua população, coibindo práticas sociais e ambientais predatórias;
13. Estímulo à sofisticação tecnológica das atividades produtivas e geração de emprego e renda também pelo Estado, como parte de sua estratégia mais ampla de crescimento e empregabilidade da força de trabalho;
14. Valorização do Plano Plurianual como orientador efetivo das leis de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais;
15. Avanço na realização de estudos prospectivos e na incorporação mais efetiva da dimensão territorial no planejamento governamental, na transparência e participação social nos processos de elaboração, monitoramento e avaliação de políticas públicas;
16. Apoio do órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal à presidência da República na estruturação de processos transparentes e participativos de monitoramento, avaliação e revisão de gastos;
17. Utilização da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 36/2020 para avançar nos debates mencionados.

RECONSTRUÇÃO

1. Retirar despesas do teto de gastos;
2. Reforma tributária e do Estado avaliando os gastos públicos e benefícios fiscais para abrir novas despesas;
3. Corrigir distorções infraconstitucionais do Imposto de Renda (revogar a isenção para lucros e dividendos, revogar os juros sobre o capital próprio, atualizar a tabela de alíquotas do IRPF, criar alíquotas marginais de até 45%);
4. Rompimento de amarras institucionais que impedem a mobilização de recursos, como a EC nº 95/2016 e demais regras fiscais anacrônicas, substituindo-as por um regime fiscal funcional ao desenvolvimento, direcionado à realização de grandes metas nacionais de desenvolvimento.

ALTO RISCO – TCU

Consta na lista do TCU o risco de cumprimento das regras fiscais:

1. Redução das despesas discricionárias, sobretudo investimentos e manutenção, diante da pressão das despesas obrigatórias;
2. Situações que caracterizam tentativas de contornar as restrições impostas pelo Teto de Gastos, como: Capitalização de empresas estatais para terceirizar a execução de despesas típicas da Administração Direta; Realização de despesas sem previsão orçamentária ou além dos limites autorizados pela Lei Orçamentária Anual;
3. A regra de ouro não tem impedido o governo de contrair dívidas para custear despesas correntes;
4. A Dívida Bruta do Governo Geral passou de 51% do PIB em 2013 para 80,3% em 2021 (média dos países emergentes: 64,8%);
5. Déficits primários desde 2014.

REVOGAÇÕES RECOMENDADAS:

1. Desestatização da EBC - Decreto nº 10.669, de 08/04/2021: Dispõe sobre a inclusão da Empresa Brasil de Comunicação S.A. no Programa Nacional de Desestatização;
2. Desestatização da Dataprev: Decreto nº 10.199, de 15/01/2020: Dispões sobre a qualificação da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e sobre a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização;
3. Desestatização do Serpro: Decreto nº 10.206, de 22/01/2020: Dispõe sobre a qualificação do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e sobre a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização;
4. Empreendimentos públicos federais do setor aquaviário: Decreto nº 10.865, de 19/11/2021: Empreendimentos: I - Canal de São Gonçalo; II - Hidrovia da Lagoa Mirim, no trecho entre o Canal do Sangradouro, no extremo norte, III - Canal de Acesso ao Porto de Santa Vitória do Palmar, no extremo sul;
5. Decreto nº 10.297, de 30/03/2020: Dispõe sobre a inclusão do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. no Programa Nacional de Desestatização;
6. Decreto nº 10.578, de 15/12/2020: Dispõe sobre a dissolução societária do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. e a publicização das atividades direcionadas à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação setor de microeletrônica;
7. Desestatização de Unidades de Conservação: Incluir Unidades de Conservação no Programa de Parcerias de Investimentos e no Programa Nacional de Desestatização pode significar a entrega ao setor privado da responsabilidade de preservação do patrimônio ambiental e cultural do povo brasileiro;
8. Decreto nº 10.147, de 02/12/2019 I - Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, no Estado do Maranhão; II - Parque Nacional de Jericoacoara, no Estado do Ceará; e III - Parque Nacional do Iguaçu, no Estado do Paraná. Decreto nº 10.958, de 07/02/2022 I - Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, localizado no Estado do Rio de Janeiro; II - Parque Nacional da Serra da Canastra, localizado no Estado de Minas Gerais; III - Parque Nacional da Serra do Cipó, localizado no Estado de Minas Gerais; IV - Parque Nacional de Caparaó, localizado na divisa entre os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo; e V - Floresta Nacional de Ipanema, localizada no Estado de São Paulo. Decreto nº 10.447, de 07/08/2020 I - Parque

- Nacional de Brasília, localizado no Distrito Federal, e II - Parque Nacional de São Joaquim, localizado no Estado de Santa Catarina Decreto nº 10.673, de 13/04/2021. I - Floresta Nacional de Brasília; II – Parque Nacional da Serra dos Órgãos; III - Parque Nacional da Chapada dos Guimarães; IV - Parque Nacional de Ubajara; V - Parque Nacional da Serra da Bocaina; VI - Parque Nacional da Serra da Capivara; VII - Parque Nacional da Serra da Bodoquena; VIII - Parque Nacional do Jaú; IX - Parque Nacional de Anavilhanas. Decreto nº 10.958, de 07/02/2022 I- Parque Nacional da Serra da Canastra, localizado no Estado de Minas Gerais; II - Parque Nacional da Serra do Cipó, localizado no Estado de Minas Gerais; III - Parque Nacional de Caparaó, localizado na divisa entre os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo; IV - Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, localizado no Estado do Rio de Janeiro; V - Floresta Nacional de Ipanema, localizada no Estado de São Paulo. Resolução nº 106, de 19/11/2019 I - Parque Nacional de Aparados da Serra II - Parque Nacional da Serra Geral Decreto nº 10.331, de 28.4.2020 I - Parque Nacional de Aparados da Serra, nos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina; II - Parque Nacional da Serra Geral, nos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. Decreto nº 10.381, de 28.5.2020 Projetos de concessão das Florestas Nacionais de Canela e de São Francisco de Paula, localizadas no Estado do Rio Grande do Sul;
9. Desestatização da Conab: Decreto nº 10.767, de 12/08/2021: Dispõe sobre a qualificação de armazéns e de imóveis de domínio da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República;
 10. Desestatização CBTU: Decreto nº 9.999 de 03/07/2019: Dispõe sobre a qualificação da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e sobre a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização;
 11. PPI – Setor Educacional: Decreto nº 10.055, de 14/10/2019: Dispõe sobre a qualificação da política de atendimento socioeducativo, para fins de elaboração de estudos das alternativas de parcerias com a iniciativa privada para a construção, a modernização e a operação de unidades socioeducativas, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República;
 12. BPC: Decreto nº 9.462 de 08/08/2018: Altera o regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de

- 2007, e o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;
13. Tributação do Simples Nacional: Resolução nº 150, de 03/12/2019: Altera a Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional);
 14. Programas de aprendizagem educacional: Decreto nº 11.061, de 04/05/2022 Altera o Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, e o Decreto nº 10.905, de 20 de dezembro de 2021, para dispor sobre direito à profissionalização de adolescentes e jovens por meio de programas de aprendizagem profissional;
 15. Orçamento da Cultura: Deliberação de Diretoria Colegiada da Agência Nacional do Cinema - Ancine nº 999-E, de 08/12/2020: Cancela os saldos de chamadas públicas, extingue o regulamento geral do Programa de Desenvolvimento do Audiovisual (PRODAV); e define um orçamento para o setor menor do que a arrecadação dele;
 16. Orçamento da Saúde - Portaria nº 2.979, de 12/11/2019: Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;
 17. Portaria do Ministério da Saúde nº 3.992, de 28/12/2017 Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde. Modifica a forma de repasse da modalidade fundo a fundo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;
 18. Desincentivo fiscal ao Vale Alimentação: Decreto nº 10.854, de 10/11/2021: Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista e institui o Programa Permanente de Consolidação, Simplificação e Desburocratização de Normas Trabalhistas Infralegais e o Prêmio Nacional Trabalhista, e altera o Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018;
 19. Agrotóxicos: Convênio nº 100/1997 – CONFAZ: Dispõe sobre o desconto de 60% do ICMS para agrotóxicos;
 20. Controle Social do Pronaf: Portaria SAF/MAPA nº 142, de 29/04/2021;
 21. Imposto de importação de armas: Resolução GECEX Nº 126, de 8/12/2020: Reduz a zero alíquota de importação de armas;

FONTES

ARCA - Articulação Nacional de Carreiras Públicas pelo Desenvolvimento Sustentável. O BRASIL PODE MAIS: Caminhos para o desenvolvimento sustentável. 2022.

FUNDAÇÃO LAURO CAMPOS MARIELLE FRANCO E FUNDAÇÃO ROSA LUXEMBURGO. Revogação – Reverter a destruição do governo Bolsonaro. 2022.

G1. Um mês após eleições, veja as recomendações já feitas pela equipe de transição de Lula. Política. G1. 03/12/2022. Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/12/03/um-mes-apos-eleicoes-veja-as-recomendacoes-ja-feitas-pela-equipe-de-transicao-de-lula.ghtml>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Lista de Alto Risco na Administração Pública Federal. Brasília, 2022.

10. Organização de reuniões interministeriais para resposta articulada às demandas sociais;
11. Produção de material e ações de apoio à padronização das demandas sociais segundo os parâmetros do e-Ouv;
12. Participação das ouvidorias em espaços de participação social para compartilhamento de dados estruturados sobre manifestações recebidas;
13. Realização conjunta de ações de ouvidoria ativa para escuta de segmentos populacionais vulneráveis, adaptadas às suas realidades.

RECONSTRUÇÃO

1. Retomar a realização do ciclo de conferências nacionais de políticas públicas de forma coordenada e com previsão orçamentária;
2. Levantar e identificar os conselhos nacionais que foram extintos ou esvaziados pelo atual governo e adotar as medidas necessárias para restabelecê-los;
3. Retomar a realização do ciclo de conferências nacionais de políticas públicas de forma coordenada e com previsão orçamentária;

ALTO RISCO – TCU

Consta na lista do TCU o risco na Transparência e efetividade das renúncias tributárias; credibilidade das informações do sistema tributário federal; qualidade, compartilhamento e transparência dos dados governamentais:

1. Concessão de benefícios sem avaliação prévia sobre os potenciais benefícios sociais e econômicos frente ao custo fiscal;
2. Tendência de perpetuação dos benefícios concedidos independentemente de avaliações sobre os resultados alcançados;
3. R\$ 329,4 bilhões de renúncias em 2021;
4. 3,8% do PIB em incentivos e benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia.
5. Risco à credibilidade das informações dos R\$ 7 trilhões geridos pela Administração tributária em 2021;

6. 600 sistemas isolados e não integrados entre si e sem interface direta com o Siafi e com riscos de erros;
7. Inconsistência e insuficiência dos dados avaliados;
8. Dificuldade das políticas públicas em validar critérios pela ausência de consultas a bases de dados de outros órgãos;
9. Formulação, avaliação e monitoramento de políticas públicas incompletos ou deficientes pela ausência de acesso a bases de dados de outros órgãos.

REVOGAÇÕES RECOMENDADAS:

1. Prioridade 1 - Decreto no 9.986, de 26 de agosto de 2019 e decreto nº 9.468, de 13 de agosto de 2018: dispõe sobre o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção;
2. Decreto no 10.929, de 7 de janeiro de 2022: estabelece procedimento especial para consultas públicas de decretos destinados a regulamentar dispositivo da Lei no 14.133, de 1o de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
3. Decreto no 10.888, de 9 de dezembro de 2021: dispõe sobre a publicidade e a transparência das comunicações realizadas entre os órgãos, fundos e entidades do poder executivo federal e o relator-geral do orçamento acerca das emendas;
4. Decreto no 10.889/2021: dispõe sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos e a participação de agentes públicos, no âmbito do Poder Executivo federal, em audiências e sobre a concessão de hospitalidades por agente privado;
5. Decisão do exército brasileiro sobre processo administrativo Assunto: sigilo determinado pelo exército brasileiro em processo administrativo;
6. Nota técnica no 1.556/2020 da CGU, de 03 de julho de 2020: responsabilização disciplinar. Necessidade de interpretação do conteúdo de dispositivos referentes a deveres e proibições constantes na Lei no 8.112/1990 frente à evolução dos meios de comunicação. Violação de direitos fundamentais;
7. Nota técnica no 1.556/2020 da CGU, de 03 de julho de 2020: responsabilização disciplinar. Necessidade de interpretação do conteúdo de dispositivos referentes a deveres e proibições constantes na Lei no 8.112/1990 frente à evolução dos meios de comunicação. Violação de direitos fundamentais;

8. Ato do gabinete de segurança institucional (gsi) Assunto: ato do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República como reservadas as visitas aos palácios da Alvorada e do Jaburu;

FONTES

ARCA - Articulação Nacional de Carreiras Públicas pelo Desenvolvimento Sustentável. O BRASIL PODE MAIS: Caminhos para o desenvolvimento sustentável. 2022.

AVELINO, P. D. Medidas anti-corrupção e anti-lawfare. Afipea Sindical, Brasília, novembro de 2022. Disponível em: <https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2022/11/GT-Transparencia-Integridade-Control-Nota-1-Afipea.pdf>

AVELINO, P. D. Articulação entre ouvidorias e demandas sociais. Afipea Sindical, Brasília, novembro de 2022. Disponível em: <https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2022/11/GT-Transparencia-Integridade-Control-Nota-2-Ouvidoria-Afipea.pdf>

ESTADÃO. Equipe de transição de Lula monta arsenal de propostas para novo governo veja quais são 30/11/2022. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/politica/equipe-de-transicao-de-lula-monta-arsenal-de-propostas-para-novo-governo-veja-quais-sao/>

FUNDAÇÃO LAURO CAMPOS MARIELLE FRANCO E FUNDAÇÃO ROSA LUXEMBURGO. Revogação – Reverter a destruição do governo Bolsonaro. 2022.

G1. Um mês após eleições, veja as recomendações já feitas pela equipe de transição de Lula. Política. G1. 03/12/2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/12/03/um-mes-apos-eleicoes-veja-as-recomendacoes-ja-feitas-pela-equipe-de-transicao-de-lula.ghtml>

SILVA, E. R. A. Reconstrução dos Conselhos Nacionais de Participação Social. Afipea Sindical, Brasília, novembro de 2022. Disponível em: <https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2022/11/GT-Transparencia-Integridade-Control-Nota-3-Participaca%CC%83o-social-Afipea.pdf>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Lista de Alto Risco na Administração Pública Federal. Brasília, 2022.

8. Fortalecer organizações populares voltadas para produzir soluções e espaços de participação.
9. Promover a criação de um grande programa de investimento em urbanização das periferias e favelas (envolvendo água, esgoto, mobilidade, áreas verdes, habitação, regularização fundiária, produção habitacional, controle de riscos ambientais, entre outros) e de construção de redes de equipamentos sociais de qualidade, em áreas como educação (incluindo creches), saúde, cultura, lazer e esporte.
10. Focar na construção de planos populares como ferramentas de planejamento com alianças entre universidades, organizações sociais e atores comunitários e ter sua implementação a partir de parcerias público populares, envolvendo diversos entes federados e entidades populares. Esses investimentos devem obedecer aos princípios da justiça climática, do enfrentamento ao racismo ambiental e ao processo de violação de direitos das populações negras e indígenas.
11. Promover produção habitacional por autogestão e relação com movimentos e organizações populares, em áreas centrais e bem localizadas, a ser desenvolvida em terrenos ou edifícios públicos da União e em terrenos privados abandonados, que serão desapropriados por descumprirem a função social da propriedade.
12. Fortalecer e ampliar a oferta de assessoria técnica para habitação de interesse social, a constituição de um parque habitacional público, empreender programas de locação social e produção de moradias em áreas centrais.
13. Desenvolver um programa de regularização e garantia da manutenção das comunidades tradicionais nos terrenos da União ocupados por indígenas, quilombolas, caiçaras, seringueiros, extrativistas, agricultores familiares das várzeas, nas áreas urbanas e periurbanas.
14. Implantar instrumentos de combate à especulação imobiliária e garantia da função social da propriedade e da cidade, a partir de uma política urbana participativa e integrada.
15. Promover diversas ações afirmativas já previstas em lei como: a demarcação das áreas vazias em territórios dotados de serviços e infraestrutura urbana, como Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS); promoção de incentivo à ocupação de vazios urbanos, com Habitação de Interesse Social (HIS), equipamentos sociais e culturais e agricultura urbana; regulamentação e aplicação de instrumentos de indução ao desenvolvimento urbano que viabilizam a produção de HIS e que

combatem a retenção de terras urbanas ociosas e especulação imobiliária, como Parcelamento, Edificação, Utilização Compulsória, IPTU progressivo no tempo, entre outros, objetivando o cumprimento da função social da propriedade, a diminuição das desigualdades de classe, raça e gênero, a partir de uma perspectiva interseccional.

16. Estruturar um sistema nacional de Desenvolvimento Urbano integrado, com previsão e execução orçamentária e a instituição de um fluxo orçamentário transparente entre governo federal, estados e municípios, sendo garantido o controle social sobre os investimentos e gastos públicos, com a instituição de uma plataforma pública de divulgação de dados acessíveis, que possam ser monitorados, avaliados, comparados e compreendidos pela população.
17. Avançar na mobilização social, na ocupação e na destinação dos imóveis públicos, e na desapropriação e expropriação dos imóveis privados ociosos para fins de reforma urbana, com ênfase na habitação de interesse social e na construção de equipamentos públicos.
18. Reconhecer, apoiar, consolidar e legalizar as ocupações de imóveis públicos e privados que não cumpriam uma função social, garantindo a segurança da posse aos ocupantes.
19. Estimular a criação de Termos Territoriais Coletivos como alternativa para a garantia da permanência e acessibilidade de moradia para populações vulnerabilizadas, ampliando a compreensão sobre o modelo e as possibilidades de sua implementação no Brasil.
20. Assegurar o Despejo Zero, o fim dos despejos coletivos forçados e do uso da violência nesses processos, garantindo a permanência das populações ameaçadas ou a justa e plena reparação de suas perdas, com a observância das resoluções no 10/18 e no 17/21 do Conselho Nacional de Direitos Humanos sobre despejos forçados.
21. Apoiar com recursos financeiros, pessoal e infraestrutura, e com metas e prazos, o desenvolvimento do SINISA para obter dados confiáveis de todos os componentes do saneamento, fomentar bons diagnósticos, e orientar prioridades de investimentos.
22. Aumentar a alocação do investimento em capacitação e organização institucional dos municípios, com prioridade para os municípios pobres e com os maiores

- déficits, incluindo o aperfeiçoamento dos planos de saneamento (Plansab e PMSB) e a mobilização de parcerias.
23. Apoiar os subsídios entre usuários e entre municípios, seu monitoramento e controle, de modo a viabilizar a universalização e fortalecer medidas como a tarifa social da água (TSA).
 24. Priorizar a alocação dos recursos não onerosos (OGU) ao meio rural, retomando: a mobilização do conhecimento institucional e social acumulados em tecnologias alternativas para água tratada e esgotamento; o incentivo à captação de recursos da cooperação internacional; parcerias com moradores e 3 ONGs nas iniciativas já conhecidas de gestão comunitária da água e saneamento rural pelos prestadores; o envolvimento de municípios, órgãos federais e estaduais na efetivação do Plano Nacional de Saneamento Básico (PNSR) (Brasil, 2019b; Santos e Santana, 2020); a inclusão de instalações internas (equipamentos para água e esgotamento) nas tecnologias sociais (como a dos Programas Cisternas, Água Doce, soluções da Funasa); alinhamento de ações de promoção de moradia digna no meio rural e periferias.
 25. Fortalecer a integração de políticas de desenvolvimento urbano, meio ambiente, recursos hídricos e de saneamento, tendo como foco um programa habitacional, a política urbana com ordenamento das ocupações, e o alinhamento das ações de saneamento e sustentabilidade com foco em ações preventivas aos riscos e inundações (Brasil, 2019a; Mendes e Santos, 2021 e 2022) e promover acesso a novas fontes e arranjos alternativos de recursos, além da captação junto a instituições financeiras internacionais.
 26. Priorizar, onde já há cobertura, a ação do Estado a partir de: foco na regulação para evitar a carestia da água e demais serviços de saneamento; atenção para desequilíbrios tarifários (caso dos sistemas de companhias estaduais com interferência de governos); apoio e incentivos à implementação da TSA (como contrapartidas e suporte, dado que esta é uma responsabilidade de estados e municípios); ações de apoio às soluções de combate à escassez e ao reuso da água, incluindo o aproveitamento da água proveniente do tratamento de esgotos domésticos.

27. Priorizar o apoio institucional e a alocação de recursos do OGU em municípios com os maiores déficits e com população mais pobre.
28. Reestruturar o marco regulatório, as instituições atuantes no saneamento e os programas estatais a partir do foco no saneamento como saúde e na integração de políticas com protagonismo do Estado.
29. Modificar a legislação vigente para somar esforços de prestadores, municípios, estados e União em prover investimentos em saneamento rural; mobilizar atores nos arranjos e soluções regionais já em prática

REVOGAÇÕES RECOMENDADAS

- 1) Revogação da Resolução no 78 de 21/08/2019; Decreto no 10.588 de 24/12/2020; Decreto no 10.710 de 31/05/2021; Decreto no 11.030 de 1/04/2022. A Resolução de no 78 opina pela qualificação da política de fomento ao setor de saneamento básico, para fins de estudos para a universalização no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e apresenta um conjunto de argumentos no sentido de promover a privatização do saneamento no país, enquanto os Decretos versam sobre a regularização de operações e o 14.026, de 15 de julho de 2020, e sobre a alocação de recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União.
- 2) Revogação da Resolução CGSIM no 64, de 11/12/2020. Trata-se de resolução que “versa sobre a classificação de risco no direito urbanístico para os fins do inciso I do caput e inciso II e do § 1o do art. 3o da Lei no 13.874 de 20 de setembro de 2019, bem como para o inciso I do art. 19 do Decreto no 10.178, de 18 dezembro de 2019”.
- 3) Revogação da Resolução no 60, de 8/05/2019 e dos Decretos no 9.998 e 9.999, de 3/07/2019. Ambas as matérias versam sobre a privatização dos serviços públicos de transporte público metroviário e ferroviário nos estados de Minas Gerais e em Porto Alegre.

FONTES

DOS SANTOS. Gesmar Rosa. Nota 1 – Saneamento. Afipea Sindical. Novembro de 2022. Disponível em: <https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2022/11/GT-Cidades-Nota-1-Saneamento-Afipea-1.pdf>

REVOGAÇÃO – Reverter a destruição do governo Bolsonaro. Fundação Lauro Campos Marielle Franco E Fundação Rosa Luxemburgo. 2022.

SETO, Guilherme; BRAGA, Juliana; BRANT, Danielle. Folha de São Paulo. 7 de novembro de 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2022/11/boulos-fara-parte-da-transicao-de-lula-e-defende-recurso-para-moradia-em-2023.shtml>

que contribuam para o acesso à população de baixa renda por meio de tarifas populares.

7. Reconhecimento e remuneração dos direitos autorais pelas plataformas digitais e da responsabilidade pelos algoritmos empregados pelas plataformas digitais.
8. Propor ao presidente eleito que a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) seja alocada no Ministério da Cultura. A avaliação do Grupo de Transição é de que, na Cultura, a empresa conseguirá não fazer comunicação institucional de governo, que ficaria a cargo apenas da Secretaria de Comunicação Social (Secom).
9. Deixar clara a separação entre comunicação governamental e comunicação jornalística.
10. O grupo de transição também deverá propor que o Secretário de Comunicação Social tenha status de ministro, de modo a emponderá-lo na articulação com os demais ministérios.

8 medidas para a comunicação apresentadas pelo Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), entidades e organizações associadas

1. Garantia da diversidade e pluralidade comunicativas, com a adoção de políticas capazes de assegurar a expressão midiática de uma multiplicidade de sujeitos sociais e correntes de pensamento, evitando o controle que poucos grupos exercem hoje sobre o debate público, e a regulamentação dos dispositivos da Constituição de 1988, como a complementaridade entre os sistemas público, privado e estatal, a vedação ao monopólio, o fomento à produção regional e independente, entre outros. Tal esforço passa por medidas de fomento à produção de conteúdos por segmentos historicamente marginalizados no país, como mulheres, negros, trabalhadores, pessoas com deficiência e população LGBTQIA+.
2. Universalização do acesso à internet, via o desenvolvimento de políticas públicas para garantir o acesso universal, significativo e de qualidade para todos, com preços acessíveis e sem limitação de franquia de dados móveis. A se dar tanto pela ação direta do Estado no provimento de conexão a partir de redes públicas, como pela definição da modicidade tarifária, de metas de conectividade para as empresas privadas, de políticas de fomento aos pequenos e médios provedores e iniciativas de acesso à internet comunitária.

3. Regulação das plataformas digitais, a exemplo do que começa a ser feito em todo o mundo, com destaque para a União Europeia, com o estabelecimento de regras que impeçam os gigantes tecnológicos de estabelecer oligopólios, que garantam transparência e devido processo na moderação de conteúdos, que combatam abusos no discurso online (como campanhas de desinformação, discurso de ódio, violência política a atentados ao Estado Democrático de Direito), e que estimulem o surgimento de alternativas produzidas nacionalmente e baseadas na perspectiva do bem comum e das necessidades locais. Tal agenda deve considerar o estabelecimento de uma estrutura regulatória moderna e convergente, a exemplo do modelo adotado em democracias consolidadas.
4. Fortalecimento das mídias alternativas, independentes, comunitárias, populares e periféricas, de todo um grupo de veículos e iniciativas que nasceram fora dos grandes oligopólios privados da comunicação no país e que requerem políticas públicas de incentivo para sua consolidação e ampliação.
5. Enfrentamento à violência contra jornalistas e comunicadores, por meio da adoção de um discurso público de valorização e reconhecimento ao trabalho da imprensa, do fortalecimento do Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas, e do enfrentamento à impunidade nos crimes contra jornalistas. A valorização do trabalho jornalístico também requer a adoção de mecanismos contra a precarização e o assédio, principalmente contra as mulheres jornalistas e comunicadoras.
6. Recuperação da autonomia e do caráter público e fortalecimento da EBC e do sistema de emissoras e agências públicas ligadas a ela. Por sua estrutura e capilaridade, a EBC pode converter-se em espaço para difusão dos conteúdos produzidos pela multiplicidade de sujeitos comunicativos que queremos estimular, com autonomia e sob governança da sociedade brasileira, através da reinstalação do Conselho Curador.
7. Estímulo à apropriação tecnológica e educação midiática, com políticas de formação para uso de novas mídias, através do letramento midiático crítico, e autogestão de infraestruturas de telecomunicações comunitárias, que permitam a produção de conteúdos em linguagens escrita e audiovisual e preparem os cidadãos para uma relação crítica e autônoma com conteúdos midiáticos.
8. Desenvolvimento, em interlocução com a pasta de ciência e tecnologia, de um programa de soberania digital para o Brasil, com medidas como o incentivo e

criação de datacenters que envolvam governos estaduais, municípios, universidades públicas e organizações não-governamentais, que permitam manter dados em nosso território e aplicar soluções de Inteligência Artificial que estimulem e beneficiem a inteligência coletiva local e regional. Tal programa deve ainda prospectar tecnologias e experimentos que reforcem a tecnodiversidade e avanços em áreas estratégicas ao desenvolvimento, além de capacitar recursos humanos e sua permanência no setor público para criação de soluções que nos afastem do panorama de dependência das grandes corporações.

ALTO RISCO – TCU

Uso crescente e preponderante de compromissos de investimento em instrumentos regulatórios: Em detrimento da arrecadação de recursos públicos ao caixa da União; com altos valores envolvidos; Premência de alinhamento às políticas públicas setoriais e ao objetivo de inclusão digital e redução da desigualdade regional e social; Necessidade da avaliação da eficiência, efetividade, eficácia e economicidade dessa ação regulatória. Na licitação do 5G, do valor econômico das frequências estimado em R\$45 bilhões pela Agência, aproximadamente. R\$37 bilhões foram destinados a compromissos de investimento a serem realizados pelas empresas vencedoras do leilão. A lista aponta riscos: não atendimento aos objetivos estabelecidos nas políticas públicas; Sobreposição de metas e compromissos; não realização dos investimentos e compromissos segundo os parâmetros estabelecidos nos instrumentos regulatórios; Falta de efetividade na fiscalização dos compromissos estabelecidos; Falta de transparência na elaboração dos compromissos.

REVOGAÇÕES RECOMENDADAS

- 1) Decreto no 10.669, de 8 de abril de 2021. Ementa: dispõe sobre a inclusão da Empresa Brasil de Comunicação S. A. no Programa Nacional de Desestatização e altera o Decreto no 10.354, de 20 de maio de 2020.
- 2) Portaria no 216, de 9 de abril de 2019. Ementa: estabelece que a programação das emissoras de televisão TV Brasil e TV Nacional Brasil – NBR será apresentada em um só canal.

- 3) Decreto no 10.674, de 13 de abril de 2021. Ementa: dispõe sobre a inclusão da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)** no Programa Nacional de Desestatização.
- 4) Decreto no 10.354, de 20 de maio de 2020. Dispõe sobre a qualificação da Empresa Brasil de Comunicação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República.
- 5) Decreto no 10.066, de 15 de outubro de 2019. Dispõe sobre a qualificação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República.
- 6) Decreto no 9.690, de 23 de janeiro de 2019. Ementa: altera o Decreto no 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação.
- 7) Decreto no 9.756, de 11 de abril de 2019. Ementa: institui o portal único “gov.br” e dispõe sobre as regras de unificação dos canais digitais do governo federal.
- 8) Decreto no 10.578, de 15 de dezembro de 2020. Ementa: dispõe sobre a dissolução societária do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S. A. e a publicização das atividades direcionadas à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação no setor de microeletrônica.

FONTES

FNDC – FÓRUM NACIONAL PELA DEMOCRATIZAÇÃO. Comunicação Democrática e vital para democracia uma agenda para o novo governo Lula. Novembro de 2022. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/608570572/Comunicacao-democratica-e-vital-para-democracia-uma-agenda-para-o-novo-governo-Lula>

JUNQUEIRA, Caio. Equipe de transição vai propor a Lula que EBC fique no Ministério da Cultura. CNN Brasil. 28 de novembro de 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/equipe-de-transicao-vai-propor-a-lula-que-ebc-fique-no-ministerio-da-cultura/>

LISTA DE ALTO RISCO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL. Tribunal de Contas da União. Brasília, 2022.

MULLER, Carlos Alves. Transição no grupo temático das comunicações. A Terra é Redonda. 22 de novembro de 2022. Disponível em: https://aterraeredonda.com.br/a-transicao-no-grupo-tematico-das-comunicacoes/?utm_source=newsletter&utm_medium=email&utm_campaign=novas_publicacoes&utm_term=2022-11-22

O BRASIL PODE MAIS: Caminhos para o desenvolvimento sustentável. ARCA - Articulação Nacional de Carreiras Públicas pelo Desenvolvimento Sustentável, 2022.

REVOGAÇÃO – Reverter a destruição do governo Bolsonaro. Fundação Lauro Campos Marielle Franco E Fundação Rosa Luxemburgo. 2022.

ALTO RISCO – TCU

Consta na lista do TCU o risco na transparência dos dados e das informações sobre políticas de infraestrutura urbana; gestão das obras paralisadas; planejamento e priorização da integração multimodal nos transportes; regulação e fiscalização dos transportes rodoviário e ferroviário:

1. A gestão das informações sobre políticas de infraestrutura urbana é feita em um sistema com diversas limitações de uso e de confiabilidade;
2. As informações publicadas na internet são insuficientes e têm problemas de confiabilidade;
3. Há ineficiências devido a falhas no gerenciamento de riscos do processo de priorização: destinam-se recursos a empreendimentos com baixa probabilidade de execução, enquanto outros são paralisados por insuficiência de recursos;
4. Parte considerável da carteira de empreendimentos do Ministério de Desenvolvimento Regional (MDR) não está cadastrada no Cadastro Integrado de Projetos de Investimento (CIPI);
5. 37% das obras públicas federais encontram-se paralisadas;
6. 14 mil contratos paralisados;
7. R\$ 144 bilhões em obras paralisadas, entre os investimentos previstos de R\$ 725 bilhões;
8. Planejamento da logística de transportes por parte do governo federal;
9. Fragilidades na integração e utilização de modais mais eficientes na matriz de transportes;
10. Oportunidades de melhoria na integração dos modais de transportes;
11. Ausência de critérios uniformes para a priorização de investimentos;
12. Falhas na priorização de projetos em prol da integração entre os modos de transporte;

RODOVIAS

1. Programa de Concessão de Rodovias Federais → ausência de boas práticas de planejamento e gestão: objetivos, indicadores, metas, atributos para monitoramento;
2. Obras de duplicação e construção de contornos urbanos não concretizadas pelas concessionárias → conclusão de apenas 30% das obras de duplicação contratadas na 2ª etapa do Programa de Concessões Rodoviárias Federais;
3. Celebração de termos aditivos contratuais para inclusão de relevantes investimentos não previstos inicialmente nas concessões.

FERROVIAS

1. Abandono de boa parte da malha existente → Linhas férreas em uso atualmente: 10.000 km (já teve mais de 35.000 km) → ineficiência da matriz de transportes brasileira → excessivamente rodoviarista, ante grande potencial de outros modais;
2. ANTT – fragilidades na malha ferroviária oeste;
3. Deficiência na atuação para garantir a prestação de serviço adequado;
4. Ausência de estímulo para transporte ferroviário nas áreas de abrangência da malha;
5. Ineficiência em impedir a degradação das condições operacionais da via ferroviária.

REVOGAÇÕES RECOMENDADAS

1. Revogação da Resolução nº 78 de 21/08/2019; Decreto nº 10.588 de 24/12/2020; Decreto nº 10.710 de 31/05/2021; Decreto nº 11.030 de 1/04/2022;
2. Prioridade 2 - Revogação da Resolução CGSIM nº 64, de 11/12/2020;
3. Prioridade 3 - Revogação da Resolução nº 60, de 8/05/2019 e dos Decretos nº 9.998 e 9.999, de 3/07/2019

FONTES

ARCA - Articulação Nacional de Carreiras Públicas pelo Desenvolvimento Sustentável. O BRASIL PODE MAIS: Caminhos para o desenvolvimento sustentável. 2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Lista de Alto Risco na Administração Pública Federal. Brasília, 2022.

GT MINAS E ENERGIA



PROPOSIÇÕES

1. Rever plano de venda de ativos da Petrobras;
2. Revisar política de preços de combustíveis da Petrobras;
3. Cancelar projetos de usinas térmicas que foram incluídas em texto "jabuti" na lei de privatização da Eletrobras;
4. Cancelar proposta para construção da rede de gasodutos (Brasduto).
5. Instituição de um subsídio – custeado, em parte, por dividendos da Petrobras – para que os valores cobrados dos consumidores possam ser menores, trata-se de um mecanismo para amortecer preços de combustíveis em momentos de alta do valor do petróleo - Conta de Estabilização dos Preços dos Combustíveis (CEP);
6. Aumentar o percentual obrigatório de biodiesel a ser acrescido ao óleo diesel vendido ao consumidor final.

ALTO RISCO – TCU

Consta na lista do TCU o risco de sustentabilidade tarifária e de suprimento de energia elétrica; estruturação da agência nacional de mineração; sustentabilidade do mercado de refino, derivados e gás:

1. Elevado valor da tarifa se comparado com referências internacionais;

2. Valor da energia elétrica para os consumidores subiu 351% frente a 230% de aumento do IPCA nos últimos 20 anos;
3. Os elevados valores pressionam o orçamento das famílias e contribuem negativamente para a competitividade do Brasil;
4. Problemas estruturais que aumentam o risco quanto ao suprimento eletroenergético, em especial, quando da ocorrência de regimes hidrológicos extremos, como o vivenciado pelo país em 2021;
5. Deficiências na transparência, gestão de riscos e controles internos da ANM, com impacto no planejamento, regulação e fiscalização do setor minerário;
6. Alta exposição à fraude e corrupção da agência;
7. Apenas 38 servidores e 911 barragens para fiscalizar;
8. Ausência de marco regulatório específico para a gestão de passivos ambientais da mineração;
9. Inexistência de instrumentos econômicos para a recuperação de minas órfãs e de inventário nacional, possibilitando a identificação dos riscos para o meio ambiente e a priorização dos passivos a serem recuperados;
10. Déficit orçamentário e financeiro da ANM;
11. Insuficiência de materiais de tecnologia da informação e de recursos humanos;
12. Lacunas nos normativos relativos ao acompanhamento e à fiscalização da arrecadação da Contribuição Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) e da outorga de títulos minerários;
13. Criticidade de infraestrutura para internalização e armazenagem de combustíveis;
14. Baixa concorrência efetiva no suprimento primário de combustíveis em função do atual sistema logístico;
15. Desalinhamento da regulação de estoques operacionais de combustíveis da nova realidade do mercado de refino;
16. Baixa efetividade da regulação vigente de acesso a terceiros à infraestrutura essencial de movimentação e armazenagem de combustíveis;
17. Insegurança jurídica causada pela constante ameaça de intervenção estatal na política de preços de combustíveis;
18. Imposição de barreiras de entrada devido à posição dominante da Transpetro na logística de dutos e terminais portuários.

REVOGAÇÕES RECOMENDADAS

1. Desestatização da Petrobras: Resolução CPPI nº 240, de 02/06/2022;
2. Desestatização da Eletrobrás – Decreto nº 11.042, de 12/04/2022;
3. Decreto nº 11.091, de 08/06/2022;
4. Desestatização da Pré-Sal Petróleo S.A.: Decreto nº 11.085, de 27/05/2022;
5. Desestatização da Nuclep: Decreto nº 10.322, de 15/04/2020;
6. Desestatização de estatais estaduais e municipais de geração de energia elétrica: Decreto nº 10.135, de 28/11/2019;
7. Desestatização da Eletropaulo: Decreto nº 9.416, de 20/06/2018;
8. Desinvestimento da Petrobrás: Decreto nº 9.188, de 01/11/2017;
9. Regimes de concessão – Decreto nº 10.893, de 14/12/2021;
10. Decreto nº 10.707, de 28 de maio de 2021;
11. Decreto nº 9.355, de 25/04/2018;
12. Incidência da CIDE sobre combustíveis - Decreto nº 9.391, de 30.05.2018, Arts. 1º e 3º;
13. Transparência do Preço dos Combustíveis - Decreto nº 11.121, de 06/07/2022.
14. Atos de gestão ilegal e antieconômica que ameaçaram a sustentabilidade econômico-financeira da empresa;
15. Entre 2010 e 2015, a venda de combustíveis abaixo de seu preço de mercado e as renúncias de receitas e investimentos mal planejados e executados levaram à rápida deterioração dos indicadores financeiros, alcançando quase o dobro do limite máximo do indicador da dívida líquida/Ebtida → Risco de insuficiência em seu fluxo de caixa;
16. Mesmo com regras instituídas em normativos, empreendimentos economicamente inviáveis foram aprovados e executados, sem que os instrumentos de controle e as instâncias de governança detectassem as falhas, ilegalidades e riscos, expondo a companhia e o país a vultosos prejuízos;

FONTES

ARCA - Articulação Nacional de Carreiras Públicas pelo Desenvolvimento Sustentável. O BRASIL PODE MAIS: Caminhos para o desenvolvimento sustentável. 2022.

FUNDAÇÃO LAURO CAMPOS MARIELLE FRANCO E FUNDAÇÃO ROSA LUXEMBURGO. Revogação – Reverter a destruição do governo Bolsonaro. 2022.

G1. Um mês após eleições, veja as recomendações já feitas pela equipe de transição de Lula. Política. G1. 03/12/2022. Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/12/03/um-mes-apos-eleicoes-veja-as-recomendacoes-ja-feitas-pela-equipe-de-transicao-de-lula.ghtml>

ESTADÃO. Equipe de transição de Lula monta arsenal de propostas para novo governo veja quais são 30/11/2022. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/politica/equipe-de-transicao-de-lula-monta-arsenal-de-propostas-para-novo-governo-veja-quais-sao/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Lista de Alto Risco na Administração Pública Federal. Brasília, 2022.

GT AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO



PROPOSTAS

1. Garantir a produção de bens e alimentos, evitando escassez e sobrepreços; evitar perdas dos produtores com intempéries; evitar gastos adicionais da União devido à falta de seguro; dar estabilidade à produção e preços de alimentos.
2. Fortalecer as garantias orçamentárias de ações atuais e novas de apoio ao microcrédito para a Agricultura Familiar (Plano Safra e Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR), com foco em minifúndios, na sustentabilidade, na AF e no Pronaf.
3. Retomar as iniciativas, projetos e parcerias de Ater e cooperativismo rural para fortalecer infraestruturas, serviços e produção agrícola e agroindustrial; fortalecer programas para a AF, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).
4. Fomentar e incentivar o uso de tecnologias de produção agropecuária de baixo impacto ambiental, como insumos biológicos, manejo ecológico de pragas, aplicação de microorganismos, remineralizadores de solos e outras.

Três aspectos importantes a se mencionar:

- i) O desejável foco no planejamento de médio e longo prazos alinhados ao Plano Plurianual (PPA) e ao sistema de orçamento;
- ii) A necessária atenção do Estado para a retomada de capacidades institucionais e de infraestruturas nas áreas agrária (Incra), de estoques reguladores mínimos (Conab) e respectivas políticas, de pesquisa e inovação tecnológica (foco na agricultura sustentável e na AF das regiões Norte e Nordeste);
- iii) O alinhamento das políticas e programas da União com as dos estados e municípios para o desenvolvimento rural, regional e da agropecuária, em atenção às multifunções e diversidades, aprimorando as transferências da União e as alocações/contrapartidas das UF. Dessa forma se pode combinar o planejamento de infraestrutura, serviços de Ater, desenvolvimento do cooperativismo, preservação do meio ambiente e da água, entre outras. Tal enfoque tem grande relevância, também, para as cadeias produtivas com foco no abastecimento local/regional, com destaque para a comercialização de alimentos de qualidade. Para todos os produtores agropecuários, o seguro rural, a defesa agropecuária, abertura de mercados e regulação (interna e no comércio internacional), o crédito controlado/regulado permanecem essenciais.

FONTE

DOS SANTOS; SAMBUICHI, Regina Helena Rosa; PIRES, Murilo José de Souza. Nota 1 – Agricultura – Desafios e Prioridades das políticas e da alocação orçamentária na agropecuária. Afipea Sindical. Novembro de 2022. Disponível em: <https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2012/11/GT-Agricultura-Nota-1-Desafios-e-prioridades-das-politicas-e-da-alocacao-orcamentaria-na-agropecuaria-Afipea.pdf>

3. Não há qualquer previsão de verba para a Embratur, a agência brasileira de promoção internacional do turismo, segundo análise do grupo.
4. Amplo trabalho de reconstrução de sua imagem, com políticas públicas para o setor, focadas nas pessoas, na valorização da cultura e do patrimônio histórico, amparadas na ciência, tecnologia e inovação, com respeito ao meio ambiente para voltar a ocupar espaço no mercado turístico mundial.
5. Incluir a sustentabilidade e os novos hábitos adquiridos pós-pandemia, além de melhorar a governança e a relação com estados e municípios.

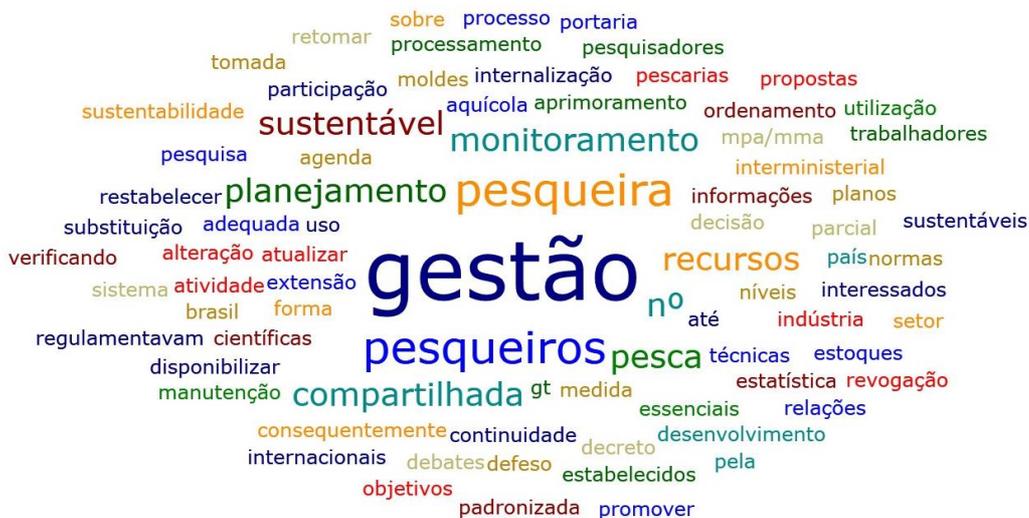
FONTES

G1 POLÍTICA. Transição: grupo de Turismo diz que pedirá recomposição do orçamento para a área em 2023. Brasília, 29 de novembro de 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/11/29/transicao-grupo-de-turismo-diz-que-pedira-recomposicao-do-orcamento-para-a-area-em-2023.ghtml>

GABINETE DA TRANSIÇÃO. Com Bolsonaro, país caiu 21 posições no ranking mundial de destino turístico. Gabinete da Transição. 01 de dezembro de 2022. Disponível em: <https://gabinetedatransicao.com.br/noticias/com-bolsonaro-pais-caiu-21-posicoes-no-ranking-mundial-de-destino-turistico/>

SETO, Guilherme. Transição de Lula aponta corte de 98% em infraestrutura turística. Política Livre. 01 de dezembro de 2022. Disponível em: <https://politicalivre.com.br/2022/12/transicao-de-lula-aponta-corte-de-98-em-infraestrutura-turistica/#gsc.tab=0>

GT PESCA



PROPOSTAS

1. Debates sobre indústria de processamento, pesquisa, extensão pesqueira e aquícola, gestão, monitoramento, estatística e relações internacionais.
2. Restabelecer a gestão compartilhada dos recursos pesqueiros no Brasil, com a participação dos trabalhadores e pesquisadores, nos moldes estabelecidos pelo Decreto nº 6.981 de 2009 e pela Portaria Interministerial MPA/MMA nº 2 de 2009, que regulamentavam o Sistema de Gestão Compartilhada do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros até 2018.
3. Disponibilizar informações técnicas e científicas essenciais para o aprimoramento do planejamento, da gestão e do ordenamento, bem como para a tomada de decisão dos interessados no setor da pesca, e, conseqüentemente promover a sustentabilidade da atividade pesqueira.
4. Utilização dos planos de gestão de forma padronizada para planejamento e monitoramento das pescarias e manutenção dos estoques pesqueiros em níveis sustentáveis.
5. Atualizar as normas de defeso, verificando a continuidade, revogação, alteração parcial ou substituição por medida de gestão pesqueira mais adequada.
6. Retomar o processo de internalização Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no país.

FONTES

GABINETE DA TRANSIÇÃO. Boletim da transição de no 10. Gabinete da Transição. 28 de novembro de 2022. Disponível em: <https://gabinetedatransicao.com.br/sem-categoria/boletim-da-transicao-no-10/>

GABINETE DA TRANSIÇÃO. Boletim da transição no 08. Gabinete da Transição. 23 de novembro de 2022. Disponível em: <https://gabinetedatransicao.com.br/sem-categoria/boletim-da-transicao-no-08/>

VIANA, João Paulo. Nota 1 – Pesca – É necessário recuperar a gestão da pesca e os estoques pesqueiros do Brasil. Afipea Sindical. Brasília, novembro de 2022. Disponível em: <https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2022/11/GT-Pesca-Nota-1-E-necessario-recuperar-a-gestao-da-pesca-e-os-estoques-pesqueiros-do-Brasil-Afipea.pdf>

6. Adoção de padrões de maior qualidade, conhecimento da realidade nacional e internacional de cada mercado e segmento, e investimento na qualificação da gestão e do corpo técnico inerente às distintas atividades produtivas.
7. Ampliação dos recursos públicos para C&T&I, incentivo para avanço da integração com as universidades públicas e maior interação universidade-empresa-governo.
8. Diversificação das formas de financiamento à inovação com associação a mecanismos que atuem também pelo lado da demanda pública, por meio das políticas orientadas por missões;
9. Recomposição do orçamento do FNDCT;
10. Plano estratégico para a ciência e a tecnologia definindo prioridades, evitando a fragmentação de recursos em inúmeros projetos sem sentido estratégico comum;
11. Plano de investimento de longo prazo em infraestrutura e instalações de pesquisa de médio e grande portes;
12. Mudanças climáticas: criar uma agenda de pesquisa científica e de produção de novas tecnologias voltadas à redução de emissões e à mitigação dos impactos das mudanças climáticas sobre a sociedade e as atividades econômicas, em particular a atividade agrícola;
13. Transição energética: uma agenda ousada de pesquisa e produção de tecnologias para a transição energética em direção a fontes renováveis;
14. Saúde: A pandemia mostrou a importância de possuir competências para a produção de vacinas, medicamentos e equipamentos médicos. O Brasil possui um dos maiores sistemas públicos de saúde do mundo e o SUS pode ser um terreno fértil para a produção e aplicação de tecnologias capazes de melhorar o acesso e a qualidade do atendimento em saúde ou mesmo e reduzir seus custos, como analisado por De Negri (2019);
15. Inteligência artificial (IA): O Brasil tem estado mais preocupado em regular a IA do que em produzir novas tecnologias com base em big data e IA;
16. Criar instrumentos de *blended finance* para alavancar recursos privados a partir do investimento público.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO CNPQ:

1. Criação de uma área na estrutura do CNPq responsável pela formulação e gestão da política de divulgação científica do órgão CNPq;
2. Suspensão do planejamento estratégico em desenvolvimento para avaliação e adequação do processo, em base à uma discussão mais ampla e inclusiva;
3. Obtenção de recursos emergenciais para manutenção urgente nas Plataformas, sobretudo a Plataforma Carlos Chagas;
4. Reajuste do valor das mensalidades das bolsas, especialmente nas seguintes modalidades: iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado;
5. Realização imediata de concurso público para recomposição do quadro de servidores;
6. Realização urgente do censo dos grupos de pesquisa do CNPq, descontinuado desde 2016;
7. Ampliação das bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC-Af), que são direcionadas para os grupos beneficiários de ações afirmativas nas universidades públicas;
8. Fomentar a inserção de estudos e perspectivas relacionados a gênero/feminismo, raça/etnia, tecnologia social, tecnologia assistiva e classe em diversas áreas do conhecimento, estimulando a interdisciplinaridade;
9. Ampliação do Programa Mulher e Ciência e desdobramentos para uma ciência plural com três eixos de atuação: ações de inclusão, de transformação institucional e de estímulo à inserção de outras perspectivas na produção do conhecimento;

RECONSTRUÇÃO

1. Reversão de medidas de liberalização comercial unilateral e financiamento ao comércio exterior de bens e serviços, sobretudo aqueles com maior valor agregado e conteúdos tecnológicos nacionais;
2. Recuperação do papel das empresas estatais como instrumentos de promoção do aumento da competitividade setorial.
3. Recomposição do orçamento do CNPq e da CAPES para viabilizar o reajuste gradual das bolsas cujos valores estão defasados há quase uma década;
4. Restabelecer os mecanismos de diálogo com a comunidade científica, tecnológica e empresarial por meio de conselhos e/ou conferências e criar mecanismos

- eficazes para a tomada de decisão e para a definição de prioridades para o investimento em C&T;
5. Recriação do Centro de Memória como uma área estruturada, como coordenação-geral (com coordenações técnicas subordinadas);
 6. Revogação do novo organograma recém-aprovado, do Regimento Interno e das recentes nomeações. Reconhecemos a necessidade de mudança no organograma, mas não reconhecemos a legitimidade e a racionalidade da proposta que foi aprovada;
 7. Descontingenciamento integral dos recursos do FNDCT para a retomada dos investimentos. Maior transparência de procedimentos relativos nas tomadas de decisão e envio de propostas;
 8. Retomada das ações de cooperação com países da América Latina e outros que foram interrompidas durante o último governo. Uma avaliação prévia das ações prioritárias para a retomada é necessária;
 9. Descontinuidade da concessão de bolsas de Iniciação Científica Júnior no âmbito do Auxílio Brasil;
 10. Recriação do Programa Casadinho, que possibilita a redução de desigualdades entre programas de pós-graduação não consolidados ou em processo de consolidação;
 11. Revogação imediata da Portaria MCTI nº 5.109/2021, que define prioridades, no âmbito do MCTI, no que se refere a projetos de pesquisa, de desenvolvimento de tecnologias e inovações;

ALTO RISCO – TCU

Consta na lista do TCU o risco na efetividade das políticas públicas de inovação:

1. Ausência de diagnóstico adequado dos problemas para elaboração da Política Nacional de Inovação;
2. Excesso de temas priorizados;
3. Ausência de planejamento estratégico de longo prazo;
4. Benefícios tributários ineficientes para induzir a competitividade de empresas e produtos incentivados;
5. Ausência de coordenação entre os atores → fragmentações, sobreposições e duplicações de projetos;

6. Inexistência de metas globais prévias e claras e indicadores de resultado e impacto.

FONTES

ARCA - Articulação Nacional de Carreiras Públicas pelo Desenvolvimento Sustentável. O BRASIL PODE MAIS: Caminhos para o desenvolvimento sustentável. 2022.

ASCOM. Associação de Servidores do CNPq. Contribuições da associação dos servidores do cnpq (ascon) e do sindicato nacional dos servidores públicos federais da carreira de gestão, planejamento e infraestrutura em ciência & tecnologia (sindgct) em conjunto com servidores do cnpq para o grupo de trabalho na área de ciência, tecnologia & inovação na transição de governo. Brasília, 2022.

G1. Um mês após eleições, veja as recomendações já feitas pela equipe de transição de Lula. Política. G1. 03/12/2022. Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/12/03/um-mes-apos-eleicoes-veja-as-recomendacoes-ja-feitas-pela-equipe-de-transicao-de-lula.ghtml>

NEGRI, J. A. D. FERNANDA, D. Investir em inovação é garantir o futuro. Afipea Sindical, Brasília, novembro de 2022. Disponível em: <https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2012/11/GT-CTI-Nota-1-Investir-em-Inovacao-Afipea.pdf>

FERNANDA, D. ZUCOLOTO, G. NEGRI, J. A. D. MIRANDA, P. KOELLER, P. CHIARINI, T. Política de CT&I – orçamento e investimentos. Afipea Sindical, Brasília, novembro de 2022. Disponível em: <https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2012/11/GT-CTI-Nota-2-Politica-de-CTI-orcamento-e-investimentos-Afipea.pdf>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Lista de Alto Risco na Administração Pública Federal. Brasília, 2022.

GT INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS



PROPOSIÇÕES

1. Recriar o Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio;
2. O crédito subvencionado a empresas – importante ferramenta para mediar objetivos amplos de longo prazo para a sociedade e interesses de investidores capitalistas;
3. Políticas públicas mais recentes, como as executadas entre 2011 e 2014, necessitam ser multiplicadas e continuadas – em especial, o Inova Empresa, o Finep 30 Dias e o Programa Plataformas do Conhecimento, este criado em 2014 e ainda não efetivado.
4. Multiplicar os Fundos de Investimento em Participações (FIPs) para alavancagem financeira das empresas;
5. Criar um produto financeiro para apoio a startups de base tecnológica, a ser operado pelo BB e pelo e BNDES, em associação com o setor privado;
6. Fixar uma rentabilidade estimada de 18% a 25% a.a., com prazo de dez a quinze anos para sua maturação;
7. O foco do financiamento deve mudar para um tratamento de projetos com potencial de impacto disruptivo e de produtividade.

RECONSTRUÇÃO

- 6) Reformulação do extinto Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI), como estrutura de aconselhamento voltada ao desenvolvimento produtivo, composta por outros Ministérios, TCU e iniciativa privada (entidades patronais, universidades etc.);

FONTES

ARCA - Articulação Nacional de Carreiras Públicas pelo Desenvolvimento Sustentável. O BRASIL PODE MAIS: Caminhos para o desenvolvimento sustentável. 2022.

BRACELETTE, R. Propostas para Indústria: Produção, produtividade e adaptabilidade 4.0. Afipea Sindical, Brasília, novembro de 2022. Disponível em: <https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2022/11/GT-Industria-Nota-1-Propostas-Industri-4.0-Afipea.pdf>

- 1) Enfrentamento, publicização e criminalização de injustiças ambientais, quando for o caso, incorporando de fato as obrigações socioambientais e ecológicas a cada empreendimento, no fortalecimento e resgate do licenciamento ambiental efetivo.
- 2) Ordenamento territorial, regulação do acesso a recursos naturais e licenciamento ambiental.
- 3) Conservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos.
- 4) Valorização da sociobiodiversidade e da soberania alimentar.
- 5) Investimento na transformação das cidades em cidades sustentáveis.
- 6) Implementação de políticas de conservação dos oceanos.
- 7) Racionalização do uso dos mananciais, recuperação das matas ciliares e reflorestamento das áreas desmatadas.
- 8) Mitigação do impacto da interferência humana no clima.
- 9) Implantação de políticas efetivas para cumprir o Acordo de Paris e ir além de suas metas, no que for possível;
- 10) Fiscalização remota, através da utilização de imagens de satélite, para acelerar o combate ao desmatamento ilegal, punindo quem pratica desmatamento ilegal sem a necessidade de a equipe de fiscalização ir presencialmente ao terreno – modelo de embargo remoto;

GOVERNANÇA AMBIENTAL:

1. Fortalecer o MMA e de suas vinculadas, por meio da recomposição orçamentária e da reestruturação de fundos existentes para alocações extraordinárias na área ambiental, bem como do quadro de servidores, por concurso público, e da nomeação de dirigentes com notório saber e atuação nas questões ambientais;
2. Realizar uma ampla revisão da estrutura organizacional do MMA, com a revogação da vinculação do SFB ao MAPA e da SRH e ANA ao MDR;
3. Ampliar e fortalecer as ações de fiscalização do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
4. Reforçar o quadro de servidores do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) em atuação nas UCs;
5. Retornar o CONAMA, CNRH, CONABIO e outros colegiados à composição anterior à atual gestão, de modo a retomar a representatividade da sociedade;

6. Retomar a agenda de gerenciamento costeiro e seus temas (por exemplo, Plano Nacional para Combate ao Lixo no Mar) e projetos (Projeto Altimetria e Batimetria da Costa Brasileira, Projeto Projeção de Linhas de Costa Futuras e Identificação de Perigos; Projeto Riscos Costeiros e Estratégias de Adaptação);
7. Criar um “sistema nacional de monitoramento da qualidade da água do mar” nos moldes da Rede Nacional de Monitoramento de Qualidade da Água mantido pela ANA;
8. Retomar a gestão compartilhada dos recursos pesqueiros;
9. Restabelecer a CNODS como órgão responsável por internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030 no Brasil;
10. Retomar a promoção do Prêmio ODS Brasil a cada 2 anos, aproveitando a oportunidade para induzir parcerias técnicas e financeiras públicas e privadas para as iniciativas ODS/leis ambientais;
11. Criar um programa nacional de análise de resíduos de agrotóxicos na água e no solo, à semelhança do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA);
12. Manter o sistema tripartite de autorização de registro de agrotóxicos no Brasil, tal como estipulado pela Lei nº 7.802/1989;
13. Rever isenções e reduções tributárias sobre agrotóxicos, considerada inconstitucional pela Procuradora Geral da República em 2017.

RECONSTRUÇÃO

- 1) Retomada do funcionamento do Fundo Amazônia;
- 2) Implementar projetos aprovados

INSTRUMENTOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS:

- 1) Retomar o Zoneamento Ecológico Econômico como instrumento de planejamento do desenvolvimento sustentável, em parceria com estados e municípios;
- 2) Resgatar os compromissos e diretrizes contidos no Plano Amazônia Sustentável - PAS e retomar a execução do PPCDAm e do PPCerrado, como forma de combater a degradação ambiental e promover o desenvolvimento sustentável na Amazônia e no Cerrado, respectivamente;

- 3) Retomar a execução do Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa – PLANAVEG;
- 4) Resgatar e implementar as metas nacionais para todos os 17 ODS;
- 5) Retomar a implementação do CAR, Terra Legal (políticas de regularização fundiária) e de medidas econômicas voltadas para o combate ao desmatamento e à exploração ilegal de recursos naturais, como confisco de gado criado ilicitamente em Unidades de Conservação, a destruição de dragas em garimpos ilegais e de implementos utilizados na extração ilegal de madeira;
- 6) Retomar a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI;
- 7) Retomar a regularização ambiental de assentamentos da reforma agrária;
- 8) Avaliar a necessidade de aperfeiçoamento na legislação relacionada ao combate a eventos de poluição por petróleo face às lições aprendidas com o derramamento de óleo no litoral do Nordeste do Brasil em 2019 (Plano de Contingência etc.);
- 9) Fortalecer o sistema de licenciamento ambiental, regulamentando a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) e fomentando a inserção da dimensão ambiental desde o início dos processos de planejamento de investimentos;
- 10) Implementar as ações previstas no Programa Nacional de Bioinsumos e elaborar e implementar a terceira edição do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo III);
- 11) Retomar a implantação das unidades de conservação, com a elaboração dos instrumentos de gestão, bem como a regularização fundiária;
- 12) Retomar os programas de apoio aos povos e comunidades tradicionais, como a reinstauração do Programa Bolsa Verde, e fortalecer a Política de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade;
- 13) Retomar o Programa de Revitalização da Bacia do Rio São Francisco.

BIODIVERSIDADE E SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS:

1. Retomar a criação e regularização fundiária de UCs, considerando as áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade;
2. Fomentar, por meio do desenvolvimento de ciência de qualidade e inovação, a criação de novos produtos sustentáveis obtidos da biodiversidade, a fim de criar-se uma bioeconomia que seja capaz de concorrer economicamente com usos que

atualmente promovem desmatamentos, degradação da vegetação e a extinção de espécies nativas;

3. Retomar a implementação das diversas ações previstas na Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade - EPANB, adotando critérios de priorização das ações em função dos recursos disponíveis para essa finalidade;
4. Retomar ações voltadas para o estabelecimento ou fortalecimento de cadeias de valor de Produtos Florestais Não Madeireiros;
5. Aumentar o número de áreas sob concessão florestal, a fim de ampliar a oferta de madeira e de produtos florestais não madeireiros obtidos de maneira sustentável;
6. Avaliar economicamente o potencial de repartição de benefícios advindos do uso de conhecimento tradicional de recursos genéticos;
7. Avaliar formas de fomento à construção e fortalecimento de cadeias produtivas de sementes, mudas e produtos oriundos do manejo da agrobiodiversidade;
8. Promover uma cadeia produtiva de produtos e serviços da restauração florestal.

MUDANÇAS CLIMÁTICAS:

- 1) Criar institucionalidade própria, por exemplo no âmbito do IBAMA, com poder de polícia, capaz de monitorar, manter base de dados, normatizar, verificar – inclusive investigar possibilidades de fraudes - as emissões de gases causadores do efeito estufa de agentes emissores;
- 2) Seguir o modelo de governança instituído pelo Decreto nº 10.845 de 2021;
- 3) Recriar, no âmbito do Ministério da Economia (ou da Fazenda, caso esse seja recriado), a Coordenação Geral de Meio Ambiente e Mudança Climática, com a função, entre outras, de acompanhar os impactos econômicos de proposições legislativas, do CIMV e da implementação de políticas de precificação de emissões, bem como de avaliar e implementar medidas de minimização de danos sociais e econômicos advindos dessas políticas.

ALTO RISCO – TCU

Consta na lista do TCU o risco no controle do desmatamento ilegal:

1. O desmatamento na Amazônia Legal vem aumentando desde 2012, chegando em 2021 a quase 3x da extensão desmatada em 2012;

2. 44% das emissões brasileiras de gases de efeito estufa em 2018 vieram das mudanças de uso da terra, sobretudo do desmatamento na Amazônia e no Cerrado, segundo o Observatório do Clima.

REVOGAÇÕES RECOMENDADAS

- 1) Decreto nº 10.447, de 07 de agosto de 2020; Decreto nº 10.673 13 de abril de 2021 e decreto nº 10.958 02 de fevereiro de 2022;
- 2) Portaria nº 630, de 05 de novembro de 2019;
- 3) Decreto nº 9.939, de 24 de julho de 2019; Decreto nº 9.806, de 28 de maio de 2019; Decreto nº 11.018, de 30 de março de 2022 e Decreto nº 10.483, de 10 de setembro de 2020;
- 4) Decreto nº 10.623, de 09 de fevereiro de 2021;
- 5) Decreto nº 9.829, e 10 de junho de 2019;

- 6) Decreto nº 10.000, de 03 de setembro de 2019;
- 7) Decreto nº 10.341, de 06 de maio de 2020 e decreto nº 10.730 de 28 de junho de 2021;
- 8) Decreto nº 10.341, de 06 de maio de 2020 e decreto nº 10.730 de 28 de junho de 2021;
- 9) Decreto nº 11.080, de 24 de maio de 2022;
- 10) Decreto nº 10.224, de 05 de fevereiro de 2020.

FONTES

ARCA - Articulação Nacional de Carreiras Públicas pelo Desenvolvimento Sustentável. O BRASIL PODE MAIS: Caminhos para o desenvolvimento sustentável. 2022.

FUNDAÇÃO LAURO CAMPOS MARIELLE FRANCO E FUNDAÇÃO ROSA LUXEMBURGO. Revogação – Reverter a destruição do governo Bolsonaro. 2022.

G1. Um mês após eleições, veja as recomendações já feitas pela equipe de transição de Lula. Política. G1. 03/12/2022. Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/12/03/um-mes-apos-eleicoes-veja-as-recomendacoes-ja-feitas-pela-equipe-de-transicao-de-lula.ghtml>

ESTADÃO. Equipe de transição de Lula monta arsenal de propostas para novo governo veja quais são 30/11/2022. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/politica/equipe-de-transicao-de-lula-monta-arsenal-de-propostas-para-novo-governo-veja-quais-sao/>

ROMA, J. C. SANTOS, G. R. LUEDEMANN, G. PAULSEN, S. SILVA, A. P. M. VIANA, J. P. MORAES, R. F. SAMBUICHI, R. H. R. Diagnóstico e Propostas para o Meio Ambiente. Afipea Sindical, Brasília, novembro de 2022. Disponível em: <https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2022/11/GT-Meio-Ambiente-Nota-1-Diagnostico-e-Propostas-para-o-Meio-Ambiente-Afipea-1.pdf>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Lista de Alto Risco na Administração Pública Federal. Brasília, 2022.

8. Definir estratégias de políticas públicas diferenciadas pelos tipos de pobreza (rural, urbana, metrópoles e outros portes de municípios, por exemplo, extremamente pobres etc.) que sejam aderentes à realidade do território;
9. Instituir sistemas integrados de informação a partir do Cadastro Único que permitam a melhor coordenação das ofertas sociais disponibilizadas aos indivíduos e famílias, como um sistema integrado de informação sobre acesso das famílias a serviços e benefícios;
10. Recuperar a capacidade dos espaços de participação social e de pactuação federativa para influírem no processo decisório da política de desenvolvimento social, mediante o adensamento das reuniões da CNAS e CIT e a inclusão de pautas relevantes para a política;
11. Ampliar a integração da implementação do SUAS e do Sistema Único de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), com foco em seus instrumentos e estruturas de coordenação federativa e instâncias de participação social (CNAS e CONSEA).
12. Instituir reajustes de valores automáticos e regulares de benefícios sociais. Além disso, valores diferenciados a depender da situação de vulnerabilidade do beneficiário.
13. Instituir renda básica familiar per capita.
14. Simplificar e agilizar a entrada de dados: Realizar estudos sobre a utilização dos dados de bases governamentais para além da renda para preenchimento preliminar de dados; utilizar as atuais tecnologias de identificação e atendimento virtual.

RECONSTRUÇÃO

1. Reestruturação, com reforço no financiamento, de equipamentos do SUAS, CRAS e CREAS;
2. Fortalecimento do Fundo Nacional de Assistência Social e garantia de repasses entre entes federativos. Investimento em profissionais que atuam nos municípios também é entendido como uma forma de desburocratizar o acesso ao Cadastro Único;
3. Reestruturar o Cadastro Único para assegurar o correto alcance de famílias que se enquadram nos critérios dos programas assistenciais;

4. Recuperar o papel das condicionalidades em programas de assistência social;
5. Retomar estratégia que reúna ações não apenas de garantia de renda, mas também que promovam: (i) acesso a serviços sociais garantidos por políticas universais (saúde, educação, alimentação, moradia etc.); (ii) articulação entre serviços e benefícios no âmbito da assistência social; e (iii) oportunidade de acesso ao mundo do trabalho e geração de renda.

ALTO RISCO – TCU

1. Está na lista de Alto Risco do TCU a “Conformidade dos pagamentos de pessoal e benefícios sociais”. A baixa confiabilidade das informações que justificam pagamentos, bem como deficiência nos sistemas de informação pode trazer prejuízos financeiros e alocação de recursos de forma equivocada.
2. Também está na lista de Alto Risco do TCU a “Tempestividade e focalização dos benefícios assistenciais”. Beneficiários do BPC e Bolsa Família/ Auxílio Emergencial enfrentam filas demoradas. Para o BPC, há excesso de exigências cadastrais do CadÚnico, inadequação na ordem de procedimentos e insuficiência de pessoal. Já para Bolsa Família/ Auxílio Emergencial, tem-se restrição orçamentária ocorrida a partir de junho de 2019, insuficiência de controles sobre critérios legais de composição familiar e inconsistências no cadastro de benefícios assistenciais.

REVOGAÇÕES RECOMENDADAS

- 1) Portaria no 2.362, de 23 de dezembro de 2019, em que “Estabelece procedimentos a serem adotados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social decorrentes do monitoramento da execução financeira e orçamentária realizada pelo Fundo Nacional de Assistência Social para promover a equalização do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual.”
- 2) Decreto no 10.643, de 03 de março de 2021, que “altera o Decreto no 9.893, de 27 de julho de 2019, que dispõe sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa”.

- 3) Decreto no 10.177, de 16 de dezembro de 2019, e o Decreto no 10.812, de 27 de setembro de 2021, que dispõem sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- 4) Decreto no 9.926, de 19 de julho de 2019, que esvazia o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas.
- 5) Decreto no 9.761, de 11 de abril de 2019, que aprova a Política Nacional de Drogas.
- 6) Sustar os efeitos da Portaria no 972, de 21 de agosto de 2019, que extingue colegiados que visam o controle social das relações de trabalho.

FONTES

ARCA - Articulação Nacional de Carreiras Públicas pelo Desenvolvimento Sustentável. O BRASIL PODE MAIS: Caminhos para o desenvolvimento sustentável. 2022.

CALSAVARA, F. Paranaense na equipe de transição do governo Lula: “combate à fome é prioridade”. Gazeta do Povo. 14/11/2022. Disponível em:

<https://www.gazetadopovo.com.br/parana/paranaense-na-equipe-de-transicao-do-governo-lula-combate-a-fome-e-prioridade/>

DIREITO, D.; LICIO, E. C.; CURRALERO, C. B. Nota 04 – Cadastro único: pressupostos, diagnóstico e ações de curto prazo. AFIPEA SINDICAL. 2022. Disponível em: <https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2022/11/GT-Desenvolvimento-Social-Nota-4-Cadastro-Unico.pdf>

FUNDAÇÃO LAURO CAMPOS MARIELLE FRANCO E FUNDAÇÃO ROSA LUXEMBURGO. Revogaço – Reverter a destruição do governo Bolsonaro. 2022.

LICIO, E.; BADDINI, C.; DIREITO, D. Nota 03 – Enfrentando a pobreza via desenvolvimento social: pressupostos, diagnósticos e propostas. AFIPEA SINDICAL. 2022. Disponível em:

<https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2022/11/GT-Desenvolvimento-Social-Nota-3-Enfrentamento-a-pobreza-Afipea.pdf>

LIMA, B. Transição planeja reestruturação dos centros de assistência social. Metrôpoles. 16/11/2022. Disponível em:

<https://www.metropoles.com/colunas/guilherme-amado/transicao-planeja-reestruturacao-dos-centros-de-assistencia-social>

PAIVA, A.B.; PINHEIRO, M. B.; ANSILIERO, G. Nota 01 – Obstáculos para o acesso ao BPC. AFIPEA Sindical. 2022. Disponível:

<https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2022/11/GT-Desenvolvimento-Social-Nota-1-Obstaculos-BPC.pdf>

PEIXOTO, G. André Quintão: Lula terá de 'reconstruir' políticas de Assistência Social. Estado de Minas. 15/11/2022. Disponível em:

https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2022/11/15/interna_politica,1421487/andre-quintao-lula-tera-de-reconstruir-politicas-de-assistencia-social.shtml

PINHEIRO, M. B. Nota 02 – Ampliar e aprimorar a proteção do SUAS às mulheres vítimas de violência. AFIPEA SINDICAL. 2022. Disponível em:

<https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2022/11/GT-Desenvolvimento-Social-N02-SUAS-mulheres-vitimas-de-violencia.pdf>

RODRIGUES, M. Questão do Auxílio Brasil não é só financeira, e assistência social terá de ser remodelada, diz Tebet. Política, G1. 10/11/2022. Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/11/10/questao-do-auxilio-brasil-nao-e-so-financeira-e-assistencia-social-tera-de-ser-remodelada-diz-tebet.ghtml>

SAMPAIO, C. Abuso de poder econômico: transição denuncia aumento incomum no Auxílio Brasil pré-eleição. Brasil de Fato. 01/12/2022. Disponível em:

<https://www.brasildefato.com.br/2022/12/01/abuso-de-poder-economico-transicao-denuncia-aumento-incomum-no-auxilio-brasil-pre-eleicao>

TOMAZELLI, I. Assistência social foi arrasada e é preciso novo pacto contra a fome, diz ex-ministra Márcia Lopes. Folha de S. Paulo. 23/11/2022. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/11/assistencia-social-foi-arrasada-e-e-preciso-novo-pacto-contra-a-fome-diz-ex-ministra-marcia-lopes.shtml>

10. Priorização, a aprovação e a implementação do Projeto de Lei 3.905/2021, que organiza um regime próprio para o fomento à cultura no Brasil.
11. Alocação de Empresa Brasil de Comunicação (EBC) no Ministério da Cultura.
12. Efetivar o cumprimento da Lei Nº 13.696/2018), que instituiu a Política Nacional de Leitura e Escrita (PNLE).
13. Criação do Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura (ProCultura).

RECONSTRUÇÃO

1. Fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura, para um modelo de gestão entre os entes da federação que assegure a elaboração de políticas culturais
2. Priorização por um perfil técnico do Ministério da Cultura e um perfil operacional para as regionais e as Secretaria responsável pelo Sistema Nacional de Cultura.
3. Fortalecimento dos órgãos federais de cultura, com a priorização de aspectos técnicos na indicação da Presidência, Superintendências estaduais e Coordenações de departamentos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, bem como priorizar os profissionais de carreira.
4. Retomada orçamentária para o IPHAN.
5. “Desobstruir” a Lei Rouanet e propor um reajuste do teto de captação da lei de incentivo à cultura.
6. Reestruturar o Fundo Setorial do Audiovisual.
7. Recomposição dos investimentos em equipamentos culturais.
8. Reestruturação administrativa e orçamentária do Programa Cultura Viva e retomada da agenda de lançamento de novos editais.
9. Reestruturação da Fundação Palmares.
10. Levar o Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) para o Ministério da Cultura, como forma de valorizar as dimensões artística e cultural do artesanato.
11. Retomada das políticas para patrimônio material e imaterial.
12. Retomar os debates e articulações referentes à Política Nacional de Educação Museal (PNEM).
13. Reestruturar o orçamento da Política Nacional de Museus.
14. Recriar a Secretaria de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual (SDAPI) no âmbito do Ministério da Cultura.

15. Retomada da implementação do primeiro Plano Nacional de Cultura (PNC).
16. Recriação de instancias de participação social na área da cultura.
17. Reconfiguração do Programa de Cultura do Trabalhador.
18. Fortalecimento do Programa Nacional de Patrimônio Imaterial (PNPI).

REVOGAÇÕES RECOMENDADAS

- 1) Decreto No 9.891, de 27 de junho de 2019 Ementa: Dispõe sobre o Conselho Nacional de Política Cultural
- 2) Decreto No 9.938, de 24 de julho de 2019 Ementa: Institui a Comissão Técnica do Inventário Nacional da Diversidade Linguística.
- 3) Decreto No 11.119, de 1o de julho de 2022 Ementa: Altera o decreto no 9.938, de 24 de julho de 2019, que institui a Comissão Técnica do Inventário Nacional da Diversidade Linguística.
- 4) Decreto no 10.107, de 6 de novembro de 2019 Ementa: Transfere a Secretaria Especial da Cultura do Ministério da Cidadania para o Ministério do Turismo.
- 5) Decreto no 10.108, de 7 de novembro de 2019 Ementa: Anexo ao Decreto no 9.660, de 1o de janeiro de 2019, que dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta.
- 6) Deliberação de Diretoria Colegiada da Ancine no 999- E, de 8 de dezembro de 2020 Ementa: Cancela os saldos de chamadas públicas e extingue o regulamento geral do Programa de Desenvolvimento do Audiovisual (Prodav).
- 7) Portaria SEFIC/SECULT/ MTUR no 604, de 27 de outubro de 2021 Ementa: Veda, nos projetos financiados pela Lei nº 8313/1991, o uso e/ou a utilização, direta ou indiretamente, além da apologia, do que se convencionou chamar de linguagem neutra.
- 8) Decreto no 10.755, de 26 de julho de 2021 Ementa: Regulamenta a Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que estabelece a sistemática de execução do Programa Nacional de Apoio à Cultura – Pronac, altera o Decreto no 6.299, de 12 de dezembro de 2007, e o Decreto no 9.891, de 27 de junho de 2019, e dá outras providências.
- 9) Portaria SECULT/MTUR no 44, de 5 de novembro de 2021 Ementa: Veda exigência de passaporte de vacina em projetos culturais beneficiados pela Lei Rouanet.

- 10) Portaria SEFIC/SECULT/ MTUR no 210, de 15 de abril de 2021 Ementa: Dispõe sobre os critérios de priorização da análise de propostas culturais recebidas pela Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura da Secretaria Especial de Cultura do Ministério do Turismo em razão dos efeitos da pandemia da covid-19.
- 11) Decreto no 10.935, de 12 de janeiro de 2022 Ementa: Dispõe sobre a proteção das cavidades naturais subterrâneas existentes no território nacional.
- 12) Instrução Normativa SECULT/ MTUR no 1, de 4 de fevereiro de 2022 Ementa: Estabelece procedimentos para apresentação, recebimento, análise, homologação, execução, acompanhamento, prestação de contas e avaliação de resultados de projetos culturais financiados por meio do mecanismo de Incentivo Fiscal do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac).
- 13) Instrução Normativa SECULT/ MTUR no 2, de 6 de junho de 2022 Ementa: Altera a Instrução Normativa Secult/MTur no 1, de 4 de fevereiro de 2022, que estabelece procedimentos para apresentação, recebimento, análise, homologação, execução, acompanhamento, prestação de contas e avaliação de resultados de projetos culturais financiados por meio de mecanismo de Incentivo Fiscal do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac).
- 14) Portaria CNPC/SECULT/ MTUR no 2, de 3 de maio de 2022 Ementa: Convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura
- 15) Portaria CNPC/SECULT/ MTUR no 3, de 1 de agosto de 2022 Ementa: Altera o calendário de realização da 4ª Conferência Nacional de Cultura, instituído pela Portaria CNPC/SECULT/MTur no 2, de 3 de maio de 2022.
- 16) Decreto no 11.240, de 18 de outubro de 2022 Ementa: Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional de Artes (Funarte) e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

FONTES

ARCA - Articulação Nacional de Carreiras Públicas pelo Desenvolvimento Sustentável. O BRASIL PODE MAIS: Caminhos para o desenvolvimento sustentável. 2022.

BORGES, R. Fundação Palmares: lideranças pedem mais atenção ao órgão no governo Lula. *Metrópoles*. 20/11/2022. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/fundacao-palmares-liderancas-pedem-mais-atencao-ao-orgao-no-governo-lula>

BRITO, A. Nota Técnica 01 - Cultura – Transição. AFIPEA Sindical. 2022 Disponível em: <https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2022/11/GT-Cultura-Afipea.pdf>

FUNDAÇÃO LAURO CAMPOS MARIELLE FRANCO E FUNDAÇÃO ROSA LUXEMBURGO. Revogação – Reverter a destruição do governo Bolsonaro. 2022.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Carta do RS é entregue ao vice-presidente eleito, Geraldo Alckmin. 24/11/2022. Disponível em:

<https://estado.rs.gov.br/carta-do-rs-e-entregue-ao-vice-presidente-eleito-geraldalckmin>

JUNQUEIRA, C. Equipe de transição vai propor a Lula que EBC fique no Ministério da Cultura. CNN Brasil. 28/11/2022. Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/equipe-de-transicao-vai-propor-a-lula-que-ebc-fique-no-ministerio-da-cultura/>

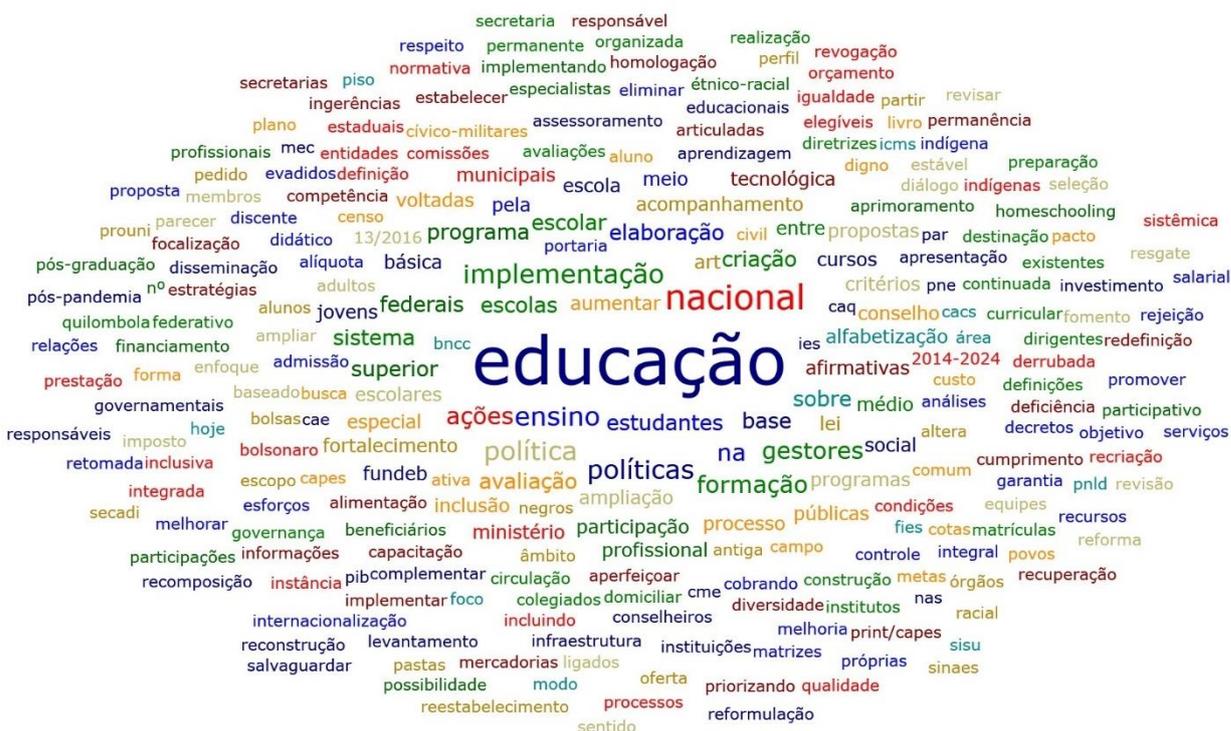
O ANTAGONISTA. Novo governo quer “desobstruir” Lei Rouanet e elevar teto de captação. O Antagonista. Uol. 24/11/2022. Disponível em:

<https://oantagonista.uol.com.br/cultura/novo-governo-quer-desobstruir-lei-rouanet-e-elevar-teto-de-captacao/>

REDE INTEGRADA DE BENS IMATERIAIS REGISTRADOS - RIBIR. (@patrimonioimaterialbrasil). Carta Aberta do Patrimônio Imaterial. Instagram. 18/11/2022. Disponível em:

<https://www.instagram.com/p/CIHoDOXre3u/?igshid=MDJmNzVkMjY%3D>

GT EDUCAÇÃO



PROPOSIÇÕES

1. Formação sistêmica, integrada e complementar de políticas educacionais, tendo como base estratégias e metas do PNE 2014-2024.
2. Elaboração de políticas públicas voltadas à alimentação escolar.
3. Elaboração de uma Política Nacional com enfoque na recomposição de aprendizagem pós-pandemia.
4. Elaboração e fortalecimento de Políticas voltadas à Alfabetização.
5. Aperfeiçoar o novo Ensino Médio e ampliar a educação profissional e ensino integral.
6. Construção, ampliação e reforma das escolas públicas.
7. Implementação de programas de infraestrutura tecnológica nas escolas.
8. Investimento em formação, capacitação permanente e valorização dos profissionais da educação, piso salarial digno e melhoria das relações e condições de trabalho.
9. Garantia de financiamento estável, com o cumprimento da destinação de 10% do PIB para a educação.
10. Criação de um Novo Sistema de Avaliação da Educação Básica, e a realização do censo da Educação Básica e da Educação Superior.

11. Pacto federativo, com a implementação do Sistema Nacional de Educação.
12. Esforços no sentido de aumentar a oferta de matrículas, priorizando a busca ativa dos estudantes que estão fora da escola.
13. Definições das políticas no que diz respeito à Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo e Educação Escolar Indígena e Quilombola, bem como a redefinição da Política para a Educação Especial/ inclusiva.
14. Rejeição à proposta de educação domiciliar (homeschooling).
15. Formação dos dirigentes municipais de educação e equipes das secretarias; à homologação do Parecer das Matrizes de Competência dos Gestores Escolares; Diretrizes para o processo de seleção dos gestores escolares e à Política de Formação dos conselheiros (Conselho Escolar, CAE, CME, CACS Fundeb).
16. Derrubada da Lei que altera a alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), com o objetivo de salvaguardar os recursos do Fundeb e definição e implementação do Custo Aluno Qualidade (CAQ), a partir de 2024, bem como o aprimoramento do Plano de Ações Articuladas (PAR), com base em critérios técnicos e sem ingerências políticas.
17. Pedido de verba para o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD).
18. Possibilidade de revogação de decretos de Bolsonaro ligados ao Programa das Escolas Cívico-Militares e à Política Nacional de Educação Especial.
19. Implementação de uma política nacional de disseminação de informações e de prestação de suporte para a preparação para processos de admissão em cursos de Ensino Superior e de Educação Profissional e Tecnológica, com vistas a aumentar a participação de estudantes elegíveis a ações afirmativas em tais cursos.
20. Ampliação do escopo do SISU.
21. Estabelecer instância responsável pela governança das ações afirmativas no âmbito do Ministério da Educação, com assessoramento técnico das pastas responsáveis pela igualdade racial, povos indígenas e pessoas com deficiência e participação social (beneficiários, gestores e sociedade civil organizada).
22. Implementar a Portaria Normativa nº 13/2016, do Ministério da Educação, cobrando das Instituições Federais de ensino a apresentação das propostas sobre inclusão de negros na pós-graduação (art. 1), a criação de comissões próprias de acompanhamento das propostas (art. 2) e implementando ações de acompanhamento e levantamento do perfil étnico-racial discente por meio da CAPES.

23. Promover revisão da lei de cotas, por meio de processo participativo baseado em análises e avaliações sobre sua implementação.
24. Unificação de todos os órgãos colegiados de controle social da área de educação em um novo Conselho Nacional de Educação, incluindo entre os membros entidades não governamentais e participações de especialistas de modo temporário.
25. Fortalecimento dos programas federais de fomento à internacionalização das IES, como o PRINT/CAPES.
26. Reformulação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), a fim de melhorar a forma de avaliação.
27. Criação de um programa de bolsas para alunos do ensino médio com foco na permanência dos estudantes na escola e resgate de jovens evadidos.

RECONSTRUÇÃO

1. Retomada do orçamento para institutos e universidades federais.
2. Recriação da antiga Secadi (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão).
3. Reestabelecimento do diálogo do MEC com os gestores estaduais e municipais.
4. Recuperação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
5. Revisar os critérios de focalização e eliminar sobreposições hoje existentes entre
6. o ProUni e o Fies.

ALTO RISCO – TCU

1. Está na lista de Alto Risco do TCU a “Equidade no acesso à educação”. Esse risco decorre da: implementação parcial da instância permanente de negociação e cooperação entre os entes federados, ausência de regulamentação do Sistema Nacional de Educação (SNE) e do Custo Aluno Qualidade (CAQ), ameaças e gargalos da Política de Inovação e Educação Conectada (PIEC) e ausência de indicadores sistêmicos de gestão e desempenho das ações do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

REVOGAÇÕES RECOMENDADAS

- 1) Decreto nº 10.004, de 05/09/2019 Ementa: Institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares.
- 2) Decreto nº 10.502 de 30/09/2020 Ementa: Cria a Política Nacional de Educação Especial.
- 3) Decreto nº 9.765, de 11/12/2019 Ementa: Institui a Política Nacional de Alfabetização.
- 4) Portaria nº 545, de 16/06/2020 Ementa: revoga a Portaria Normativa do MEC nº 13, de 11 de maio de 2016, que dispõe sobre as ações afirmativas na Pós-Graduação.
- 5) Portaria nº 577, de 27/04/2017 Ementa: Institui modificações na composição dos membros representantes do Fórum Nacional de Educação.
- 6) Portaria Normativa nº 11, de 20/06/2017 Ementa: Estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores à distância, em conformidade com o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017.
- 7) Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 Ementa: Regulamenta o art. 80 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. O art. 80 da lei nº 9.394 diz respeito ao desenvolvimento e a veiculação de programas de Ensino à Distância – EAD.
- 8) Decreto nº 10.134, de 26 de novembro de 2019 Ementa: dispõe sobre a qualificação da política de fomento aos estabelecimentos da rede pública de educação infantil no âmbito do Programa de Parcerias de investimentos da Presidência da República.
- 9) Portaria nº 2.227, de 31/12/2019 Ementa: dispõe sobre os procedimentos para afastamento da sede e do país e concessões de diárias e passagens em viagens nacionais e internacionais, a serviço, no âmbito do Ministério da Educação.
- 10) Portaria nº 34, de 9/03/2020 Ementa: dispõe sobre as condições para fomento a cursos de pós-graduação stricto sensu pela Diretoria de Programas e Bolsas no País da Capes.

FONTES

ARCA - Articulação Nacional de Carreiras Públicas pelo Desenvolvimento Sustentável. O BRASIL PODE MAIS: Caminhos para o desenvolvimento sustentável. 2022.

AVELINO, D. P. Nota 03 – Fortalecimento dos Conselhos de Educação. AFIPEA Sindical. 2022. Disponível em:

<https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2022/11/GT-Educacao-Nota-3-Fortalecimento-dos-Conselhos-Afipea.pdf>

AZEVEDO, M. Governo Lula: alfabetização e recomposição do orçamento devem ser prioridade na educação, defende Mozart Neves. Enem e Educação. JC. 17/11/2022. Disponível em: <https://jc.ne10.uol.com.br/colunas/enem-e-educacao/2022/11/15122470-governo-lula-alfabetizacao-e-recomposicao-do-orcamento-devem-ser-prioridade-na-educacao-defende-mozart-neves.html>

BRASILIO, A. L. Em carta ao governo Lula, grupo pede a extinção imediata das escolas militarizadas. Educação. Carta Capital. 30/11/2022. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/educacao/em-carta-ao-governo-lula-grupo-pede-a-extincao-imediata-das-escolas-militarizadas/>

BRITO, C. Na equipe de transição de Lula, Danilo vai defender fortalecimento da educação pública. Blog da Folha. Folha de Pernambuco. 22/11/2022. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/colunistas/blogdafolha/na-equipe-de-transicao-de-lula-danilo-vai-defender-fortalecimento-da-educacao-publica/34309/>

CRUZ, P. (@PriscilaFCruz). “Finalizada a primeira reunião de transição da educação. Pontos principais: - Política Nac recomposição aprendizagem pós-pandemia - Alfabetização - Formação inicial de professores - Aperfeiçoar novo Ensino Médio e ampliar educação profissional e ed integral - Sist Nac de Educação”. Tweet 02:01 PM.08/11/2022.

<https://twitter.com/PriscilaFCruz/status/1590026704223109121>

FUNDAÇÃO LAURO CAMPOS MARIELLE FRANCO E FUNDAÇÃO ROSA LUXEMBURGO. Revogação – Reverter a destruição do governo Bolsonaro. 2022.

MATOS, C. Transição encontra mec com poucos recursos e estrutura desmontada. Congresso em Foco. 23/11/2022. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/governo/transicao-encontra-mec-com-poucos-recursos-e-estrutura-desmontada/>

NASCIMENTO, P. M. Nota 01 – Políticas de acesso, de assistência e de financiamento a estudantes. AFIPEA Sindical. 2022. Disponível em:

<https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2022/11/GT-Educacao-Nota-1-Politicas-de-acesso-de-assistencia-e-de-financiamento-a-estudantes-Afipea.pdf>

NASCIMENTO, P. M.; CAMPOS, A. G. Nota 05 – Avaliação dos Cursos de Graduação no Brasil: considerações sobre o SINAES e seu futuro. AFIPEA Sindical. 2022. Disponível em: <https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2022/11/GT-Educacao-Nota-5-SINAES-Afipea.pdf>

PINOTTI, F. MEC precisa voltar a conversar com estados e municípios, diz membro da transição. CNN Brasil. 22/11/2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/mec-precisa-voltar-a-conversar-com-estados-e-municipios-diz-membro-da-transicao/>

SALDAÑA, P. Equipe de Lula avalia bolsa universal no ensino médio e se inspira em modelo de Alagoas. Folha de S.Paulo. 29/11/2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2022/11/equipe-de-lula-avalia-bolsa-universal-no-ensino-medio-e-se-inspira-em-modelo-de-alagoas.shtml>

SALDAÑA, P. Governo Lula vai recriar secretaria de diversidade e inclusão no MEC, extinta por Bolsonaro. Folha de S. Paulo. 22/11/2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2022/11/governo-lula-vai-recriar-secretaria-de-diversidade-e-inclusao-no-mec-extinta-por-bolsonaro.shtml>

SCLEICHER, R. Nota 04 – Internacionalização das Instituições de Ensino Superior. AFIPEA Sindical. 2022. Disponível em:

<https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2022/11/GT-Educacao-Nota-4-Internacionalizacao-das-Instituicoes-de-Ensino-Superior-Afipea.pdf>

SILVA, T.; MARQUES, F. Nota 02 – Governança e ações afirmativas para ingresso nas Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Técnico de nível Médio. AFIPEA Sindical. 2022. Disponível em:

<https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2022/11/GT-Educacao-Governanca-de-acoes-afirmativas-IFES-ETME-Afipea.pdf>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Lista de Alto Risco na Administração Pública Federal. Brasília, 2022.

UNDIME. Undime apresenta contribuições para educação pública à equipe de transição do governo federal. Undime. 16/11/2022. Disponível em:

<https://undime.org.br/noticia/16-11-2022-21-04-undime-apresenta-contribuicoes-da-educacao-publica-a-equipe-de-transicao-do-governo-federal>

VALERY, G. Transição identifica problemas graves em áreas como infraestrutura, saúde, educação. CUT. 18/11/2022. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/transicao-identifica-problemas-graves-em-areas-como-infraestrutura-saude-educaca-2d1b>

- (2022), Manual da Taxonomia de Direitos Humanos da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.
8. Regulamentação de toda a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (nº 13.146/2015). Dos 127 artigos da LBI, apenas 12 foram regulamentados.
 9. Empregabilidade da população com deficiência e inclusão no mercado de trabalho.
 10. Fortalecimento do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).
 11. Elaboração de políticas públicas voltadas ao público idoso que reside sozinho ou que necessite de cuidados especiais.
 12. Criação do auxílio-cuidador para a pessoa idosa ou com deficiência, conforme PL 3022/2020, de autoria da Deputada Maria do Rosário, itens também previstos no PL 2792/2022, dos Senadores Mara Gabrilli, Eduardo Gomes e Flávio Arns.
 13. Criação de um grupo de trabalho intersetorial para um debate amplo em torno da questão de um sistema nacional de cuidado e o entendimento como um direito social e não como uma ação caritativa.

RECONSTRUÇÃO

1. Retomada do diálogo com organismos internacionais de direitos humanos. Dentre eles, estariam o Sistema Internacional de Direitos Humanos e o Sistema Regional da Organização dos Estados Americanos.
2. Revisitação de todos os posicionamentos do país que divergem da tradição progressista do Brasil, como a presença do país do Consenso de Genebra, que é uma aliança antiaborto idealizada por Donald Trump.
3. Reconstrução da centralidade da participação social no processo de elaboração de políticas públicas.

REVOGAÇÕES RECOMENDADAS

- 1) Decreto nº 9.883, de 27 de junho de 2019. Ementa: Dispõe sobre o Conselho Nacional de Combate à Discriminação.
- 2) Portaria No 1.643, de 19 de junho de 2020. Ementa: Institui o Observatório Nacional da Família.

- 3) Portaria No 869, de 22 de março de 2021. Ementa: Institui o Grupo de Trabalho sobre Crianças e Jovens Indígenas em Situação de Vulnerabilidade no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.
- 4) Portaria No 795, de 04 de abril de 2022. Ementa: Estabelece critérios de prioridade para o investimento de recursos discricionários do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos nas ações de cofinanciamento dos programas de atendimento socioeducativo quanto à implementação, à ampliação, à construção, à reforma e à equipagem de unidades de atendimento socioeducativo.
- 5) Decreto No 10.570, de 09 de dezembro de 2021. Ementa: Institui a Estratégia Nacional de Fortalecimento dos Vínculos Familiares e o seu Comitê Intersetorial.
- 6) Decreto No 10.701, de 17 de maio de 2021. Ementa: Institui o Programa Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes e a Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes.
- 7) Decreto No 10.003/2019, de 04 de setembro de 2019. Ementa: Altera o Decreto No 9.579, de 22 de novembro de 2018 para dispor sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 8) Decreto No 9.603/2018. Ementa: Regulamenta a Lei no 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.
- 9) Decreto No 9.579, de 22 de novembro de 2018. Ementa: Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a temática do lactente, da criança e do adolescente e do aprendiz, e sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente e os programas federais da criança e do adolescente, e dá outras providências.
- 10) Decreto No 11.074, de 18 de maio de 2022. Ementa: Altera o Decreto no 9.579, de 22 de novembro de 2018 para instituir o Programa de Proteção Integral da Criança e do Adolescente – Protege Brasil e o seu Comitê Gestor.
- 11) Decreto No 9.855, de 25 de junho de 2019. Ementa: Dispõe sobre o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz.
- 12) Decreto No 10.754, de 23 de julho de 2021. Ementa: Altera o Decreto No 9.855, de 25 de junho de 2019. Dispõe sobre o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz.
- 13) Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019. Ementa: Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal.

- 14) Decreto nº 10.177, de 16.12.2019. Ementa: Dispõe sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
- 15) Decreto nº 10.069, de 17.10.2019 Ementa: Dispõe sobre o Conselho Nacional de Juventude.
- 16) Decreto nº 9.937, de 24. 7.2019 Ementa: Institui o programa de proteção aos defensores de direitos humanos, comunicadores e ambientalistas e o conselho deliberativo do programa de proteção aos defensores dos direitos humanos, comunicadores e ambientalistas no âmbito do ministério da mulher, da família e dos direitos humanos.

FONTES

ARCA - Articulação Nacional de Carreiras Públicas pelo Desenvolvimento Sustentável. O BRASIL PODE MAIS: Caminhos para o desenvolvimento sustentável. 2022.

CAMARANO, A. A. Nota 02 – Política Nacional de Cuidados Continuados: um quarto pilar da Seguridade Social? AFIPEA Sindical. 2022. Disponível em: <https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2022/11/GT-Previdencia-Nota-2-Politica-Nacional-de-Cuidados-Continuados-Afipea.pdf>

ENTREVISTA - GT Direitos Humanos - Janaína Oliveira. Jornal Brasil. Rádio PT. Podcast. Disponível em:

<https://m.soundcloud.com/radiopt/entrevista-gt-direitos-humanos-janaina-oliveira-23-11-22>

FERREIRA, P. A pedido de Janja, equipe de transição vai propor ações para proteção de crianças e de pessoas em situação de rua. O Globo. 16/11/2022. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/direitos-humanos/noticia/2022/11/a-pedido-de-janja-equipe-de-transicao-vai-propor-acoes-para-protacao-de-criancas-e-de-pessoas-em-situacao-de-rua.ghtml>

FUNDAÇÃO LAURO CAMPOS MARIELLE FRANCO E FUNDAÇÃO ROSA LUXEMBURGO. Revogação – Reverter a destruição do governo Bolsonaro. 2022.

SILVA, E. R. Nota 01 – Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes. AFIPEA Sindical. 2022. Disponível em:

<https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2022/11/GT-Direitos-Humanos-Protacao-e-Defesa-dos-Direitos-de-CA-Afipea.pdf>

NETO, D. Cearense Marcelo Uchôa vai compor Direitos Humanos na transição de Governo Lula. Opovo. 16/11/2022. Disponível em:

<https://www.opovo.com.br/noticias/politica/2022/11/16/cearense-marcelo-uchoa-vai-compor-direitos-humanos-na-transicao-de-governo-lula.html>

VENTURA, L. A. S. Cresce a expectativa de um governo Lula realmente inclusivo. Blog Vencer Limites. Estadão. 12/11/2022. Disponível em:

<https://www.estadao.com.br/brasil/vencer-limites/cresce-expectativa-de-um-governo-lula-realmente-inclusivo/>

8. Titulação e garantia de investimentos nos territórios quilombolas.
9. Discutir sobre o racismo ambiental (impacto de eventos climáticos em populações vulneráveis).
10. Recenseamento da população quilombola.
11. Elaboração de um Plano Nacional da Juventude Negra Viva, estratégia multidisciplinar para lidar com a mortalidade de pessoas negras.
12. Em conjunto com políticas de cotas raciais, tem-se a necessidade de fortalecimento de apoio financeiro, pedagógico e tecnológico às instituições de ensino superior.
13. Elaboração de um programa de apoio integral à família de risco (Paifar), com enfoque em emancipação social, econômica, profissional e psicológica de pessoas vulneráveis.
14. Implementação de tratados e convenções, que já existem, mas sem muita efetividade, como a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação e Formas Correlatas de Intolerância, a Convenção 111 da OIT, a Constituição Federal e o Estatuto da Igualdade Racial.
15. Retirada do Inbra do Ministério da Agricultura. Para atuar na regularização fundiária de terras quilombolas, o órgão precisa sair da esfera de influência do agronegócio.

RECONSTRUÇÃO

1. Recriação das três secretarias, mas como ministério: Direitos Humanos, Políticas para as mulheres e Promoção de Igualdade Racial.
2. “Desintoxicar” e fortalecer a Fundação Palmares.
3. Reativar o Comitê Técnico de Saúde da População Negra.
4. Retomar o Programa Brasil Quilombola.
5. Acompanhar a revisão da Lei de Cotas Raciais, que está tramitando no Congresso.

FONTES

ARCA - Articulação Nacional de Carreiras Públicas pelo Desenvolvimento Sustentável. O BRASIL PODE MAIS: Caminhos para o desenvolvimento sustentável. 2022.

BRASIL DE FATO. Grupo de transição de Igualdade Racial pede que todos GT's adotem políticas antirracistas. Brasil de Fato. 20/11/2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/11/20/grupo-de-transicao-de-igualdade-racial-pede-que-todos-gt-s-adotem-politicas-antirracistas>

CAMPOS, I. Consciência Negra: o que se espera da promoção da igualdade racial no governo Lula. Diário do Nordeste. 20/11/2022. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/pontopoder/consciencia-negra-o-que-se-espere-da-promocao-da-igualdade-racial-no-governo-lula-1.3301806>

CARNEIRO, M. Grupo de Igualdade Racial do governo de transição quer Inca longe do Agronegócio. Coluna do Estadão. Estadão. 25/11/2022. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/politica/coluna-do-estadao/grupo-de-igualdade-racial-do-governo-de-transicao-quer-incra-longe-do-agronegocio/>

CRAVO, A.; FERREIRA, P. Grupo de Igualdade Racial da transição propõe que novo governo retome programas voltados a quilombolas e jovens negros. O Globo. 02/12/2022. Disponível em:

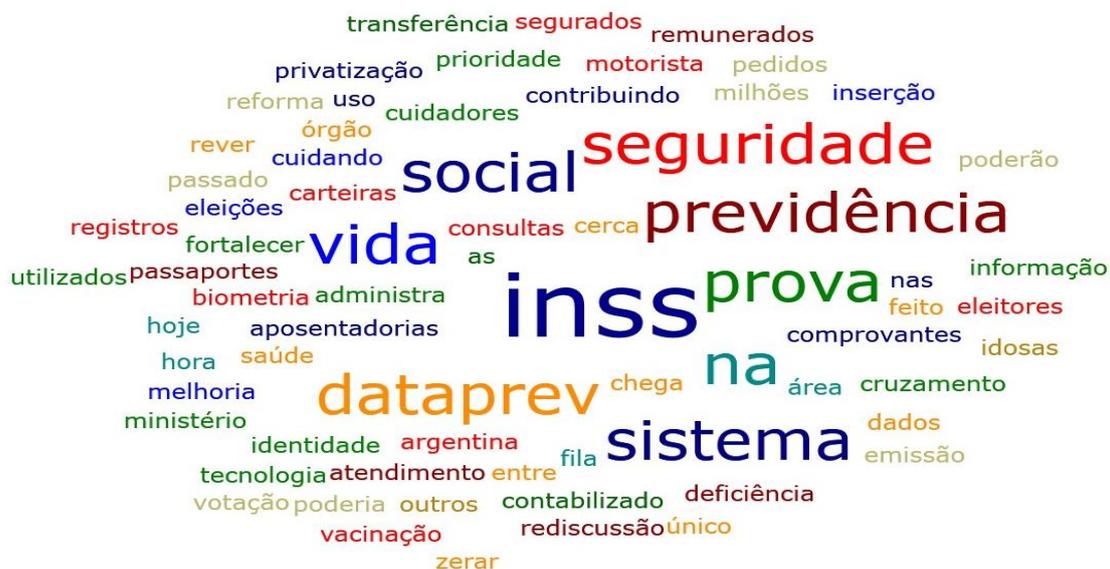
<https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2022/12/grupo-de-igualdade-racial-da-transicao-propoe-que-novo-governo-retome-programas-criados-nas-gestoes-do-pt.ghtml>

FERNANDES, N.; PAULUZE, T. Ministério da Igualdade Racial é prioridade para lideranças negras em grupo de transição. Política. G1. 20/11/2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/11/20/ministerio-da-igualdade-racial-e-prioridade-para-liderancas-negras-em-grupo-de-transicao.ghtml>

PEIXOTO, G. Mineiro da equipe de Lula fala em desintoxicar Fundação Palmares do racismo. Política. Estado de Minas. 10/11/2022. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2022/11/10/interna_politica,1419779/mineiro-da-equipe-de-lula-fala-em-desintoxicar-fundacao-palmares-do-racismo.shtml

SANTOS, H. Para a questão racial não é transição, mas restauração e construção. Colina Desigualdades. Folha de S. Paulo. 15/11/2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/desigualdades/2022/11/para-a-questao-racial-nao-e-transicao-mas-restauracao-e-construcao.shtml>

GT PREVIDÊNCIA SOCIAL



PROPOSIÇÕES

1. “Não é hora de rever a reforma da Previdência”.
2. Prioridade na melhoria do atendimento de segurados pelo INSS.
3. Fortalecer a área de tecnologia da informação do órgão que administra as aposentadorias
4. Zerar a fila de pedidos do INSS, que hoje chega a cerca de 2 milhões de pessoas.
5. Uso da biometria dos eleitores para cruzamento de dados em 2023, como prova de vida do INSS. Poderão ser utilizados como prova de vida registros de vacinação, consultas no Sistema Único de Saúde, comprovantes de votação nas eleições, emissão de passaportes, carteiras de identidade ou de motorista, entre outros.
6. Inserção no sistema de seguridade social de cuidadores de pessoas idosas ou com deficiência não remunerados. O tempo passado cuidando, poderia ser contabilizado como contribuindo para a seguridade social, como é feito na Argentina.

RECONSTRUÇÃO

1. Transferência da Dataprev para o Ministério do Trabalho e da Previdência.
2. Rediscussão da privatização da Dataprev.

ALTO RISCO – TCU

- 1) Está na lista de Alto Risco do TCU a “Gestão de benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social”, uma vez que o tempo para concessão dos benefícios ultrapassam o prazo legal estabelecido.

FONTES

AGUIAR, P. Governo de transição avalia usar eleição como prova de vida do INSS; entenda. Portal Correio. 21/11/2022. Disponível em: <https://portalcorreio.com.br/governo-de-transicao-avalia-usar-eleicao-como-prova-de-vida-do-inss-entenda/>

CAMARANO, A. A. Nota 02 – Política Nacional de Cuidados Continuados: um quarto pilar da Seguridade Social? AFIPEA Sindical. 2022. Disponível em: <https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2022/11/GT-Previdencia-Nota-2-Politica-Nacional-de-Cuidados-Continuados-Afipea.pdf>

ESTADÃO. Não é hora de rever reforma da Previdência, diz integrante do grupo de transição. Economia. Uol Economia. 21/11/2022. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2022/11/21/nao-e-hora-de-rever-reforma-da-previdencia-diz-integrante-do-grupo-de-transicao.htm>

MARTELLO, A.; MAZUI, G. Ex-ministro José Pimentel defende retirar Dataprev da lista de privatizações. Política. G1. 21/11/2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/11/21/ex-ministro-jose-pimentel-defende-retirar-dataprev-da-lista-de-privatizacoes.ghtml>

OLIVEIRA, L. Ex-ministro José Pimentel diz que prioridade da equipe de transição do Governo Lula é fazer diagnóstico para zerar fila do INSS. 21/11/2022. Disponível em: <https://cearaagora.com.br/ex-ministro-jose-pimentel-diz-que-prioridade-da-equipe-de-transicao-do-governo-lula-e-fazer-diagnostico-para-zerar-fila-do-inss/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Lista de Alto Risco na Administração Pública Federal. Brasília, 2022.

9. Realização de um concurso público para recomposição do quadro de servidores da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).
10. Implementar o Planejamento Regional Integrado (PRI), programa pactuado com o Ministério da Saúde, por meio da Resolução CIT nº 37/2018, mas ainda não executado
11. Resolver, emergencialmente, as longas filas de espera para atendimento com especialistas, agravada pela pandemia de covid.
12. Financiamento do piso da enfermagem no plano da saúde, implantação de jornada de trabalho de 30 horas e regime de aposentadoria especial.
13. Investimento no Complexo Industrial da Saúde.
14. Estabelecimento de diálogo e avaliação de relação com a saúde suplementar.
15. Compra de vacinas contra a covid.
16. Ampliar o financiamento federal das ações de campanhas de vacinação e serviços de vigilância em saúde tanto para execução descentralizada pelos estados e municípios, quanto para a aplicação direta pelo Ministério da Saúde.
17. Realizar campanhas nacionais de esclarecimento sobre a importância da vacinação, retomando o papel do governo federal na comunicação clara e efetiva com a população.
18. Discutir a possibilidade de enquadrar pessoas ou grupos que disseminem informações contra vacinas, estabelecidas no Programa Nacional de Imunização (PNI), em crimes contra a saúde pública.
19. Elaborar e discutir alterações no atual modelo de financiamento da atenção primária com o intuito de fortalecer seu caráter multiprofissional, sua base territorial e comunitária, promovendo amplo debate, com participação social e pactuando as mudanças na CIT.
20. Fortalecer o papel do governo federal na redução das desigualdades de financiamento e acesso à atenção primária à saúde, incluindo critérios claros critérios de equidade no financiamento.
21. Reforçar a centralidade da atenção primária no acompanhamento continuado, longitudinal, de base territorial e comunitária para as doenças crônicas, incluindo os casos relacionados à Covid-19 e as demandas por reabilitação, atuando como centro da rede de atenção.

22. Estabelecer programas de formação para o SUS para o conjunto de profissionais necessários para o funcionamento desse sistema, incluindo a ampliação de oportunidades para residências multiprofissionais e educação permanente.
23. Priorizar as formações necessárias ao funcionamento do SUS na alocação de recursos federais para as bolsas de residência médica e multiprofissional.
24. Elaborar uma política tripartite para criação de carreira do SUS voltada para todos os profissionais, com estabilidade profissional, remunerações adequadas e progressão.
25. Investir na estrutura e na regularidade dos recursos de custeio para garantir as condições adequadas para os profissionais realizarem seu trabalho.
26. Estabelecimento de políticas de saúde ambiental nas três esferas de governo e implantação de uma política educacional em saúde ambiental, com este enfoque integrado e transdisciplinar.
27. Planejar o uso e ocupação do território (seja ele urbano ou rural), respeitando as características dos ecossistemas e a biodiversidade local. Aumentar o financiamento para investimentos em sistemas de abastecimento de água concomitantes com sistemas de esgotamento sanitário e tratamento de águas residuárias, assim como nos sistemas de limpeza pública, drenagem urbana, controle de vetores.

RECONSTRUÇÃO

1. Retomada do financiamento dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (Nasf).
2. Recomposição orçamentária de 2023 e de transparência nas informações da Saúde.
3. Reestruturação do Programa Nacional de Imunização (PNI): “trazer de volta o Zé Gotinha e fazer do Brasil, mais uma vez, referência mundial em vacinação”.
4. Reestabelecer a vacina como condicionalidade em programas de transferência de renda.
5. Recomposição do programa Farmácia Popular, com expansão do financiamento de medicamentos fornecidos.

6. Revisar o processo de avaliação de tecnologias em saúde, especialmente para que evidências econômicas (oriundas de avaliações de custo-efetividade e de impacto orçamentário) sejam adequadamente empregadas nesse processo.
7. Avaliar os processos de aquisição e de logística de medicamentos, buscando implementar ações para correção de eventuais ineficiências.
8. Rediscutir as políticas de fomento à pesquisa, desenvolvimento e produção de fármacos e medicamentos no Brasil, visando à garantia de oferta desses produtos à população e a sustentabilidade do SUS.
9. Negociar com o setor farmacêutico descontos sobre os preços máximos ao consumidor para vendas de medicamentos na modalidade copagamento e o valor de ressarcimento do Ministério da Saúde para os produtos da modalidade gratuidade.
10. Reforçar investimentos e estratégias nacionais de produção de imunobiológicos, bem como investimentos na produção nacional de química fina para insumos farmacêuticos ativos (IFA) estratégicos para o SUS.
11. Rever o papel da Adaps, considerando a importância estratégica da gestão pública de recursos humanos para a atenção primária e para o SUS.
12. Melhorar a articulação da Vigilância em Saúde Ambiental (VSA) com o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), o Sistema de Vigilância Agropecuária – Vigiagro e as demais instâncias de saúde animal e vegetal, estimulando o enfoque de Saúde Única para melhorar a segurança alimentar, o tratamento de infecções virais, parasitárias, controlar ameaças biológicas, incentivar o uso de vacinas, controle de vetores e os aspectos sanitários das atividades humanas, considerando também os aspectos de resistência antimicrobiana e a inseticidas.
13. Discutir a revogação de portarias que liberaram o uso de cloroquina para tratamento da Covid-19 pelo governo do presidente Jair Bolsonaro.

ALTO RISCO – TCU

1. Está na lista de Alto Risco do TCU a questão do acesso e sustentabilidade ao Sistema Único de Saúde. O relatório aponta o risco à sustentabilidade da prestação de serviços públicos de saúde de forma universal, gratuita e integral, em decorrência do cenário fiscal, inflação de produtos e serviços da saúde e o

crescimento da judicialização da saúde, bem como elevação dos gastos em saúde com o envelhecimento da população. O relatório também aponta riscos à governança e gestão do SUS, como a ineficiência na prestação de serviços de saúde por hospitais públicos, deficiência do modelo de pactuação interfederativa e limitações do Denasus.

REVOGAÇÕES RECOMENDADAS

- 1) Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016. Ementa: Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências.
- 2) Portaria n. 2.979, de 12 de novembro de 2019. Ementa: Institui o programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação n. 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.
- 3) Portaria n. 2.282, de 27 de agosto de 2020. Ementa: Dispõe sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.
- 4) Portaria gm/ms n. 715, de 04 de abril de 2022. Ementa: Altera a Portaria de Consolidação GM/MS n. 3, de 28 de setembro de 2017, para instituir a Rede de Atenção Materna e Infantil (Rami).
- 5) Decreto n. 9.794, de 14 de maio de 2019. Ementa: Dispõe sobre os atos de nomeação e de designação para cargos em comissão e funções de confiança de competência originária do Presidente da República e institui o Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – Sinc no âmbito da administração pública federal.
- 6) Decreto n. 10.112, de 12 de novembro de 2019. Ementa: Altera o Decreto n. 8.086, de 30 de agosto de 2013, para dispor sobre o Programa Mulher Segura e Protegida.
- 7) Decreto n. 9.761, de 11 de abril de 2019. Ementa: Aprova a Política Nacional sobre Drogas.
- 8) Decreto n. 11.098, de 20 de junho de 2022. Ementa: Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Saúde e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

- 9) Decreto n. 10.833, de 07 de outubro de 2021. Ementa: Altera o Decreto n. 4.074, de 04 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei n. 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins.

FONTES

AMADO, G. Transição de Lula apresentará propostas voltadas para a saúde mental. Metrôpoles. 28/11/2022. Disponível em:

<https://www.metropoles.com/colunas/guilherme-amado/transicao-de-lula-apresentara-propostas-voltadas-para-a-saude-mental>

ANDRADE, T. Transição estuda enquadrar grupos antivax nos crimes contra a saúde pública. Correio Braziliense. 28/11/2022. Disponível em:

<https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2022/11/5055230-transicao-estuda-enquadrar-grupos-antivax-nos-crimes-contr-a-saude-publica.html>

AQUINO, M. Saúde terá menor orçamento em 10 anos. Veja desafios do governo eleito. Saúde. Metrôpoles. 27/11/2022. Disponível em:

<https://www.metropoles.com/brasil/saude-br/saude-tera-menor-orcamento-em-10-anos-veja-desafios-do-governo-eleito>

ARCA - Articulação Nacional de Carreiras Públicas pelo Desenvolvimento Sustentável. O BRASIL PODE MAIS: Caminhos para o desenvolvimento sustentável. 2022.

CNN BRASIL. Farmácia popular é uma das prioridades na transição de governo, diz Arthur Chioro à CNN. CNN BRASIL. 10/11/2022. Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/farmacia-popular-e-uma-das-prioridades-na-transicao-de-governo-diz-arthur-chioro-a-cnn/>

CULMINALE, N. Transição na saúde: quais serão as prioridades do governo Lula. Futuro da Saúde. 02/11/2022. Disponível em: <https://futurodasaude.com.br/transicao-na-saude-quais-serao-as-prioridades-do-governo-lula/>

FERREIRA, P.; CRAVO, A. Um terço da população está fora de programa de atenção básica de saúde, mostra relatório. O Globo. 28/11/2022. Disponível em:

<https://oglobo.globo.com/saude/medicina/noticia/2022/11/um-terco-da-populacao-esta-fora-de-programa-de-atencao-basica-de-saude-mostra-relatorio.ghtml>

FORMENTI, L. Transição de Lula na saúde: orçamento, vacinação e abastecimento são prioridades. Jota. 01/11/2022. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/coluna-ligia-formenti/transicao-de-lula-na-saude-orcamento-vacinacao-e-abastecimento-sao-prioridades-01112022>

FUNDAÇÃO LAURO CAMPOS MARIELLE FRANCO E FUNDAÇÃO ROSA LUXEMBURGO. Revogação – Reverter a destruição do governo Bolsonaro. 2022.

G1. Um mês após eleições, veja as recomendações já feitas pela equipe de transição de Lula. Política. G1. 03/12/2022. Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/12/03/um-mes-apos-eleicoes-veja-as-recomendacoes-ja-feitas-pela-equipe-de-transicao-de-lula.ghtml>

PAULSEN, S. Nota 06 – Discussão sobre saúde e meio ambiente. AFIPEA Sindical. 2022. Disponível em: <https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2022/11/GT-Saude-Nota-6-Saude-e-Meio-Ambiente-Afipea.pdf>

GIGLIOTTI, A. A saúde mental como prioridade de política pública. Cidade. VejaRio. 17/11/2022. Disponível em:

<https://vejario.abril.com.br/coluna/analise-gigliotti/a-saude-mental-como-prioridade-de-politica-publica/>

KLEIN, S. Transição recomenda realização de concurso público para recomposição de técnicos da Anvisa. GZH Saúde. 23/11/2022. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/saude/noticia/2022/11/transicao-recomenda-realizacao-de-concurso-publico-para-recomposicao-de-tecnicos-da-anvisa-clattkx19006a014u43frhdhb.html>

POLÍTICA JB. Transição: Lula defende investimento em soluções criativas para saúde. Jornal do Brasil. 24/11/2022. Disponível em:

<https://www.jb.com.br/pais/politica/2022/11/1040897-transicao-lula-defende-investimento-em-solucoes-criativas-para-saude.html>

PORTELA, M. Transição deve incluir financiamento do piso da enfermagem no plano da Saúde. Correio Braziliense. 26/11/2022. Disponível em:

<https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2022/11/5054737-transicao-deve-incluir-financiamento-do-piso-da-enfermagem-no-plano-da-saude.html>

REDAÇÃO. Transição da Saúde quer unificar serviços e melhorar atendimento virtual do SUS. Massanews. 01/12/2022. Disponível em:

<https://massanews.com/noticias/brasil/transicao-da-saude-quer-unificar-servicos-e-melhorar-atendimento-virtual-do-sus/>

SERVO, L. M.; BENEVIDES, R. P.; VIEIRA, F. S. Nota 04 – Discussão sobre o modelo de financiamento da atenção primária à saúde. AFIPEA Sindical. 2022. Disponível em:

<https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2022/11/GT-Saude-Nota-4-Atencao-Primaria-Afipea.pdf>

SERVO, L. M.; BENEVIDES, R. P.; VIEIRA, F. S. Nota 05 – A necessidade de mais Profissionais Qualificados para o SUS. AFIPEA Sindical. 2022. Disponível em:

<https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2022/11/GT-Saude-Nota-5-Necessidade-de-mais-Profissionais-Afipea.pdf>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Lista de Alto Risco na Administração Pública Federal. Brasília, 2022.

VERDÉLIO, A. Saúde precisa de recomposição orçamentária, diz transição. Agência Brasil. 25/11/2022. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2022-11/saude-precisa-de-recomposicao-orcamentaria-diz-transicao>

VIEIRA, F. S. Nota 01 – Assistência Farmacêutica. AFIPEA Sindical 2022. Disponível em:

<https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2022/11/GT-Saude-Nota-1-Assistencia-Farmacutica-Afipea.pdf>

VIEIRA, F. S. Nota 02 – Programa Farmácia Popular no Brasil. AFIPEA Sindical. 2022. Disponível em: <https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2022/11/GT-Saude-Nota-2-Programa-Farmacia-Popular-no-Brasil-Afipea.pdf>

VIEIRA, F. S.; SERVO, L. M.; BENEVIDES, R. P. Nota 03 – Programa Nacional de Imunizações (PNI). AFIPEA Sindical. 2022. Disponível em: <https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2022/11/GT-Saude-Nota-3-Programa-Nacional-de-Imunizacao-Afipea.pdf>

10. Regulamentação para os trabalhadores de aplicativos. Propõe-se a formação de uma comissão estes trabalhadores para lançar um novo projeto.
11. Discussão de uma nova reforma trabalhista e sindical.
12. Correção da tabela do Imposto de Renda.
13. Nova regulamentação de fonte de custeio dos sindicatos de trabalhadores, nos moldes de uma ‘contribuição negocial’ ampliada, que seria uma fonte similar às existentes no cenário internacional.
14. Implementar estratégia de apoio para a reintegração dos jovens que se encontram fora da escola e fora da força de trabalho (jovens “sem-sem”).
15. Estruturação de uma Secretaria Nacional de Cooperativismo, Economia Popular e Solidária que congregue uma série de instrumentos, programas e projetos voltados à geração de trabalho e renda por meio do fomento do cooperativismo de base solidária no Brasil.

RECONSTRUÇÃO

1. Recriação do Ministério do Trabalho.
2. Revogação de normas editadas pelo atual governo que afetam direitos trabalhistas, como a que proíbe o direito de greve de servidor público.

FONTES

AFIPEA Sindical. Nota 03 – Propostas para Economia Solidária. AFIPEA Sindical. 2022. Disponível em:

<https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2022/11/GT-Trabalho-Nota-3-Economia-Solidaria-Afipea.pdf>

AGÊNCIA SINDICAL. Gt quer revitalizar pasta do trabalho, diz Patah. Agência Sindical. 23/11/2022. Disponível em:

<https://agenciasindical.com.br/gt-do-trabalho-quer-tirar-estrategia-diz-patah/>

ALMEIDA, D (@Daniel_PCdoB). “Como membro do GT do Trabalho, na transição do Governo Lula, reafirmo que a regulamentação para os trabalhadores de aplicativos precisa ser uma das prioridades. É evidente as más condições e falta de apoio que esta classe, que tanto cresceu durante a pandemia, sofre.” Tweet 11:53 AM. 28/11/2022. https://twitter.com/Daniel_PCdoB/status/1597242288651935745?t=mu7iatwAUGUZXiVKIJ5iuQ&s=08

ARCA - Articulação Nacional de Carreiras Públicas pelo Desenvolvimento Sustentável. O BRASIL PODE MAIS: Caminhos para o desenvolvimento sustentável. 2022.

CAMPOS, A. Nota 01 – Capacidade de organização dos sindicatos de trabalhadores. AFIPEA Sindical. 2022. Disponível em:

<https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2022/11/GT-Trabalho-Nota-1-Capacidade-de-organizacao-sindicatos-Afipea.pdf>

G1. Um mês após eleições, veja as recomendações já feitas pela equipe de transição de Lula. Política. G1. 03/12/2022. Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/12/03/um-mes-apos-eleicoes-veja-as-recomendacoes-ja-feitas-pela-equipe-de-transicao-de-lula.ghtml>

LIMA, B. As pautas do movimento negro do RJ para a transição de Lula. Colunas. Metrôpoles. 24/11/2022. Disponível em:

<https://www.metropoles.com/colunas/guilherme-amado/as-pautas-do-movimento-negro-do-rj-para-a-transicao-de-lula>

OTTA, L. A. Sindicalistas da equipe de transição defendem recriação do Ministério do Trabalho. Valor Econômico. 23/11/2022. Disponível em:

<https://valor.globo.com/politica/noticia/2022/11/23/sindicalistas-da-equipe-de-transicao-defendem-criacao-do-ministerio-do-trabalho.ghtml>

SETO, G. Membro do grupo de transição de Lula sugere pôr fogo em papéis sobre nova reforma trabalhista. Folha de S. Paulo. 21/11/2022. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2022/11/membro-do-grupo-de-transicao-de-lula-sugere-por-fogo-em-papeis-sobre-nova-reforma-trabalhista.shtml>

SILVA, E. R. Nota 02 – Reintegração dos Jovens Fora da Escola e Fora do Mercado de Trabalho. AFIPEA Sindical. 2022. Disponível em:

<https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2022/11/GT-Trabalho-Nota-2-Reintegracao-dos-Jovens-Fora-da-Escola-Afipea.pdf>

SILVA, M. Adilson Araújo avalia prioridades dos trabalhadores no novo governo. PCdoB. 18/11/2022. Disponível em: <https://pcdob.org.br/noticias/adilson-araujo-avalia-prioridades-dos-trabalhadores-no-novo-governo/>

GT ESPORTE



PROPOSIÇÕES

- Discutir a implantação do modelo de organização do SUS (Sistema Único de Saúde) no esporte brasileiro, o Sistema Unificado de Esporte.

RECONSTRUÇÃO

- Recriação do Ministério dos Esportes

FONTES

MOURA, A. 'Lula assumiu o compromisso de voltar com o Ministério dos Esportes', diz coordenador da área na transição. O Globo. 21/11/2022. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/blogs/panorama-esportivo/post/2022/11/lula-assumiu-o-compromisso-de-voltar-com-o-ministerio-dos-esportes-diz-coordenador-da-area-na-transicao.ghtml>

PODER360. Edinho Silva diz que Ministério dos Esportes deve ser recriado. Poder360. 21/11/2022. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/edinho-silva-diz-que-ministerio-dos-esportes-deve-ser-criado/>

SETO, G. Edinho Silva propõe que esporte brasileiro seja organizado como o SUS no governo Lula. Folha de S. Paulo. 15/11/2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2022/11/edinho-silva-propoe-que-esporte-brasileiro-seja-organizado-como-o-sus-no-governo-lula.shtml>

- 11) Criação de protocolos para o atendimento dos indígenas no âmbito do SUS, sobretudo na média e alta complexidade, incluindo o tema da saúde mental.

RECONSTRUÇÃO

- 1) Reativação das instâncias de governança e participação social indígena, tais como Conselho Nacional de Política Indigenista, Comitê Gestor da PNGATI e Comitês Regionais;
- 2) Reativação do Fundo Amazônia do BNDES e sua atuação junto a povos e terras indígenas.

REVOGAÇÕES RECOMENDADAS

- 1) Parecer Normativo n. 001/2017 da Advocacia-Geral da União;
- 2) Parecer n. 763/2020 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Controladoria-Geral da União e Advocacia-Geral da União;
- 3) Instrução Normativa n.09/2020 da Fundação Nacional do Índio;
- 4) Instrução Normativa Conjunta n. 01/2021 da Fundação Nacional do Índio e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis;
- 5) Resolução n. 4/2021 da Fundação Nacional do Índio;
- 6) Concessão de Medalha do Mérito Indigenista a violadores de direitos indígenas;
- 7) Resolução n. 81/22 da Agência Nacional de Transportes Aquaviários.

FONTES

ARCA - Articulação Nacional de Carreiras Públicas pelo Desenvolvimento Sustentável. O BRASIL PODE MAIS: Caminhos para o desenvolvimento sustentável. 2022.

BRASIL DE FATO. Equipe de transição sinaliza criação de ministério dos Povos Originários; veja os cotados. Lábrea (AM), 09/11/2022. Disponível em: <https://www.brasilefato.com.br/2022/11/09/equipe-de-transicao-sinaliza-criacao-de-ministerio-dos-povos-originarios-veja-os-cotados>

FUNDAÇÃO LAURO CAMPOS MARIELLE FRANCO E FUNDAÇÃO ROSA LUXEMBURGO. Revogaço – Reverter a destruição do governo Bolsonaro. 2022.

- 9) Atuar, junto ao IBGE e Ministério da Justiça e Segurança Pública – ou institucionalidade equivalente – para garantir a realização de pesquisas periódicas e nacionais de vitimização.
- 10) Realizar pesquisa para mapear a existência e condições de atuação dos serviços que compõem a Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, de modo que se possa conhecer e dimensionar os desafios para o enfrentamento da violência, seja em termos de existência e aparelhamento dos serviços, seja no que se refere à qualidade do serviço ofertado, à existência de equipes fixas que permitam a oferta ininterrupta dos serviços e aos desafios enfrentados para atendimento na ponta.
- 11) Instituir políticas e programas para assistência às mulheres, em especial negras, que perdem cotidianamente seus filhos, companheiros e demais familiares para a violência – muitas vezes praticada pelo próprio Estado;
- 12) Garantia de orçamento mínimo de R\$300 milhões – valor equivalente aos disponibilizados para a política em 2015 – direcionado para a execução das políticas de enfrentamento da violência e de cuidados, bem como para a estratégia de transversalização e articulação da política de gênero;
- 13) Criação de assessorias transversais em cada ministério setorial para implementação da transversalidade de gênero e raça;
- 14) Criação de um grupo de trabalho para discutir e propor, nos 100 primeiros dias, instrumentos de participação social que permitam aos movimentos de mulheres influenciarem, de forma efetiva e não desmobilizadora, o processo de formulação, implementação e avaliação das políticas de igualdade de gênero;
- 15) Instituição de reserva de vagas nos concursos públicos de natureza transversal (especialista em políticas públicas e gestão governamental, analista de planejamento e orçamento, entre outros) para o Ministério das Mulheres;
- 16) Criação de programa para capacitação em gênero, raça e direitos humanos a ser realizado, de forma obrigatória, por todos/as os/as servidores/as em cargos de direção – e como requisito para ocupação de cargos de direção;
- 17) Criação de um plano nacional de enfrentamento do assédio sexual e moral no âmbito do serviço público federal;
- 18) Adoção da paridade de gênero em nível ministerial já no início da nova gestão em 2023;

- 19) Criação de grupo de trabalho para apresentar proposta, nos 100 primeiros dias de governo, de paridade gradual nos cargos de direção;
- 20) Realização da V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, convocada por meio de Decreto Presidencial n.9585/2018;
- 21) Implementar programas de atenção integral às trabalhadoras resgatadas do trabalho em condição análoga à escravidão;
- 22) Instituir a obrigatoriedade de contribuições reduzidas e automáticas para o INSS em todas as contratações de MEI e de trabalhadores por conta própria para prestação de serviços;
- 23) Elaborar uma política integral de saúde para as trabalhadoras domésticas que considere as características de trabalho, a vulnerabilidade no acesso a serviços públicos;
- 24) Instituir programas de formação e qualificação profissional e ampliação da escolaridade formal das trabalhadoras domésticas, a exemplo do extinto Programa Trabalho Doméstico Cidadão;
- 25) Garantir representação das trabalhadoras domésticas nos espaços de formulação e avaliação das políticas para as mulheres, em especial no Conselho Nacional dos Direitos da Mulher;
- 26) Instituir programas de assistência aos órfãos da pandemia, com especial atenção aos filhos de trabalhadoras domésticas;
- 27) Aprovar regulamentação para o trabalho de cuidadoras domiciliares, de modo a reconhecer esta categoria profissional hoje submetida à regulação prevista na legislação do trabalho doméstico
- 28) Criação do FEDM na forma prevista em lei;
- 29) Previsão das atribuições, composição, formas de seleção e regras de funcionamento do CNDM em lei específica (ou lei geral de conselhos);
- 30) Organização de estruturas internas ao conselho.

RECONSTRUÇÃO

- 1) Recriação de um ministério específico para as mulheres;
- 2) Reconduzir a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 para a estrutura do Ministério das Mulheres, ou institucionalidade equivalente, de modo a manter sob sua ingerência as atividades de formação e qualificação das atendedoras, as

- diretrizes de atuação, as análises sobre atendimentos, o monitoramento e a avaliação do serviço ofertado;
- 3) Instituir grupo de trabalho interministerial para discutir a revisão da Lei Complementar 150/2015 e sua adequação à Convenção 189 da OIT;
 - 4) Reativação da política de apoio à criação e fortalecimento dos organismos municipais e estaduais de políticas para as mulheres, bem como de instrumentos que propiciem a integração e articulação entre os organismos nos diferentes níveis federativos;
 - 5) Reimplantar o Programa de Recuperação Previdenciária dos Empregadores Domésticos (Redom) previsto no art.39 da LC 150/2015 e em discussão na Câmara dos Deputados (PL 8681/2017 apensado ao PL 6707/2009);
 - 6) Retomar a política de valorização real do salário mínimo, uma vez que as remunerações da categoria são, em boa medida, indexadas ao salário mínimo;
 - 7) Retomada do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, com diretrizes específicas para o trabalho doméstico
 - 8) Recomposição do orçamento específico do CNDM;
 - 9) Recomposição do quadro administrativo do CNDM;

REVOGAÇÕES RECOMENDADAS

- 1) Revogar o nome do Ministério da Família e dos Direitos Humanos e passar ao Ministério das Mulheres;
- 2) Rever as casas da mulher brasileira e tem que rever as políticas transversais;
- 3) Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020: Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031;
- 4) Decreto nº 10.906, de 20 de dezembro de 2021: Institui o Plano Nacional de Enfrentamento ao Femicídio;
- 5) Portaria 2.561/2020, de 23 de setembro de 2020: Dispõe sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS;
- 6) Decreto n. 10.112, de 2019: Institui o Programa Mulher Segura e Protegida;
- 7) Decreto nº 10.701, de 17 de maio de 2021: Institui o Programa Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes e a Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes;

- 8) Decreto Nº 10.570, de 9 de dezembro de 2020, que institui a Estratégia Nacional de Fortalecimento dos Vínculos Familiares e o seu Comitê Interministerial. Depois alterado pelo Decreto nº 10.783, de 31 de agosto de 2021.

FONTES

ARCA - Articulação Nacional de Carreiras Públicas pelo Desenvolvimento Sustentável. O BRASIL PODE MAIS: Caminhos para o desenvolvimento sustentável. 2022.

FUNDAÇÃO LAURO CAMPOS MARIELLE FRANCO E FUNDAÇÃO ROSA LUXEMBURGO. REVOGAÇÃO – Reverter a destruição do governo Bolsonaro. 2022.

G1. Um mês após eleições, veja as recomendações já feitas pela equipe de transição de Lula. Política. G1. 03/12/2022. Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/12/03/um-mes-apos-eleicoes-veja-as-recomendacoes-ja-feitas-pela-equipe-de-transicao-de-lula.ghtml>

BURILLE, S. N. PINHEIRO, L. TOKARSKI, C. P. RANNA, M. S. C. Violência e políticas para as mulheres: caminhos para ampliar e fortalecer o combate às violências de gênero. Afipea Sindical, Brasília, novembro de 2022. Disponível em: <https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2022/11/GT-Mulheres-Nota-2-Violencia-e-politicas-para-as-mulheres-Afipea.pdf>

CORREA, R. M. S. TOKARSKI, C. P. PINHEIRO, L. BURILLE, S. N. B. Burocracia e gestão – um caminho de reconstrução das políticas para as mulheres. Afipea Sindical, Brasília, novembro de 2022. Disponível em: <https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2022/11/GT-Mulheres-Nota-3-Burocracia-e-gestao.pdf>

ESTADÃO. Equipe de transição de Lula monta arsenal de propostas para novo governo veja quais são 30/11/2022. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/politica/equipe-de-transicao-de-lula-monta-arsenal-de-propostas-para-novo-governo-veja-quais-sao/>

PINHEIRO, L. COSTA, J. S. M. TOKARSKI, C. P. CORREA, R. M. S. BURILLE, S. N. B. Trabalho doméstico remunerado. Afipea Sindical, Brasília, novembro de 2022. Disponível em: <https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2022/11/GT-Mulheres-Nota-4-Trabalho-Domestico-Afipea.pdf>

TOKARSKI, C. P. PINHEIRO, L. CORREA, R. M. S. BURILLE, S. N. B. Criação de um Sistema Integral de Cuidados: o cuidado como central para a reorganização do modelo econômico e social brasileiro. Afipea Sindical, Brasília, novembro de 2022. Disponível em: <https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2022/11/GT-Mulheres-Nota-1-Criacao-de-Sistema-de-Cuidados-Afipea.pdf>

GT JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA



PROPOSIÇÕES

- 1) Normas federais que balizem a relação federativa de instituições de segurança pública, sem desconsiderar leis orgânicas (anteprojeto já elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança)
- 2) Construção de programas para o enfrentamento à violência contra grupos vulneráveis, com participação dos movimentos sociais.
- 3) Instituição de um programa nacional de redução de homicídios, focado nos bairros mais atingidos.
- 4) Instituição de um programa de atendimento a vítimas de violência.
- 5) Fortalecimento do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.
- 6) Estabelecimento de uma política de drogas focada na redução de danos.
- 7) Fortalecimento do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).
- 8) Saneamento do sistema penitenciário.
- 9) Estabelecimento de uma política de contenção para o crime organizado, com possível utilização do setor de inteligência da polícia.
- 10) Transformação da Polícia Federal em uma espécie de FBI, focada exclusivamente no combate às organizações criminosas, à repressão a crimes financeiros, ambientais e corrupção, entre outras atividades de polícia judiciária da União

atribuídas pela Constituição. Emissão de passaportes, controle de segurança privada, das fronteiras e de armas, passaria a ser atribuição de uma Secretária de Serviços Administrativos a ser criada.

- 11) Atrelar Defesa Civil à área de Segurança Pública, sendo esta responsável por um planejamento estratégico de combate de catástrofes decorrentes de efeitos naturais, a ser executado pelos corpos de bombeiros de cada estado.
- 12) Fomento da produção de conhecimento e espaço de diálogo para os pontos em disputa: Descriminalização das drogas, Desmilitarização da segurança pública, Ciclo completo de polícia (por território ou tipo de crime e possível unificação), Descriminalização do jogo, Descriminalização do aborto, Papel dos municípios na segurança pública. Abrangência e estruturação do SUSP, Autonomia/criação da polícia técnica. E Penas, mediante priorização ou não de alternativas penais, estabelecimento ou não do *numerus clausus* (para cada preso que entra, outro tem que sair).
- 13) Segurança pública tratada como prioridade, em interlocução com outras áreas, incluindo, por exemplo, educação, cidades e desenvolvimento social. As políticas públicas de segurança têm que ser estabelecidas com transversalidade. Ou seja, não dá para tratar segurança pública na perspectiva da reafirmação do binômio repressão-prisão.
- 14) Criação de um Ministério de Segurança Pública.
- 15) Atualização e ampliação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), para englobar direitos de jovens negros, de proteção às mulheres e população LGBTQIA+ vítimas de violência.
- 16) Ações que garantam o uso do sistema de Justiça por população com menor poder aquisitivo ou que não estão acostumadas a lidar com o Judiciário, como pessoas de baixa renda, moradores de periferia, indígenas e quilombolas.
- 17) Pagamento ao fundo penitenciário nacional devido aos Estados, relativo a 2022.
- 18) Criação de uma diretoria específica na Polícia Federal para apurar crimes ligados ao meio ambiente.

RECONSTRUÇÃO

- 1) Recuperação da política de desarmamento.

- 2) Recompra de armas e mudança nas licenças para reduzir arsenal que estão nas mãos de civis.
- 3) Lidar com a “(...) Crise que no âmbito da Justiça e Segurança Pública se agrava, especialmente pelos ataques feitos à democracia e às instituições que dão respaldo ao estado democrático de direito”.
- 4) Recomposição imediata de recursos para Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal, para serviços básicos de passaportes e operações.
- 5) Retomada do projeto “Guardiões das Fronteiras”, com repasse de recursos aos Estados para manter efetivo em bases na região amazônica.
- 6) Revogação de normas decretadas pelo governo Jair Bolsonaro que dificultaram a apuração e o combate a essas infrações ambientais.

REVOGAÇÕES RECOMENDADAS

Controle de armas, munições e demais produtos controlados:

- 1) Decreto n. 9.685, De 15 de janeiro de 2019
- 2) Decreto n. 9.720, De 1º de março de 2019
- 3) Decreto n. 9.785, De 07 de maio de 2019
- 4) Decreto n. 9.797, De 21 de maio de 2019
- 5) Decreto n. 9.844, De 25 de junho de 2019
- 6) Decreto n. 9.845, De 25 de junho de 2019
- 7) Decreto n. 9.846, De 25 de junho de 2019
- 8) Decreto n. 9.847, De 25 de junho de 2019
- 9) Decreto n. 9.898, De 02 de julho de 2019
- 10) Portaria n. 1.222, De 12 de agosto de 2019
- 11) Decreto n. 10.030, De 30 de setembro de 2019
- 12) Portaria n. 125 – Colog, de 22 de outubro de 2019
- 13) Portaria n. 126 – Colog, de 22 de outubro de 2019
- 14) Portaria n. 136 – Colog, de 08 de novembro de 2019
- 15) Portaria n. 137 – Colog, de 08 de novembro de 2019
- 16) Portaria n. 150 – Colog, de 05 de dezembro de 2019
- 17) Portaria interministerial n. 412/GM-DM, de 27 de janeiro de 2020
- 18) Portaria n. 62 – Colog, de 17 de abril de 2020
- 19) Portaria interministerial n. 1.634/GM-DM, de 22 de abril de 2020

- 20) Portaria n. 423, de 22 de julho de 2020
- 21) Portaria n. 13.456-Dg/pf, de 27 de agosto de 2020
- 22) Resolução gecex n. 126, De 08 de dezembro de 2020
- 23) Decreto n. 10.627, de 12 de fevereiro de 2021
- 24) Decreto n. 10.628, de 12 de fevereiro de 2021
- 25) Decreto n. 10.629, de 12 de fevereiro de 2021
- 26) Decreto n. 10.630, De 12 de fevereiro de 2021
- 27) Portaria n. 212 – Colog/c ex, de 15 de setembro de 2021
- 28) Portaria n. 213 – Colog/c ex, de 15 de setembro de 2021
- 29) Portaria n. 214 – Colog/c ex, de 15 de setembro de 2021

Sistema prisional e atendimento socioeducativo

- 30) Resolução n. 74, de 21 de agosto de 2019
- 31) Resolução n. 77, de 21 de agosto de 2019
- 32) Decreto n. 10.055, de 14 de outubro de 2019
- 33) Decreto n. 10.106, de 06 de novembro de 2019
- 34) Decreto n. 10.106, de 06 de novembro de 2019

Segurança pública geral

- 35) Decreto n. 9.843, de 19 de junho de 2019
- 36) Decreto n. 9.876, de 27 de junho de 2019
- 37) Decreto n. 10.777, de 24 de agosto de 2021
- 38) Decreto n. 10.778, de 24 de agosto de 2021
- 39) Decreto n. 10.822, de 28 de setembro de 2021
- 40) Decreto n. 10.034, de 1º de outubro de 2019
- 41) Decreto n. 10.158, de 09 de dezembro de 2019

FONTES

ARCA - Articulação Nacional de Carreiras Públicas pelo Desenvolvimento Sustentável. O BRASIL PODE MAIS: Caminhos para o desenvolvimento sustentável. 2022.

DE LIMA, R. S.; BUENO, S.; KOPITTKKE, A. Por um Ministério da Segurança Pública. 23/11/2022. Opinião. Folha de S.Paulo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2022/11/por-um-ministerio-da-seguranca-publica.shtml>

FUNDAÇÃO LAURO CAMPOS MARIELLE FRANCO E FUNDAÇÃO ROSA LUXEMBURGO. Revogação – Reverter a destruição do governo Bolsonaro. 2022.

G1. Um mês após eleições, veja as recomendações já feitas pela equipe de transição de Lula. Política. G1. 03/12/2022. Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/12/03/um-mes-apos-eleicoes-veja-as-recomendacoes-ja-feitas-pela-equipe-de-transicao-de-lula.ghtml>

GUEDES, O. Grupo de Transição estuda transformação da Polícia Federal em FBI. Política. G1. 30/11/2022. Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/blog/octavio-guedes/post/2022/11/30/grupo-de-transicao-estuda-transformacao-da-policia-federal-em-fbi.ghtml>

LIMA, B. As pautas do movimento negro do RJ para a transição de Lula. Colunas. Metrôpoles. 24/11/2022. Disponível em:

<https://www.metropoles.com/colunas/guilherme-amado/as-pautas-do-movimento-negro-do-rj-para-a-transicao-de-lula>

SEAP/MA. CONSEJ se reúne com equipe de transição do MJSP para alinhamento de propostas. 24/11/2022. Disponível em: <https://seap.ma.gov.br/noticias/consej-se-reune-com-equipe-de-transicao-do-mj-sp-para-alinhamento-de-propostas>

STARBILE, A. Equipe de transição para Justiça e Segurança analisará armas, políticas sobre drogas e crimes contra a democracia; veja temas. Política. G1. 18/11/2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/11/18/equipe-de-transicao-para-justica-e-seguranca-analisara-armas-politicas-sobre-drogas-e-crimes-contra-a-democracia-veja-temas.ghtml>

TUROLLO JR, R. Segurança pública será prioridade do novo governo, diz membro da transição. Política. Veja. 19/11/2022. Disponível em:

<https://veja.abril.com.br/coluna/maquiavel/seguranca-publica-sera-prioridade-do-novo-governo-diz-membro-da-transicao/>

ESTADO E FORÇAS ARMADAS

1. Elaborar um plano voltado a remover do campo de atuação das Forças Armadas funções e atribuições não relacionadas à defesa (ou que possuam uma relação apenas tangencial com a defesa).
2. As Forças Armadas devem prover apoio logístico a programas (Programa Calha Norte e operações de combate a crimes ambientais), projetos e operações como estes, mas sua gestão deve ser realizada, preferencialmente, por instituições e profissionais especializados nos temas em questão.
3. Racionalizar o setor de defesa, reduzir as chances de perda de foco na atuação de seus profissionais (civis ou militares), e gerar instituições robustas e especializadas. Excetua-se, é claro, os casos nos quais os custos seriam por demais elevados ou se produziriam deficiências na prestação de serviços essenciais. De forma geral, devem ser
4. Evitar operações pontuais pelas Forças Armadas em áreas não relacionadas à defesa, as quais dificultam a institucionalização das ações do Estado por meio de uma burocracia robusta e permanente.
5. Rever o escopo de atuação do Exército Brasileiro nesta área. O objetivo é tornar as ferramentas de regulação, registro, controle e análise de dados mais robustas e integradas, reunindo em um único sistema mecanismos e informações atualmente dispersos no SIGMA (Sistema de Gerenciamento Militar de Armas), no SINARM (Sistema Nacional de Armas), no Sistema de Controle de Venda e Estoque de Munições (SICOVEM), e nas polícias estaduais.
6. Adotar restrições adicionais quanto aos tipos de armas de fogo de propriedade permitida para colecionadores, atiradores desportivos e caçadores (CACs). Estas restrições reduziram o espaço para a proliferação de armas de fogo no país e manteriam a estrutura de fiscalização do Estado compatível com a quantidade de armas de fogo na sociedade.
7. Ampliar a presença de civis em funções e cargos para os quais civis são melhor preparados, mas que atualmente são ocupados por militares das Forças Armadas, seja no Ministério da Defesa (e.g., finanças, contabilidade, gestão do patrimônio), nas forças singulares, ou fora do setor de defesa (e.g., inteligência) – um processo denominado de “civilização”. Considerar o treinamento e a experiência de civis

e militares ao se decidir quem ocupará cada função, assim como o fato de que civis e militares devem trabalhar em conjunto.

8. Planejar a criação de uma força intermediária nacional permanente, responsável por operações de garantia da lei e da ordem (GLO) e pelo controle das fronteiras, nos moldes das forças nacionais de segurança existentes em outros países.
9. Criar o cargo de Assessor de Defesa e Segurança, com a função de aconselhar efetivamente o Presidente da República em assuntos relacionados à defesa nacional, relações civis-militares, soberania do país, e criminalidade transnacional. Esta função deve ser desempenhada por civis de notório saber e experiência na área.

LOGÍSTICA, GESTÃO E PESSOAL MILITAR

1. Robustecer o Ministério da Defesa, nele centralizando um número maior de funções a fim de ampliar a racionalidade, a capacidade operacional das Forças Armadas, e a eficiência no uso dos recursos públicos.
2. A elaboração do orçamento e a realização de certas aquisições poderiam também ser feitas de forma mais centralizada, otimizando o uso dos recursos disponíveis.
3. Elaborar um plano de reorganização de organizações militares do Exército Brasileiro em “bases”, a fim de ampliar a capacidade operacional das Forças Armadas e aumentar a eficiência no uso de recursos públicos.
4. Reduzir a endogeneidade da formação do pessoal militar em cursos de formação, aperfeiçoamento ou estado-maior, ampliando parcerias com instituições civis nacionais, bem como instituições civis e militares estrangeiras. O objetivo é utilizar recursos existentes fora das Forças Armadas e contribuir para um ensino militar mais compatível com o contexto social, econômico e político do país.

GOVERNANÇA E CONTROLE

1. Fortalecer a governança orçamentária e o acompanhamento das atividades do setor de defesa, por meio tanto de mecanismos de auditoria interna às Forças Armadas como de mecanismos externos, como a Controladoria-Geral da União (CGU), o Tribunal de Contas da União (TCU), o Congresso Nacional, e outros órgãos ou espaços de controle e monitoramento.
2. Incentivar CGU, TCU e demais órgãos a conhecerem o setor de defesa de forma mais profunda para que possam melhor fazer avaliações críticas das atividades do

setor, facilitando a identificação de casos de corrupção, patrimonialismo, e mau uso dos recursos públicos – tal como ocorre em relação a outros segmentos do Estado.

3. Ampliar a transparência nas relações entre agentes públicos da área de defesa (civis e militares), empresas privadas (da área de defesa ou de outras áreas), e organizações sem fins lucrativos.
4. Adotar períodos de quarentena de pelo menos 24 meses para que gestores civis e militares da área possam trabalhar em empresas privadas ou associações de classe após deixarem funções públicas.
5. Elaborar um guia para as relações entre gestores da área da defesa (civis e militares) e empresas privadas a fim de reduzir os riscos de influência excessiva do setor privado sobre políticas para a área.
6. Rever o processo de formulação dos documentos de defesa de alto nível encaminhados ao Congresso Nacional (Política Nacional de Defesa, Estratégia Nacional de Defesa, e Livro Branco de Defesa Nacional). Seu processo de elaboração deve ocorrer mediante consulta a vários setores do Estado e da sociedade com expertise na área da defesa. O objetivo é tornar o setor de defesa mais adaptado ao contexto político, social e econômico do país.

SOCIEDADE E FORÇAS ARMADAS

1. Implementar efetivamente a proibição de atividades políticas dentro de organizações militares, o uso de posições oficiais (e.g., postos, graduações, cargos) na adoção ou rejeição de posicionamentos políticos, a emissão de comentários depreciativos acerca de lideranças políticas por militares da ativa, e o exercício por militares da ativa de funções públicas não ligadas ao setor de defesa.
2. Esclarecer à população que não existe um “poder moderador” no Brasil e que as Forças Armadas não desempenham a “tutela” do Estado ou da sociedade. O objetivo destas medidas é evitar tanto o uso político das Forças Armadas como a partidarização política em organizações militares, mantendo as Forças Armadas leais ao sistema político vigente no país. Estas medidas aprimoram a compatibilidade das Forças Armadas com as instituições democráticas, bem como a profissionalização dos militares.

3. Sugere-se também um período de quarentena de pelo menos 12 meses para que militares transferidos para a reserva remunerada possam assumir cargos de natureza civil na administração pública.
4. Recomenda-se cautela em relação a medidas que apenas “confinem” militares nos quartéis. A alienação de militares do restante da sociedade cria um ambiente favorável ao surgimento de visões distorcidas sobre a vida civil, reforçando ideias salvacionistas ou ligadas à noção de “tutela” ou “poder moderador”.

RECONSTRUÇÃO

1. Contingenciamento e dos cortes orçamentários do governo Bolsonaro. A falta de recursos já afetou a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal, que não têm verbas para abastecer e fazer a manutenção das viaturas. A PF já suspendeu a emissão de passaportes.
2. Novo bloqueio de 5,6 bilhões de reais no Orçamento, o que soma 15 bilhões de reais contingenciados. Um dos problemas é a emissão de passaportes pela Polícia Federal, que requer a aplicação de 74 milhões de reais. Manutenção de viaturas e os gastos com combustível e diárias.

REVOGAÇÕES RECOMENDADAS

- 1) Decreto n. 10.004, de 05 de setembro de 2019. Ementa: Institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares.
- 2) Decreto n. 10.171, de 11 de dezembro de 2019. Ementa: Dispõe sobre a passagem à disposição de militares das Forças Armadas.
- 3) Decreto n. 10.210, de 23 de janeiro de 2020. Ementa: Regulamenta o art. 18, da Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a contratação de militar inativo para o desempenho de atividades de natureza civil na administração pública.
- 4) Decreto n. 10.727, de 22 de junho de 2021. Ementa: Altera o Decreto n. 9.088, de 06 de julho de 2017, que dispõe sobre cargos e funções considerados de natureza militar.

- 5) Decreto do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos s/n., de 31 de julho de 2019. Ementa: Substitui membros da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.
- 6) Decreto n. 10.883, de 06 de dezembro de 2021. Ementa: Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
- 7) Decreto n. 9.831, de 10 de junho de 2019. Ementa: Altera o Decreto n. 9.673, de 02 de janeiro de 2019, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Direitos Humanos, e o Decreto n. 8.154, de 16 de dezembro de 2013, que regulamenta o funcionamento do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, a composição e o funcionamento do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, dispõe sobre o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, e remaneja cargos em comissão.

FONTES

GABINETE DA TRANSIÇÃO. Boletim de transição 08. Gabinete da Transição. 23 de novembro de 2022. Disponível em: <https://gabinetedatransicao.com.br/sem-categoria/boletim-da-transicao-no-08/>

MORAES, Rodrigo Fracalossi. Nota 1 – Recomendações. Afipea Sindical. Brasília, novembro de 2022. Disponível em: <https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2012/11/GT-Defesa-Nota-1-Recomendacoes-Afipea.pdf>

OHANA, Victor. Dino afirma haver risco de paralisação de atividades essenciais da segurança pública. Carta Capital. 23 de novembro de 2022. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/dino-afirma-haver-risco-de-paralisacao-de-atividades-essenciais-da-seguranca-publica/>

- localização de novos investimentos; e valorizar a diversidade ambiental, social e cultural do país, associando o desenvolvimento social e produtivo à conservação ambiental.
- 6) Ampliar a infraestrutura econômica e social, a formação de recursos humanos e os investimentos em educação e CT&I são decisivos para dar lastro a um efetivo processo de desconcentração regional.
 - 7) As instituições de CT&I devem ser instadas a ultrapassar os circuitos de sua autorreprodução para avançar nas conexões mais abrangentes com o tecido social produtivo e a sociedade em geral.
 - 8) Criação de um Cadastro Territorial Único pela União, que acolha, de forma atualizada, os múltiplos projetos locais de desenvolvimento, revelando simultaneamente e de forma coerente seus déficits setoriais associados a objetivos de prosperidade a longo prazo.
 - 9) Instituições públicas sejam dotadas dos recursos necessários para integrar e coordenar o trabalho de múltiplos gestores capazes de conceber e consolidar, junto com as populações locais, modelos de desenvolvimento inteligentes e sustentáveis para as regiões.
 - 10) O ordenamento fundiário;
 - 11) O desenvolvimento urbano articulado entre cidades de pequeno, médio e grande porte;
 - 12) A incorporação da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) do Brasil como território de desenvolvimento associado ao desenvolvimento da zona costeira; e
 - 13) A aplicação do Zoneamento Ecológico-Econômico de forma democrática, participativa e multiescalar.
 - 14) Realização de uma reforma fundiária que alcance as áreas rurais e urbanas.
 - 15) Lançar uma força tarefa para solucionar os conflitos fundiários, assentando imediatamente todas as famílias que seguem à espera de lotes nos cadastros governamentais.
 - 16) Abrir processos amplos e massivos de cadastro para o assentamento de outros milhões de famílias sem-terra do Brasil, que por gerações são exploradas por produtores rurais em sistemas trabalhistas rurais de condições de assalariados, meeiros, arrendatários, parceiros, parceleiros etc.

- 17) Atualizar os parâmetros da produtividade agrícola e acelerar o diagnóstico e o exercício da função social da propriedade rural nos aspectos produtivo, ambiental e trabalhista, permitindo a rápida desapropriação nos casos previstos em lei e premiando aqueles que fazem uso correto da terra, por meio da criação de um Selo da Função Social com benefícios a especificar.
- 18) Estabelecer parâmetros para unificar e valorizar os normativos legais do cadastro de terras, integrando o sistema cartorial, o Cadastro Rural e o Cadastro Ambiental Rural. Iniciativa que envolve a precisão dos dados, a validação em campo, o trabalho de dar consistência a essas bases, bem como seu armazenamento e atualização na forma de dados abertos, nos termos da Lei de Acesso à Informação.
- 19) Integrar os assentados e os pequenos produtores na atividade econômica por meio do acesso à terra produtiva. Além disso, a localização do assentamento deve ser compatível com a perspectiva de produção diversificada, de alto valor agregado e de qualidade para abastecer os centros urbanos.
- 20) Democratização do acesso à terra precisa ser acompanhada do acesso à assistência técnica, ao crédito, à infraestrutura de armazenamento e distribuição, às compras governamentais etc. É indispensável apoiar a pequena e a média agricultura na incorporação das inovações advindas da chamada “Agricultura 4.0”, em um contexto de avanço e convergência das tecnologias para agricultura e agroindústria, com ênfase na biotecnologia e bioeconomia.
- 21) Construção de uma rede mais integrada e equilibrada de cidades, faz-se necessário estimular a consolidação de cidades médias e novos núcleos urbanos com investimentos sociais e de infraestrutura básica avançada, que possam atuar tanto no reforço de fluxos ao interior do território nacional quanto na criação de conexões e vínculos mais estreitos com os países vizinhos.
- 22) O Brasil precisa reconstituir a relação entre a geopolítica continental e o desenvolvimento regional, a partir de uma política de coesão social nacional e continental, face à imensa e porosa fronteira a oeste. O desafio é diminuir as ameaças e aproveitar as oportunidades, em favor dos estados fronteiriços.
- 23) Revisitar e aperfeiçoar a experiência brasileira de Zoneamento Ecológico-Econômico, considerando os principais marcos legais que regulam a relação de certas atividades econômicas e assentamentos humanos com o meio ambiente.
- 24) Mobilizar cooperativas e associações fundadas na diversidade ambiental e social, na economia solidária e na produção artesanal, com suas formas próprias de

relacionamento entre natureza, economia e cultura, envolvendo agricultura familiar e os povos do campo, das florestas e das águas. Faz-se necessário também valorizar a economia dos pequenos negócios e as cooperativas intensivas em força de trabalho, assim como as incubadoras locais de pesquisas.

- 25) Desenvolver marcos regulatórios e de governança territoriais, que permitam a consideração de recortes territoriais nas políticas macroeconômicas e de financiamento do desenvolvimento por parte do BNDES, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e dos bancos regionais, além de ampliar a capacidade dos estados e municípios de financiar o seu desenvolvimento, gerando empregos e rendas distribuídos no território.
- 26) Nova agenda de ensino e pesquisa articulada às redes de conhecimento locais e regionais, avançando na criação e disseminação de conhecimentos, indicadores e modelos de políticas públicas próprios e capazes de orientar o desenvolvimento territorial, integrado, inclusivo e sustentável, com visão de futuro.
- 27) Avançar na interiorização das universidades públicas e dos institutos federais de educação e na capacidade de instá-los a interagir com os demais agentes regionais na busca de soluções para os problemas e desafios locais específicos, mobilizando as forças sociais e políticas requeridas para as transformações desejadas.
- 28) Políticas públicas como saúde, cultura, habitação e mobilidade urbana podem ser fator de indução do desenvolvimento endógeno dos territórios.
- 29) O reconhecimento de terras indígenas, territórios quilombolas e de outras populações tradicionais é necessário não só pelo direito histórico dessas populações à terra, mas também pelos efeitos positivos que vão muito além de seus territórios.
- 30) Cabe fortalecer as políticas de inclusão produtiva e superação da pobreza, as políticas de combate à desertificação e de mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, adaptadas ao Semiárido. Em especial as práticas de manejo e conservação do solo, da vegetação nativa, das águas e das paisagens, de forma a estimular serviços ecossistêmicos que promovam as soberanias alimentar, hídrica e energética em uma perspectiva agroecológica.
- 31) A distribuição ampla de ativos estratégicos (como educação, terra, infraestrutura e cultura), aliada à diversificação econômico-produtiva de zonas dedicadas secularmente às monoculturas (açúcar, álcool, cacau etc.), é o caminho natural para superar a pobreza e as desigualdades sociais que afetam o nordeste.

- 32) Combater a grilagem de terras e realizar a reforma agrária em áreas ocupadas recentemente com a monocultura em larga escala para exportação no Cerrado, que tem usado agrotóxicos e água para irrigação de forma insustentável.
- 33) A política regional deve centrar esforços na modernização produtiva com forte componente de atualização tecnológica por meio de estratégia de incorporação de conhecimento e inovação;
- 34) A estratégia de crescimento com base em inovação deve considerar as diversidades e especificidades produtivas regionais existentes e acioná-las adequadamente para aumentar seu valor agregado;
- 35) Os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCFs) atrelados à política regional atingiram montante expressivo de cerca de R\$ 42 bilhões em 2020. São recursos aplicáveis nas três grandes regiões alvo prioritário da PNDR (Norte, Nordeste e Centro-Oeste) e devem ser reorientados para gerar maior poder multiplicador setorial e regional;
- 36) No período compreendido entre 2000-2020, os FCFs do Norte, Nordeste e Centro-Oeste apresentaram R\$ 451,0 bilhões em valores contratados acumuladamente. Somente em 2020, foram R\$ 41,8 bilhões nas três regiões sendo R\$ 27,8 bilhões para o Nordeste, R\$ 9,5 bilhões para Centro-Oeste e R\$ 4,5 bilhões para região Norte;
- 37) A composição setorial dos FCFs mostra uma excessiva concentração de aplicação dos recursos nas atividades da agropecuária nas três regiões com 47,6% do total do período 2000-2020. As atividades de comércio-serviços em segundo lugar com 23,1% do total; a indústria com 17,0% e a infraestrutura com 12,3% do total;
- 38) Portanto, as escolhas setoriais mais representativas – agropecuária e comércio-serviços – privilegiam atividades com baixo poder multiplicador intersetorial. Necessitam ser revistas no sentido de uma reorientação em direção a: i) estímulo a localização de plantas produtivas de alto valor agregado ainda não existentes no tecido produtivo regional; e ii) aumento do valor agregado nas atividades e arranjos produtivos existentes por meio de amplo esforço de inovação tecnológica;
- 39) Outras fontes relevantes de recursos, como o BNDES, deveriam atuar de maneira coordenada à política regional nas áreas prioritárias e nas demais grandes regiões do país que não necessitam de políticas regionais federais explícitas (Sudeste e Sul). Esta instituição por seu estabelecido conhecimento das estruturas setoriais e

- capacidade de avaliação de projetos de investimento privados deveria atuar mais incisivamente em projetos estruturadores para a renovação tecnológica do setor produtivo nacional nas suas diversas regiões;
- 40) A busca pelo aumento da competitividade e do valor agregado médio da estrutura produtiva regional não deveria se circunscrever ao âmbito interno das empresas ou do setor de atividade (dimensão microeconômica). Igualmente relevante é a capacidade do território, onde se localizam as atividades, em gerar externalidades para o crescimento;
- 41) Neste sentido, uma política concertada territorialmente de infraestrutura econômica e social (logística, comunicações, saneamento, educação superior etc) deve ser colocada em ação para gerar o suporte e as vias necessárias para a facilitação dos ganhos de produtividade das empresas;
- 42) Experiências em curso sobre o fortalecimento da rede de cidades intermediárias em regiões-prioridade de políticas regionais devem ser colocadas em prática. No caso da região Nordeste, a Sudene incluiu esta estratégia em seu último Plano Regional de Desenvolvimento (PRD), medida que não mereceu ainda a prioridade necessária para que viesse a frutificar;
- 43) O investimento do governo federal no período 2003-2015 na descentralização territorial das instituições de ensino superior (IES) permitiu a criação de uma potente rede de IES nas regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste do país, a qual poderá dar enorme contribuição ao esforço de mobilização territorial para o crescimento;
- 44) As regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste que detinham conjuntamente 28,0% das matrículas nacionais em graduação em 2000, passaram a representar 39,2% em 2018. O percentual de instituições de ensino superior se expandiu em proporções muito parecidas com o das matrículas: as mesmas regiões, em conjunto, tinham 28,3% do total nacional em 2000 e passaram a ostentar 39,3% do mesmo total em 2018 (Macedo et ali, 2022);
- 45) Também, na pós-graduação (mestrado e doutorado), as regiões NO, NE e CO apresentaram significativa expansão no contexto nacional, passando conjuntamente de 12% em 2000 para cerca de 32% em 2018. Esta nova realidade, portanto, permite que estratégias de inovação tecnológicas e de renovação do tecido produtivo com base no conhecimento possam ser mais ousadas nas regiões

alvo de políticas regionais explícitas, para além das regiões mais desenvolvidas e merecedoras de atenção adequada a suas necessidades.

É importante ressaltar alguns pontos que demandam questionamentos para calibrar melhor o estilo de desenvolvimento das economias do Centro-Oeste:

- 1) Iniciar um projeto de industrialização da região, em especial, promovendo agregação de valores naqueles segmentos industriais que apresentam forte expressão em termos de recursos naturais;
- 2) Fortalecer a agricultura familiar com o fito de modernizar suas estruturas produtivas, uma vez que parte desta categoria ainda se encontra amarradas aos grilhões da agricultura de subsistência e de baixa incorporação inovação, ciência e tecnologia em suas funções de produção;
- 3) Fortalecer a Agricultura Familiar na região, em especial, estimulando sua produção para atender as demandas da cesta de consumo do trabalhador;
- 4) Repensar, institucionalmente, o modelo de governança do Fundo Constitucional do Centro-Oeste no sentido de articular melhor os canais institucionais e federativos de coordenação, comunicação, comando e controle existentes entre Ministério de Desenvolvimento Regional, SUDECO e Banco do Brasil;
- 5) Reexaminar os programas de fomento do FCO dando destaque maior para projetos relacionados com a economia verde e agricultura de baixo impacto de carbono;
- 6) Articular a PNDR com outras políticas de desenvolvimento regional e setorial para estimularem o processo transformação industrial dos estados que constituem a região Centro-Oeste, porém com uma visão de redução dos desequilíbrios inter-regionais;
- 7) Pensar mecanismos ambientais que reduzam o impacto da degradação do bioma cerrado;
- 8) Estimular inovações tecnológicas endógenas relacionadas com uso racional da água, energia renovável, bio-fertilizantes e voltadas, especificamente, para o estímulo produtivo da Agricultura Familiar;
- 9) Reestruturar o sistema de infraestrutura de transporte e logística para atender a expansão da produção centrooestina;

- 10) Integrar a economia centrooeste com os mercados internacionais, mas estimulando um vetor de integração de modais de transportes (rodoviário, ferroviário e hidroviário) que tenha o Oceano Pacífico como ponto de conexão.

ALTO RISCO – TCU

- A lista do TCU aponta que 80% dos recursos é destinado a municípios com alto nível de desenvolvimento social e econômico. O PIB per capita no Nordeste é aproximadamente de 50% do PIB per capita nacional. No Norte o PIB per capita é de 62% do per capita nacional. A PNDR não propicia a redução das desigualdades entre as regiões mais pobres e as mais ricas do país. E as causas podem ser da Ausência da aprovação do PRDNE, PRDCO e PRDA pelo Congresso Nacional; ausência de formalização dos pactos de metas com estados e municípios; Integração insuficiente entre a política de incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus e as demais políticas de desenvolvimento regional; Inoperância das instâncias responsáveis pela articulação federativa e interministerial; ausência de avaliação sistemática e satisfatória dos resultados da PNDR e dos programas, ações e incentivos fiscais destinados ao desenvolvimento regional; Regionalização inadequada dos indicadores e metas do plano plurianual (PPA).

FONTES

GABINETE DA TRANSIÇÃO. Boletim de transição n08. Gabinete da Transição. 23 de novembro de 2022. Disponível em: <https://gabinetedatransicao.com.br/sem-categoria/boletim-da-transicao-no-08/>

LISTA DE ALTO RISCO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL. Tribunal de Contas da União. Brasília, 2022.

MONTEIRO NETO, Aristides. Nota 1 – Desenvolvimento Regional. Afipea Sindical. Novembro de 2022. Disponível em: <https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2022/11/GT-Desenvolvimento-Regional-Nota-1-Novas-e-velhas-missoes-para-a-politica-regional-Afipea.pdf>

O BRASIL PODE MAIS: Caminhos para o desenvolvimento sustentável. Arca - Articulação Nacional de Carreiras Públicas pelo Desenvolvimento Sustentável, 2022.

PIRES, Murilo. Nota 2 – Desenvolvimento Regional. Afipea Sindical. Novembro de 2022. Disponível em: <https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2022/11/GT-Desenvolvimento-Regional-Nota-2-Contribuicoes-para-o-documento-da-transicao-de-governo-Afipea.pdf>

comercial como eixo estratégico para o desenvolvimento, a Secretaria de Comércio Exterior exerce papel essencial na execução da política comercial do Brasil.

- 6) Competências necessárias para implementar, de maneira integrada e sinérgica, os diversos instrumentos disponíveis: negociações comerciais e de investimentos, gestão tarifária, mecanismos de defesa comercial (comércio justo), regulação de comércio em temas não tarifários (serviços, compras governamentais, comércio e meio ambiente, comércio digital etc.), facilitação de comércio, operações, tributação, estatísticas, inteligência comercial e estudos econômicos.
- 7) A Secretaria de Assuntos Internacionais de Desenvolvimento será o eixo de conexão estrategicamente planejada entre as políticas de desenvolvimento do Brasil e sua atuação em foros internacionais de desenvolvimento (Banco Mundial, BID, NDB, CAF, Fonplata, BRICS, G- 20, OCDE), dos quais o país é muitas vezes membro, acionista e/ou mutuário.
- 8) Os projetos a serem financiados no país devem estar alinhados com a estratégia de desenvolvimento estabelecida pelo Governo Federal em conjunto com diferentes atores políticos (Estados, Municípios e Congresso Nacional) e com os setores da sociedade envolvidos. Atualmente, há U\$31 bilhões financiados em projetos de desenvolvimento em execução no país.
- 9) A estrutura proposta contempla o Brasil acionista e o Brasil cliente, integrados sob uma mesma estrutura, com visão estratégica definida e atuação sinérgica permanente com as políticas de desenvolvimento do país em seus mais diversos pilares.
- 10) Deve-se atuar em duas dimensões para elevar a competitividade e a complexidade produtiva: melhoria do ambiente de atuação extrafirma e aperfeiçoamento das capacidades intrafirma
- 11) Políticas orientadas por missões
- 12) Formato moderno de execução de políticas industriais e de inovação. A Câmara da Inovação definirá as Missões e suas metas, articulará entre os órgãos (Ministérios, Agências executoras, Instituições de fomento e Empresas estatais) o papel de cada um no atingimento da Missão e monitorará os resultados. Essas políticas têm três funções principais:

- 13) São a melhor forma de resolver grandes problemas sociais, ambientais e econômicos – problemas complexos, que demandam grande investimento e esforço;
- 14) Missões bem definidas ajudam a concentrar e coordenar atenções, esforços e recursos de todo o governo e da sociedade para atingir os resultados esperados – reduz a dispersão das iniciativas;
- 15) Políticas bem desenhadas com instrumentos direcionados trazem oportunidades de desenvolvimento produtivo, inovação e geração de renda – puxam a demanda para atender a missão.
- 16) Reconstruir uma política migratória popular e solidária.

- 17) Evitar alinhamentos geopolíticos automáticos com os EUA e a China (e/ou Rússia), não internalizando no Brasil – e na América Latina como um todo – a “mentalidade de guerra fria” presente em parte da elite política destes países.
- 18) Recriação da Unasul, o reingresso do Brasil em uma CELAC fortalecida, e uma OTCA mais robusta. Uma estratégia coletiva regional deve servir para fortalecer as posições brasileiras em negociações internacionais assim como capacitá-lo para melhor resistir às pressões dessas grandes potências.
- 19) Uma estratégia conjunta sul-americana ou latino-americana sem dúvida aumentaria o poder de barganha do país nas diversas áreas da sua política externa. Crucialmente, esse projeto de maior integração regional depende de forma decisiva da atuação e liderança do Brasil.
- 20) Nos governos anteriores do PT foram criados o Conselho Sul-Americano de Saúde e o Instituto Sul-Americano de Governo em Saúde (ISAGS), ambos no âmbito da Unasul, que serviram para fortalecer o poder de barganha e a influência brasileira na 3 Organização Mundial da Saúde e outras instituições. Uma instituição semelhante pode ser criada para tratar do tema do aquecimento global, conforme proposto em documento recente: o Conselho Sul-Americano de Clima e Desenvolvimento, também no âmbito da Unasul.
- 21) Iniciativas e projetos ambientais também devem pautar as relações do Brasil com os EUA, a União Europeia, a África e os BRICS. A China em particular surge como promissora parceira nos investimentos em tecnologias verdes, possivelmente como parte da iniciativa do Cinturão e Rota.

- 22) Um dos desafios nas relações com as potências econômicas será a atração de capital externo, sobretudo na forma de investimentos estrangeiros diretos, dadas as impossibilidades materiais de crescimento econômico da Europa até 2024 em razão da guerra na Ucrânia e de tensões internas à UE.
- 23) Fortalecimento e expansão do Mercosul, com a inclusão de outros países da região, possivelmente a Bolívia. Isso significa, entre outras coisas, evitar que países do bloco atuem de forma unilateral em violação das regras da União Alfandegária.
- 24) Não se recomenda a revisão do acordo Mercosul-União Europeia, apesar de ele carecer de cláusulas ambientais e de direitos humanos. A ratificação desse acordo não avançou em razão da posição de países como a França, que exigem justamente maiores comprometimentos ambientais por parte do Brasil. Ademais, vários países europeus negam-se a reabrir negociações do acordo, e uma proposta de revisão por parte do Brasil poderia inviabilizá-lo.
- 25) Recomenda-se a expansão da Cooperação Sul-Sul na área educacional e científica¹⁰ de forma a atrair cérebros e talentos notáveis residentes no exterior – inclusive da diáspora composta por brasileiros – para colaborar com o sistema público e gratuito de ensino superior, técnico e tecnológico do país.

REVOGAÇÕES RECOMENDADAS

- 1) Prioridade 1 - Portaria N. 770, de 11 de outubro de 2019: Ementa: Dispõe sobre o impedimento de ingresso, a repatriação e a deportação de pessoa perigosa ou que tenha praticado ato contrário aos princípios e objetivos dispostos na Constituição Federal.
- 2) Portarias de 4 de março de 2020 do MRE/SGRE/SGA. Ementa: Remove ex officio o corpo diplomático consular da Embaixada e Consulados do Brasil em Caracas, do Consulado em Ciudad Guayana e do Vice-Consulado em Santa Elena do Uairen.
- 3) Declaração do consenso de Genebra, de 22 de outubro de 2020. Ementa: Aliança internacional contra direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.
- 4) Prioridade 2 - Decreto n. 9.731, de 16 de março de 2019. Ementa: Dispensa visto de visita para os nacionais da Comunidade da Austrália, do Canadá, dos Estados Unidos da América e do Japão, e altera o Decreto n. 9.199, de 20 de novembro de

2017, que regulamenta a Lei n. 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração.

- 5) Portaria Interministerial n. 670, de 1o de abril de 2022. Ementa: Dispõe sobre medidas excepcionais e temporárias para entrada no país, nos termos da Lei n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

FONTES

MDIC – Novo MDCI – Proposta dos Analistas de Comércio Exterior. 2022.

MELLO E SOUZA, André; MORALES, Rodrigo Fracalossi; SCHLEICHER, Rafael Tavares. Nota 1 – Relações Exteriores. Afipea Sindical. Novembro de 2022. Disponível em: <https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2012/11/GT-Relacoes-Exteriores-Nota-1-Relacoes-Exteriores-Afipea.pdf>

FUNDAÇÃO LAURO CAMPOS MARIELLE FRANCO E FUNDAÇÃO ROSA LUXEMBURGO. REVOGAÇÃO – Reverter a destruição do governo Bolsonaro. 2022.

GT DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



PROPOSTAS

- 1) Retomar a regularização fundiária com foco no uso social da terra.
- 2) Trazer de volta ao centro o debate da reforma agrária, uma reforma agrária e garanta o desenvolvimento territorial, a partir das características de cada território.
- 3) Enfrentar a especulação de terras e a grilagem.
- 4) Enfrentar a inflação de alimentos, por meio do aumento da oferta;
- 5) Combater a fome, que atinge 33 milhões de brasileiros;
- 6) Modelo de desenvolvimento que consiga, a um só tempo, garantir soberania alimentar com uma produção livre de veneno, que preserve os saberes tradicionais relativos ao uso do solo e cultivo das sementes, que valorize e visibilize o papel das mulheres nessa produção e que preserve recursos e vidas, apostando em sistemas de produção agroecológicos.

RECONSTRUÇÃO

- 1) Recompôr o orçamento de programas que foram esvaziados;
- 2) Recriar o Ministério de Desenvolvimento Agrário, retomar a destinação de recursos para políticas fundamentais como o PAA e o PNAE e, por óbvio, desfazer todos os atos deste último ciclo que, com fins declarados de favorecer

setores ruralistas, do agronegócio, do extrativismo predatório, impuseram enorme retrocesso na nossa política agrária;

- 3) Retomar o incentivo à agricultura familiar, responsável por boa parte do alimento que chega na mesa do brasileiro.

REVOGAÇÕES RECOMENDADAS

- 1) Instrução Normativa n.9 de 16 abril de 2020, da FUNAI. Ementa: Disciplina o requerimento, análise e emissão da Declaração de Reconhecimento de Limites em relação a imóveis privados.
- 2) Instrução Normativa n.128, de 30 de agosto de 2022. Ementa: Define critérios e procedimentos administrativos e técnicos para a edição da Portaria de Reconhecimento e de decreto declaratório de interesse social, avaliação de imóveis incidentes em terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos, e celebração de acordos administrativos ou judiciais.
- 3) Portaria no 43, de 21 de fevereiro de 2020, do Ministério Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Secretaria de Defesa Agroquímica. Ementa: Estabelece os prazos para aprovação tácita para os atos públicos de liberação da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme caput do art. 10 do Decreto no 10.178, de 18 de dezembro de 2019 para facilitar a aprovação e liberação de registros de agrotóxicos.
- 4) Decreto no 10.252, de 20 de fevereiro de 2020. Ementa: Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
- 5) Decreto no 10.166, de 10 de dezembro de 2019. Ementa: Altera o Decreto no 9.311, de 15 de março de 2018, que regulamenta a Lei no 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e a Lei no 13.001, de 20 de junho de 2014, que dispõe sobre o processo de seleção, permanência e titulação das famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária.

FONTES:

ARCA - Articulação Nacional de Carreiras Públicas pelo Desenvolvimento Sustentável. O BRASIL PODE MAIS: Caminhos para o desenvolvimento sustentável. 2022.

FUNDAÇÃO LAURO CAMPOS MARIELLE FRANCO E FUNDAÇÃO ROSA LUXEMBURGO. REVOGAÇÃO – Reverter a destruição do governo Bolsonaro. 2022.

G1. Um mês após eleições, veja as recomendações já feitas pela equipe de transição de Lula. Política. G1. 03/12/2022. Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/12/03/um-mes-apos-eleicoes-veja-as-recomendacoes-ja-feitas-pela-equipe-de-transicao-de-lula.ghtml>